



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL Nº 2.474/2012, 16 de OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para elaboração dos orçamentos da Administração Pública Municipal, direta e indireta, relativos ao exercício de 2013, as diretrizes de que trata esta Lei e as metas prioritárias constantes do Anexo 1, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2013 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 1º Fica estabelecido com parte integrante da presente Lei o Anexo 2, de metas fiscais, conforme § 1º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, compreendendo:

- I - Metas Fiscais da Receita;
- II - Metas Fiscais da Despesa
- III - Demonstrativo Resultado Nominal;
- IV - Demonstrativo Resultado Primário;
- V - Demonstração da Dívida Fundada Interna
- VI - Avaliação do Cumprimento de Metas do Ano Anterior
- VII - Demonstração das Variações Patrimoniais
- VIII - Demonstrativo da Aplicação de Recursos Decorrentes da Alienação de Ativos
- IX - Avaliação da situação financeira e atuarial do IPASEM
- X - Margem de Expansão Obrigatórias de Caráter Continuado

§ 2º Integra a presente Lei o Anexo 3 de Riscos Fiscais.

Art. 2º A partir das prioridades e objetivos constantes do anexo de metas prioritárias desta Lei serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2013, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros que trata o artigo 3º da presente Lei.

§ 1º Os investimentos em fase de execução já existentes terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulações de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



§ 3º O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de seus encargos terá prioridade sobre as ações de expansão.

§ 4º O Projeto de Lei Orçamentária de 2013 poderá conter programação constante de projeto de lei de alteração do Plano Plurianual 2010-2013.

§ 5º Fica alterado na Lei Municipal nº 2.002/2009, de 25 de agosto de 2009 – Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, as ações elencadas pelo anexo de Programas Finalísticos e Administrativos da presente Lei.

Art. 3º A receita prevista para o exercício de 2013 referente à Administração Direta está estimada em R\$ 535.120.845,30 (quinhentos e trinta e cinco milhões, cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), e a referente à Administração Indireta, compreendendo o Instituto de Previdência e Assistência ao Servidor Municipal - IPASEM, estimada em R\$107.105.290,66 (cento e sete milhões, cento e cinco mil, duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) e COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo estimada em R\$106.200.000,00 (cento e seis milhões e duzentos mil reais) devendo ter a seguinte destinação:

I - para reserva de contingência, atendendo aos dispostos no inciso III do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

II - para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;

III - para o atendimento de programas de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente ao atendimento da população e comunidade, será no valor que atenda aos programas propostos;

IV - para investimento até o montante do saldo dos recursos estimados.

Art. 4º Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, serão utilizados igualmente para:

I - pagamento de condenações judiciais de pequeno valor não sujeitas a precatório que venha a ser exigido no curso do exercício;

II - atendimento de medidas liminares ou antecipatórias de tutela expedidas pelo Poder Judiciário que importem desembolso financeiro;

III - atendimento de despesas decorrentes de situações de emergência ou calamidade pública oficialmente declaradas;

IV - outros eventos congêneres.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência de que trata esta Lei dar-se-á mediante suplementação das dotações orçamentárias próprias para atendimento da despesa ou abertura de crédito especial, obedecido o seguinte:

I - as suplementações serão feitas sempre por decreto;



II - a abertura de crédito especial dependerá de autorização legislativa.

§ 2º A partir do início do segundo quadrimestre do ano, os recursos da reserva de contingência não utilizados, que excederem a 1/3 (um terço) do valor inicial, e a partir do início do terceiro quadrimestre, os que excederem a 2/3 (dois terços), poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais que se fizerem necessários em outras dotações orçamentárias, desde que haja disponibilidade financeira para atender as correspondentes despesas.

Art. 5º Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 6º As receitas e as despesas dos orçamentos da Administração Direta, das autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo Município e empresas dependentes, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º Conforme artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, deverão ser elaborados e publicados, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 2º Atendendo ao artigo 13 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, no prazo estipulado no artigo 8º as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 3º Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele que aconteceu, de acordo com o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 4º Conforme artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 5º Para efeito da limitação de empenho, que trata a letra "b" do inciso I do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, será utilizado o seguinte critério:

- I - redução das despesas de equipamentos e material permanente;
- II - suspensão de programas de investimento ainda não iniciados;



III - redução de despesas gerais de manutenção de órgãos (energia, telefone, material de consumo e de expediente), que não afetem seu regular funcionamento;

IV - outras medidas devidamente justificadas.

§ 6º Para efeito do § 2º do artigo 9º e § 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas mensais de caráter não continuado realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

§ 7º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela presente Lei e seus anexos.

§ 8º Ao final dos quadrimestres de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo Municipal demonstrará em audiência pública o cumprimento das estimativas realizadas.

Art. 7º No projeto de lei orçamentária as receitas e despesas serão apresentadas em valores do mês de julho de 2012 e automaticamente corrigidas pela variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no período compreendido entre os meses de julho a dezembro de 2012.

Parágrafo único. Para compatibilizar a execução orçamentária com os eventuais índices inflacionários registrados pelo Governo Federal durante o exercício financeiro de 2013, as dotações orçamentárias poderão ser atualizadas nas mesmas datas e percentuais em que for reajustado o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 8º Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

I - consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do Município;

II - adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislação federal;

III - revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas e criação de novos índices;

IV - as isenções e incentivos fiscais, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias, sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e a diminuição permanente da despesa.



Art. 9º As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal antes do encerramento do exercício, e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária, salvo quando decorrentes de emenda constitucional ou de lei complementar federal.

Art. 10. No projeto de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

I - para abertura de créditos suplementares;
II - para a realização de operações de créditos com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

III - para realização de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção III, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 11. As transferências de recursos ou benefícios a entidades privadas e às pessoas de acordo com o artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, atenderão as exigências do plano de auxílios do Município e ao artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 12. A previsão de recursos orçamentários para custeio de despesa de competência de outros entes federados somente será admitida para as áreas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária, de meio ambiente, educação, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Art. 13. A liberação dos recursos de que trata o art. 11 desta Lei, subordinar-se-á aos seguintes requisitos:

I - celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;
II - existir plano de trabalho e de aplicação;
III - a atividade seja implementada no Município, ou no interesse dos municípios;
IV - o ente não estiver em mora no repasse de recursos devidos, em atendimento a normas legais ou compromissos em vigor.

Parágrafo único. A celebração de convênios e outros ajustes de que trata este artigo, para aplicação dos recursos orçamentários específicos destinados aos fins nele previstos, independem de lei específica ou de autorização legislativa.

Art. 14. Ficam os poderes Executivo e Legislativo autorizados:

I - ao preenchimento das vagas dos cargos de provimento efetivo, mediante realização de concurso público, e dos cargos em comissão previstos em lei;



II - conceder aumento de remuneração, ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 15. A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitos se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e atender ao disposto na Seção II e aos artigos 70 e 71 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 16. As despesas com pessoal elencadas no artigo 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 não poderão exceder o limite previsto no artigo 20, inciso III, letras "a" e "b" da referida Lei.

Art. 17. É considerado objetivo da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

I - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;

II - melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança;

III - capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

IV - racionalizar os recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal deverá, em conformidade com a letra "e" do inciso I do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado, e atender os termos que prevê a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, n.º 437/2012, 231/2012 e 828/2011.

Art. 18. O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios com outras esferas de governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, habitação, agricultura e outras de relevante interesse público, sem ônus para o Município, ou com contrapartida.

Art. 19. O Poder Executivo Municipal não repassará recursos aos órgãos que, possuindo tesouraria e/ou contabilidade descentralizadas, não tiverem prestado contas até o 60º (sexagésimo) dia após o mês de recebimento.

Art. 20. Toda transferência de recursos públicos a entidades privadas fica sujeita à prestação de contas e avaliação de sua eficácia social pelo órgão responsável pela liberação.

Art. 21. O Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

cálculo do exercício anterior, para que, nos termos do artigo 29 da Emenda Constitucional nº 25 e do § 3º do artigo 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, possa encaminhar sua proposta orçamentária.

Art. 22. No controle de custos e na avaliação de resultados dos programas constantes do orçamento municipal, será demonstrado através de normas de controles internos instituídos pelo Poder Executivo Municipal, de acordo com a letra “e” do inciso I do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, que vigerão também no Poder Legislativo Municipal, conforme o caput do artigo 31 da Constituição Federal.

Art. 23. Se o projeto de lei orçamentária anual não for sancionado até 31 de dezembro de 2012, a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva lei não for sancionada, até o limite de 1/12 avos a cada mês.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de 2012.

TARCISIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

GILBERTO DOS REIS
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se:

RACHEL TOMASI DE MELO

Secretário Municipal de Administração



LDO 2013 - INICIAL

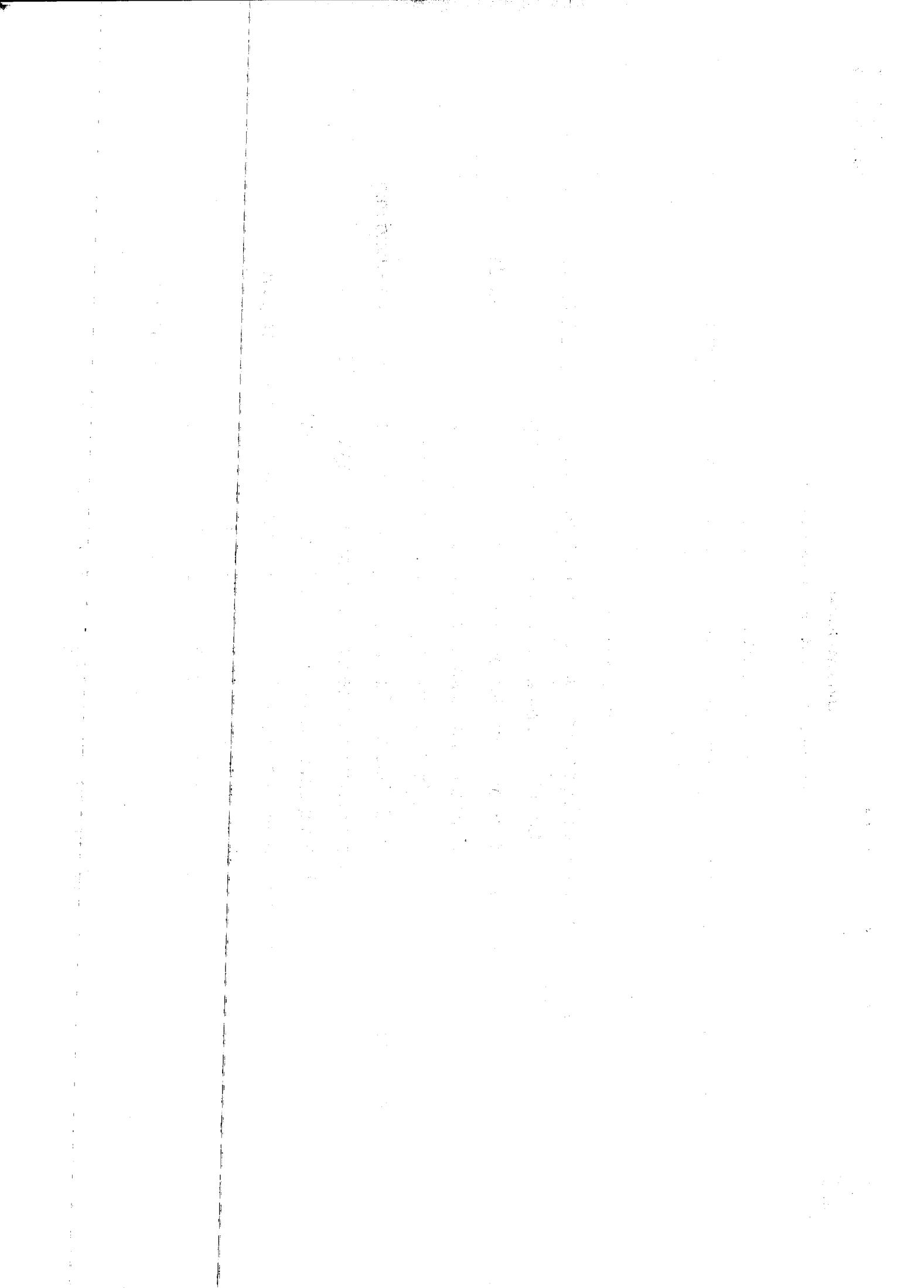
PROGRAMAS FINALÍSTICOS E ADMINISTRATIVOS

MACROOBJETIVO:

DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E CONTROLE SOCIAL

PROGRAMAS:

- 01 - Promoção da participação popular e da transparência dos atos de governo
- 02 - Mais Saúde para o Povo de Novo Hamburgo
- 03 - Desenvolvimento Econômico Sustentável com Geração de Trabalho e Renda
- 04 - Escola Cidadã com democratização da gestão.
- 05 - Mais Saneamento para Novo Hamburgo
- 06 - Políticas de desenvolvimento Social e Cultural para garantir Direitos e Promover a Cidadania.
- 07 - Programa Municipal de Desenvolvimento Integrado - BID
- 08 - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
- 09 - Qualificação da Infraestrutura Urbana: uma cidade melhor para nosso povo
- 10 - Segurança Pública: compromisso de todos
- 11 - Sustentabilidade ambiental e qualidade de vida
- 12 - Previdência e Assistência à Saúde efetiva e sustentável para o servidor público.
- 13 - Execução da Ação Legislativa
- 14 - Fortalecimento e Modernização das Estruturas Administrativas





LDO 2013 - INICIAL

PROGRAMAS FINALÍSTICOS E ADMINISTRATIVOS

MACROOBJETIVO: DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO: Centralidade na família para concepção e implementação de serviço, programas e projetos com a integração das políticas sociais: saúde, educação, assistência social, trabalho, educação, meio ambiente e segurança, ampliando o serviço de planejamento familiar, materno infantil, saúde da família, saúde da mulher, primeira infância melhor, orientação e apoio socio familiar, serviço de atendimento à família.

PROGRAMAS:

01 - Promoção da participação popular e da transparéncia dos atos de governo

OBJETIVOS:

Implantar o Orçamento Participativo e fortalecer os mecanismos de transparéncia e democratização da gestão de forma a assegurar maior controle da população sobre a qualidade e a efetividade dos serviços públicos, além de valorizar as instâncias de participação e controle social.

02 - Mais Saúde para o Povo de Novo Hamburgo

Qualificar o sistema de saúde do município e melhorar o atendimento à população, com ênfase nas ações preventivas através da implantação da Estratégia da Saúde da Família, da reestruturação da rede de atenção básica e da implantação de quadro próprio de servidores. Consolidar o Hospital Municipal como instituição sustentável, com atendimento exclusivo no âmbito do SUS.

03 - Desenvolvimento Econômico Sustentável com Geração de Trabalho e Renda

Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável a partir da articulação de projetos estruturantes em todas as áreas e da implementação de políticas de incentivo aos investimentos no município. Desenvolver projetos de apoio às microempresas e aos empreendimentos da economia popular e solidária e projetos de geração de trabalho e renda, agricultura familiar e turismo rural, buscando a promoção do desenvolvimento através de atividades de maior valor agregado.

04 - Escola Cidadã com democratização da gestão.

Construir um projeto pedagógico capaz de preparar os cidadãos para os desafios do saber, da convivência, da solidariedade, do meio ambiente e desenvolvimento da sociedade contemporânea promovendo, em todos os níveis, o acesso e a qualificação da educação e a valorização dos trabalhadores da educação.

05 - Mais Saneamento para Novo Hamburgo

Promover ações na área de saneamento básico, com enfoque no Sistema de abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, ampliando a cobertura de atendimento, visando a melhoria nas condições de saúde da população e a preservação do meio ambiente.

06 - Políticas de desenvolvimento Social e Cultural para garantir Direitos e Promover a Cidadania.

Desenvolver políticas públicas nas áreas de cultura, habitação, desenvolvimento social, meio ambiente, esporte e lazer, raça, gênero, idosos, pessoas com deficiência e juventude de forma a assegurar e ampliar direitos e promover o desenvolvimento da cidadania. Combater as desigualdades a discriminação e todas as formas de preconceito, promovendo a autonomia, protagonismo social e a dignidade da pessoa humana.

07 - Programa Municipal de Desenvolvimento Integrado - BID

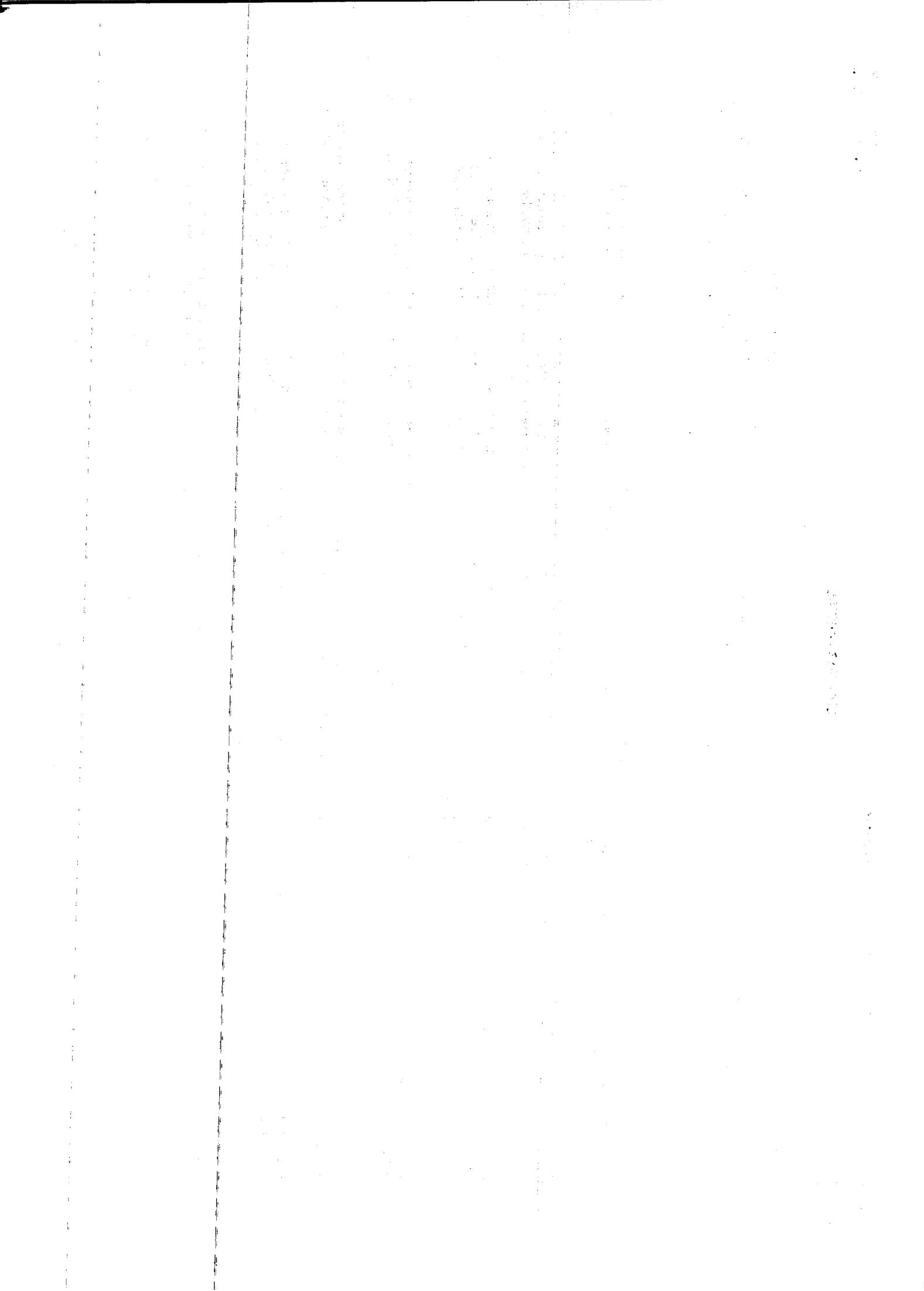
Promover a melhoria da qualidade de vida da população de Novo Hamburgo por meio de qualificação do espaço urbano, através de investimentos em infra-estrutura, desenvolvimento econômico e social, buscando qualificar e modernizar a gestão municipal.

08 - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Promover a melhoria das condições de saúde e a qualidade de vida da população por meio de projetos de habitação, saneamento básico, preservação ambiental, saúde, educação, infraestrutura, mobilidade urbana e geração de trabalho e renda.

09 - Qualificação da Infraestrutura Urbana: uma cidade melhor para nosso povo

Garantir a melhoria da infraestrutura urbana a partir de projetos de recuperação e pavimentação de vias públicas, melhoria da estrutura viária, canalizações, drenagens, saneamento básico, recuperação e ampliação do cemitério municipal e de praças, parques e jardins para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Promover a melhoria das condições de mobilidade urbana para facilitar o acesso da





LDO 2013 - INICIAL

01 - Promoção da participação popular e da transparência dos atos de governo

população à cidade.

- 10 - Segurança Pública: compromisso de todos** Desenvolver uma política de segurança pública voltada à integração e à articulação das forças de segurança e à qualificação permanente da Guarda Municipal. Desenvolver projetos de reinserção social e de valorização da cidadania como instrumentos para combater e reduzir a criminalidade.
- 11 - Sustentabilidade ambiental e qualidade de vida** Desenvolver ações de recuperação de áreas degradadas, de proteção ao meio ambiente e de educação ambiental buscando a sustentabilidade e a qualidade de vida da população.
- 12 - Previdência e Assistência à Saúde efetiva e sustentável para o servidor público.** Buscar a sustentabilidade financeira e a regularidade dos repasses financeiros para garantir a prestação dos benefícios de Assistência à Saúde e Previdência dos Servidores Públicos Municipais por meio do IPASEM/NH, com a gestão voltada para a melhoria contínua dos serviços prestados aos segurados e dos resultados financeiros e atuariais.
- 13 - Execução da Ação Legislativa** Manutenção da Ação Legislativa.
- 14 - Fortalecimento e Modernização das Estruturas Administrativas** Promover a qualidade do serviço público e do atendimento do cidadão através do fortalecimento e da modernização das estruturas administrativas e de políticas continuadas de valorização e qualificação dos servidores.



LDO 2013 - INICIAL

01 - Promoção da participação popular e da transparência dos atos de governo

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 0015 - 01 - Promoção da participação popular e da transparência dos atos de governo

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: Implantar o Orçamento Participativo e fortalecer os mecanismos de transparência e democratização da gestão de forma a assegurar maior controle da população sobre a qualidade e a efetividade dos serviços públicos, além de valorizar as instâncias de participação e controle social.

PÚBLICO ALVO: População Hamburguense

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Pessoas atendidas com recurso próprio do Município através de instituições não governamentais	pessoas	6082	15205

TOTAL PROGRAMA:	Ano	Valor
	2013	1.100.000,00
	2012	1.100.000,00
	2011	1.100.000,00
	2010	1.110.000,00

Ação: Implantar ferramentas para seleção pública de Projetos Sociais e /ou Projetos convidados por expertise, efetivando um trabalho em rede e consolidando a proteção da exclusão social

Órgão Executor: Secretaria de Desenvolvimento Social

Produto: Seleção pública de Projetos Sociais e /ou Projetos convidados

Unidade de Medida: R\$

Tipo: Atividade

SDS481

Ano	Meta	Valor
2013		500.000,00
2012		500.000,00
2011		500.000,00
2010		500.000,00



LDO 2013 - INICIAL

01 - Promoção da participação popular e da transparéncia dos atos de governo

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Ação: Implantar ferramentas para seleção pública de Projetos Culturais para viabilizar a criação cultural e realização de festejos populares.

Órgão Executor: Secretaria de Cultura

Produto: Seleção pública de Projetos Culturais.

Unidade de Medida: R\$

Tipo: Atividade

SECULT616

Ano	Meta	Valor
2013		500.000,00
2012		500.000,00
2011		500.000,00
2010		500.000,00

Ação: Implantar o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

Órgão Executor: Secretaria de Desenv Econômico e Tecnologia Trabalho e Turismc

Produto: Conselho

Unidade de Medida: R\$

Tipo: Atividade

SEDETUR651

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012		0,00
2011		0,00
2010		10.000,00



LDO 2013 - INICIAL

01 - Promoção da participação popular e da transparência dos atos de governo

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Ação: Criar estruturas para viabilizar e tornar a administração compatível com o processo de gestão participativa, dando aos municíipes oportunidade de escolha nas políticas públicas das diversas funções administrativas.

Órgão Executor: Secretaria Geral de Governo e Relações Comunitárias

Produto: Democratização da Gestão

Unidade de Medida: R\$

Tipo: Atividade

SEPLANG570

Ano	Meta	Valor
2013		100.000,00
2012		100.000,00
2011		100.000,00
2010		100.000,00

LDO 2013 - INICIAL
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

02 - Mais Saúde para o Povo de Novo Hamburgo

PROGRAMA: 0018 - 02 - Mais Saúde para o Povo de Novo Hamburgo

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: Qualificar o sistema de saúde do município e melhorar o atendimento à população, com ênfase nas ações preventivas através da implantação da Estratégia da Saúde da Família, da reestruturação da rede de atenção básica e da implantação de quadro próprio de servidores. Consolidar o Hospital Municipal como instituição sustentável, com atendimento exclusivo no âmbito do SUS.

PÚBLICO ALVO: Municípios

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
CAPS III (24 horas)	%	0	20
Centro Especializado em Odontologia - (CEO).	%	0	30
Equipes da Saúde da Família	%	0	30
Informatizar a Rede de Saúde.	%	0	100
Sala de Estabilização	População	0	30.000
Centro de Referência da Saúde do Trabalhador	População	0	50.000
Clínica de Fisioterapia Municipal	População	0	80.000
Unidade de Pronto de Atendimento	População	100.000	200.000
Centro de Imagens	População	100.000	170.000
Ampliação de leitos no Hospital Municipal - 60 leitos	Unidade	130	190
Número de Postos de Saúde	População	150.000	180.000

TOTAL PROGRAMA:

Ano	Valor
2013	14.950.000,00
2012	2.550.000,00
2011	3.200.000,00
2010	6.750.000,00



LDO 2013 - INICIAL
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

02 - Mais Saúde para o Povo de Novo Hamburgo

Ação: Construir 13 Unidades Básicas de Saúde.

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde

Produto: Unidades Básicas

Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Projeto

SMS477

Ano	Meta	Valor
2013	5	2.000.000,00
2012		0,00
2011	4	1.200.000,00
2010	4	1.200.000,00

Ação: Implantar 21 Equipes da Saúde da Família.

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde

Produto: População atendida pelo Programa da Saúde da Família.

Unidade de Medida: %

Tipo: Atividade

SMS478

Ano	Meta	Valor
2013	30	350.000,00
2012	20	350.000,00
2011	15	700.000,00
2010	7	350.000,00

Ação: Construir UPA - Unidade de Pronto Atendimento.

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde

Produto: Unidade de Pronto Atendimento

Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Projeto

SMS479

Ano	Meta	Valor
2013	1	2.500.000,00
2012		0,00
2011		0,00
2010	1	2.200.000,00



LDO 2013 - INICIAL
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

02 - Mais Saúde para o Povo de Novo Hamburgo

Ação: Implantar o Centro de Imagens.

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde

Produto: Centro de Imagens

Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Projeto

SMS480

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012	1	800.000,00

Descrição da Prioridade: Construção de uma Farmácia Popular para o Bairro Canudos e uma para o Bairro Santo Afonso.

Justificativa da Prioridade: Trata-se de uma necessidade muito grande para atender a grande demanda, motivo pelo qual solicito esta melhoria.

Ação: Implantar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde

Produto: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.

Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Projeto

SMS550

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012		0,00
2011	1	150.000,00

Ação: Implantar o Residencial Terapêutico e CAPS III (24 horas).

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde

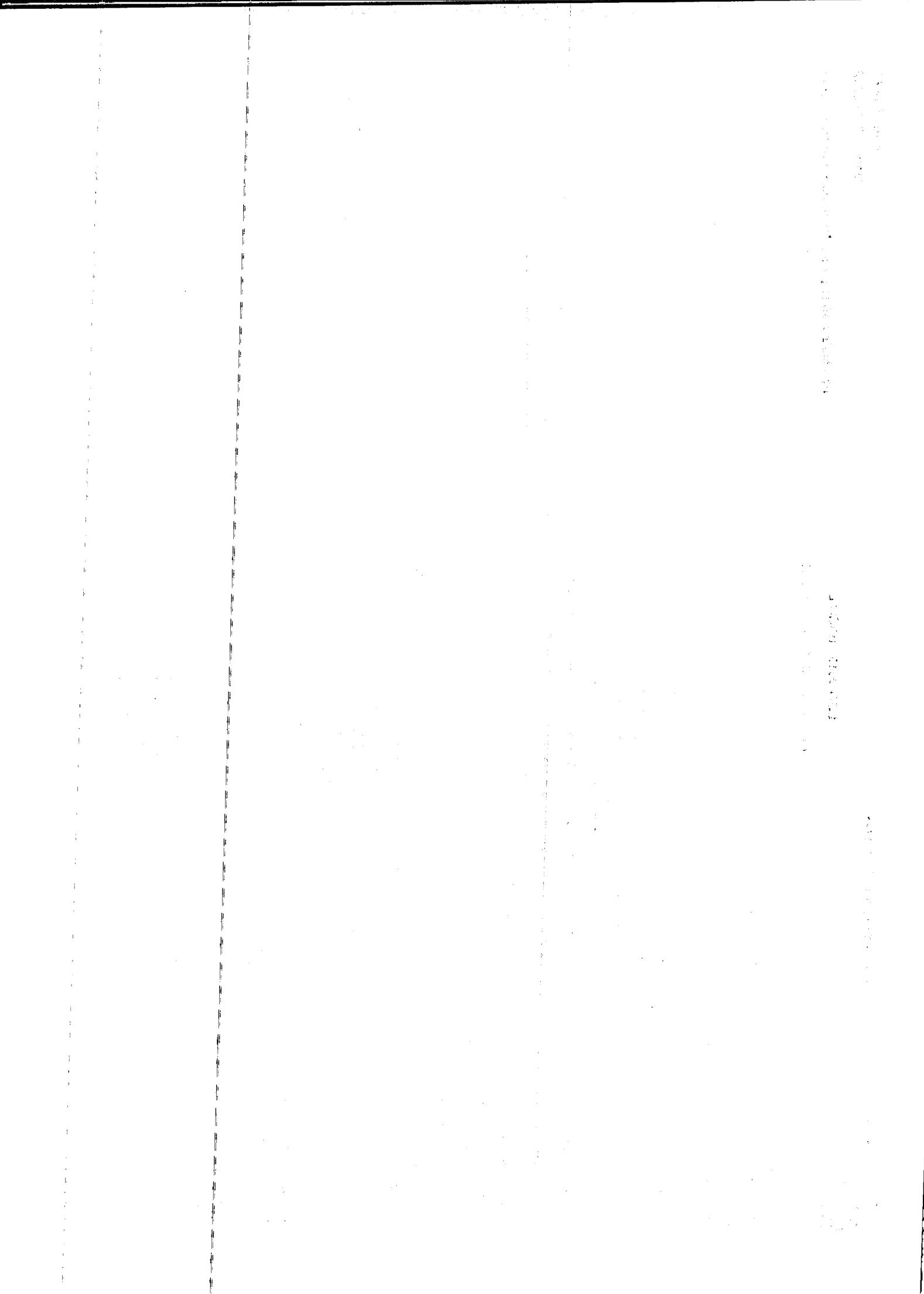
Produto: Residencial Terapêutico e CAPS III (24 horas)

Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Projeto

SMS554

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012	1	500.000,00





LDO 2013 - INICIAL
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

02 - Mais Saúde para o Povo de Novo Hamburgo

Ação: Implantar um Centro Especializado em Odontologia - (CEO).

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde

Produto: Centro Especializado em Odontologia - (CEO).

Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Projeto

SMS557

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012	1	400.000,00

Ação: Informatizar a Rede de Saúde - Unidades Básicas de Saúde e Demais Departamentos.

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde

Produto: Informatizar a Rede de Saúde.

Unidade de Medida: % da rede

Tipo: Projeto

SMS558

Ano	Meta	Valor
2013	100	100.000,00
2012	85	100.000,00
2011	70	100.000,00
2010	40	100.000,00

Ação: Implantar a Clínica de Fisioterapia Municipal e Centro de Práticas Integrativas.

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde

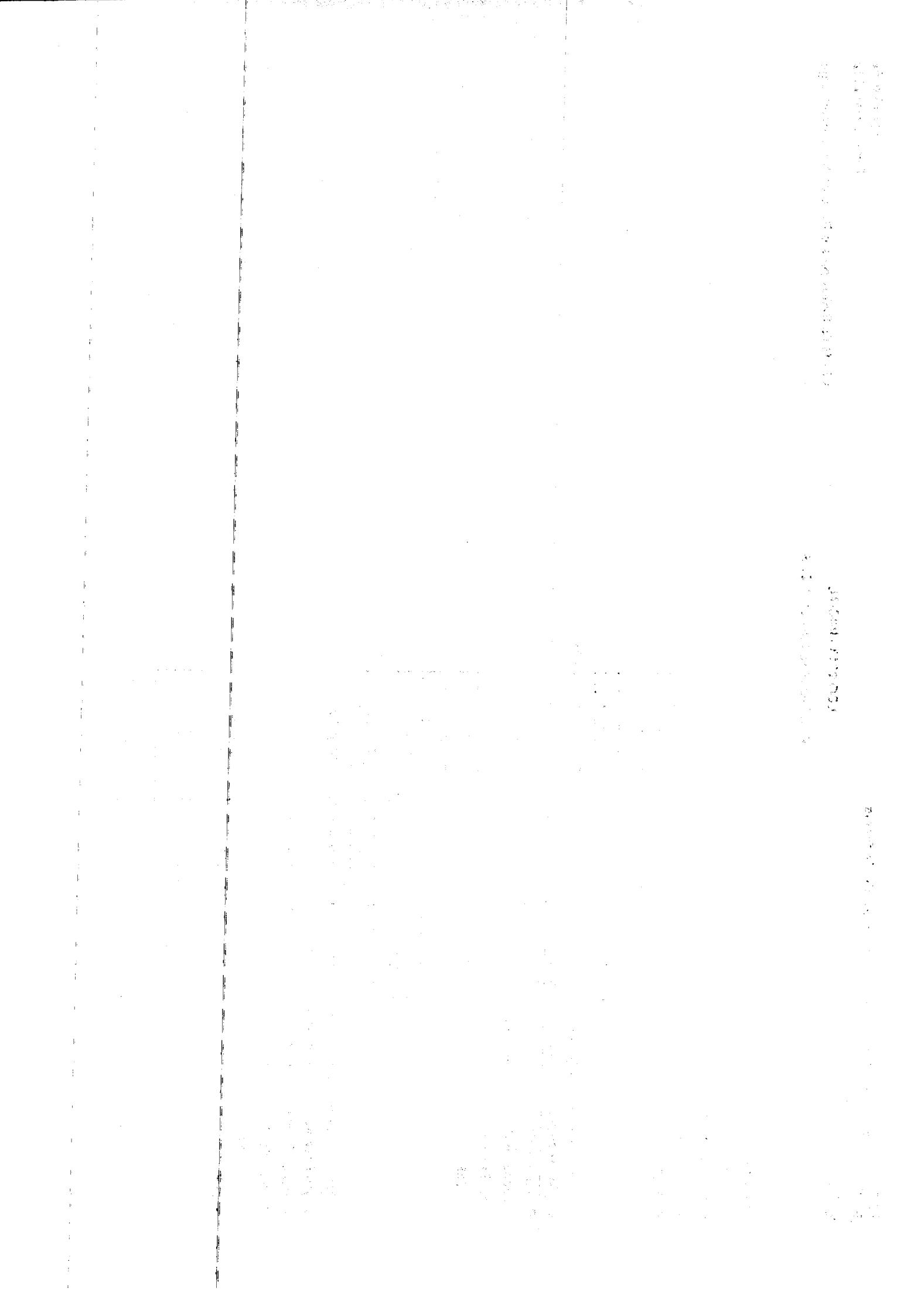
Produto: Clínica de Fisioterapia Municipal e Práticas Integrativas.

Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Projeto

SMS569

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012	1	400.000,00





LDO 2013 - INICIAL
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

02 - Mais Saúde para o Povo de Novo Hamburgo

Ação: Construir Sala de Estabilização.

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde

Produto: Sala de Estabilização

Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Projeto

SMS610

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012		0,00
2010	1	500.000,00

Ação: Reformar e ampliar 10 Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades.

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde

Produto: Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades.

Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Projeto

SMS641

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012		0,00
2011	5	750.000,00
2010	6	900.000,00

Ação: Ampliar 60 leitos no Hospital Municipal.

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde

Produto: Ampliação de leitos no Hospital Municipal

Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Projeto

SMS642

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012		0,00
2011	20	300.000,00
2010	40	1.500.000,00



LDO 2013 - INICIAL
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

02 - Mais Saúde para o Povo de Novo Hamburgo

Ação: Construção de Prédio Complementar junto ao prédio central do Hospital de Novo Hamburgo. Com recursos vinculados e contrapartida do município.

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde

Produto: Anexo Construído

Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Projeto

SMS657

Ano	Meta	Valor
2013	1	10.000.000,00



PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 0016 - 03 - Desenvolvimento Econômico Sustentável com Geração de Trabalho e Renda

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável a partir da articulação de projetos estruturantes em todas as áreas e da implementação de políticas de incentivo aos investimentos no município. Desenvolver projetos de apoio às microempresas e aos empreendimentos da economia popular e solidária e projetos de geração de trabalho e renda, agricultura familiar e turismo rural, buscando a promoção do desenvolvimento através de atividades de maior valor agregado.

PÚBLICO ALVO: População Hamburguense

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Agroindústrias Familiares	Famílias	8	17
Agricultura Familiar Atendida	Famílias	40	190
Número de Desempregados	%	12,1	6,9

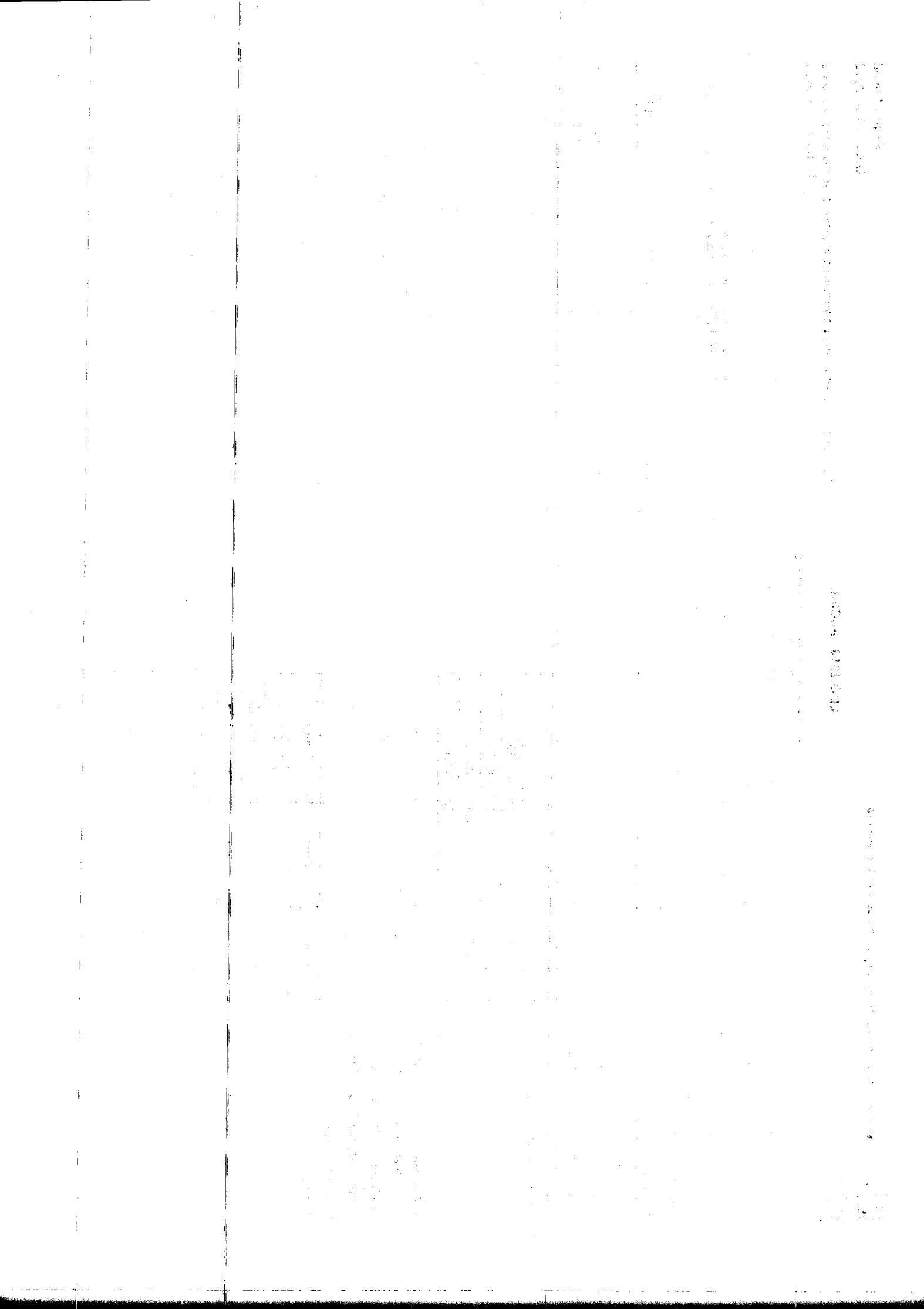
TOTAL PROGRAMA:

Ano	Valor
2013	1.537.800,00
2012	1.437.800,00
2011	1.337.800,00
2010	2.074.680,00

Ação: Ampliar e fortalecer as Agroindústrias locais.**Órgão Executor:** Secretaria de Desenvolvimento Rural**Produto:** Agroindústrias**Unidade de Medida:** Unidade**Tipo:** Atividade

SDR611

Ano	Meta	Valor
2013	3	300.000,00
2012	2	300.000,00
2011	2	300.000,00
2010	2	150.000,00





PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Ação: Implantar rotas e roteiros de turismo rural.

Órgão Executor: Secretaria de Desenvolvimento Rural

Produto: Rotas e roteiros

Unidade de Medida: R\$

Tipo: Atividade

SDR612

Ano	Meta	Valor
2013		40.000,00
2012		40.000,00
2011		40.000,00
2010		40.000,00

Ação: Fortalecer a agricultura familiar.

Órgão Executor: Secretaria de Desenvolvimento Rural

Produto: Famílias de agricultores

Unidade de Medida: un

Tipo: Atividade

SDR613

Ano	Meta	Valor
2013	50	150.000,00
2012	40	150.000,00
2011	40	150.000,00
2010	20	50.000,00

Ação: Criar frentes emergenciais de emprego.

Órgão Executor: Secretaria de Desenv Econômico e Tecnologia Trabalho e Turismc

Produto: Possibilitar renda emergencial.

Unidade de Medida: un

Tipo: Atividade

SEDETUR560

Ano	Meta	Valor
2013	200	657.800,00
2012	200	657.800,00
2011	200	657.800,00
2010	100	164.680,00



PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Ação: Criar incubadoras populares.

Órgão Executor: Secretaria de Desenv Econômico e Tecnologia Trabalho e Turismc

Produto: Empresas beneficiadas

Unidade de Medida: un

Tipo: Atividade

SEDETUR562

Ano	Meta	Valor
2013	20	390.000,00
2012	20	290.000,00
2011	20	190.000,00
2010	20	170.000,00

Ação: Ampliar o Programa de Desenvolvimento, concedendo auxílios e benefícios a empresas novas e as já existentes alavancando o potencial econômico do município.

Órgão Executor: Secretaria de Desenv Econômico e Tecnologia Trabalho e Turismc

Produto: Auxílios Financeiros

Unidade de Medida: R\$

Tipo: Atividade

SEDETUR653

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012		0,00
2010		1.500.000,00



LDO 2013 - INICIAL

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

04 - Escola Cidadã com democratização da gestão.

PROGRAMA: 0019 - 04 - Escola Cidadã com democratização da gestão.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: Construir um projeto pedagógico capaz de preparar os cidadãos para os desafios do saber, da convivência, da solidariedade, do meio ambiente e desenvolvimento da sociedade contemporânea promovendo, em todos os níveis, o acesso e a qualificação da educação e a valorização dos trabalhadores da educação.

PÚBLICO ALVO: Pessoas

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Número de jovens (14 a 24 anos) atendidos em projetos desportivos	unidade	1.200	3.000
Número de Professores	unidade	1.299	1.700
Número de matrículas em Educação Infantil	unidade	2.522	3.500
Número de alunos atendidos em projetos extra-classe	unidade	3.170	5.000
Número de atendimento esportivo ao idoso	unidade	600	1.000
Número de alunos matriculados na EJA	unidade	718	918
Número de veículos da frota da educação	unidade	13	20
Número de estudantes matriculados no Ensino Fundamental	unidade	23.977	25.000
Número de alunos que almoçam nas escolas	unidade	15.000	20.000
Número de alunos com necessidades especiais	unidade	568	650

TOTAL PROGRAMA:

Ano	Valor
2013	22.945.800,00
2012	4.686.600,00
2011	4.682.400,00
2010	4.843.200,00

Ação: Adequar, reformar ou construir cozinhas e refeitórios nas escolas que aderirem ao almoço, priorizando as que possuem Ensino Fundamental completo.

Órgão Executor: Secretaria de Educação e Desporto

Produto: Alunos beneficiados com almoço

Unidade de Medida: unidade

Tipo: Projeto

SMED418

Ano	Meta	Valor
2013	2.200	620.000,00
2012	1.000	140.000,00
2011	1.000	140.000,00
2010	2.000	225.000,00



LDO 2013 - INICIAL
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

04 - Escola Cidadã com democratização da gestão.

Ação: Qualificar as bibliotecas mais carentes quanto ao seu acervo literário.

Órgão Executor: Secretaria de Educação e Desporto

Produto: Número de alunos beneficiados

Unidade de Medida: unidade

Tipo: Atividade

SMED421

Ano	Meta	Valor
2013	23.977	160.000,00
2012	23.977	160.000,00
2011	23.977	160.000,00
2010	26.499	240.000,00

Ação: Adequar as escolas conforme a resolução de nº 19 datada de 15 de maio de 2008, quanto a acessibilidade.

Órgão Executor: Secretaria de Educação e Desporto

Produto: Acessibilidade nas escolas

Unidade de Medida: unidade

Tipo: Projeto

SMED425

Ano	Meta	Valor
2013	5	48.000,00
2012	4	80.000,00
2011	4	80.000,00
2010	4	80.000,00

Ação: Ampliar vagas nas escolas de Educação Infantil

Órgão Executor: Secretaria de Educação e Desporto

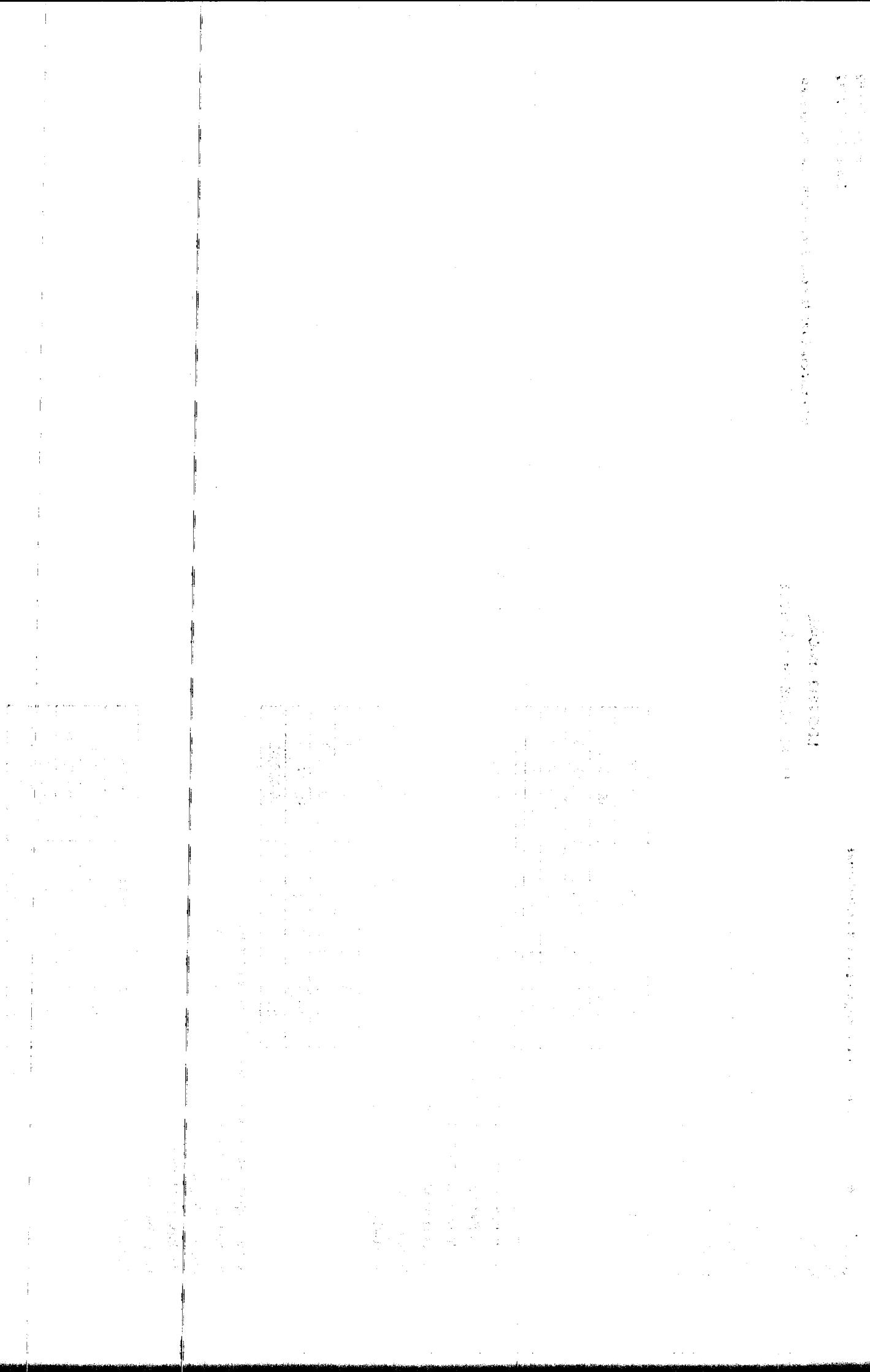
Produto: Vagas

Unidade de Medida: unidade

Tipo: Atividade

SMED430

Ano	Meta	Valor
2013	1.560	16.400.000,00
2012	320	1.260.000,00
2011	320	1.260.000,00
2010	320	1.260.000,00





LDO 2013 - INICIAL
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

04 - Escola Cidadã com democratização da gestão.

Ação: Instalar cisternas nas Escolas Municipais

Órgão Executor: Secretaria de Educação e Desporto

Produto: Cisternas

Unidade de Medida: unidade

Tipo: Projeto

SMED501

Ano	Meta	Valor
2013	28	16.800,00
2012	21	12.600,00
2011	14	8.400,00
2010	7	4.200,00

Ação: Ampliar vagas nas escolas de Ensino Fundamental

Órgão Executor: Secretaria de Educação e Desporto

Produto: vagas

Unidade de Medida: unidade

Tipo: Atividade

SMED506

Ano	Meta	Valor
2013	224	500.000,00
2012	224	500.000,00
2011	224	500.000,00
2010	224	500.000,00

Ação: Conceder auxílio às entidades de caráter educacional que realizem assistência educacional aos estudantes, promovendo a integração social.

Órgão Executor: Secretaria de Educação e Desporto

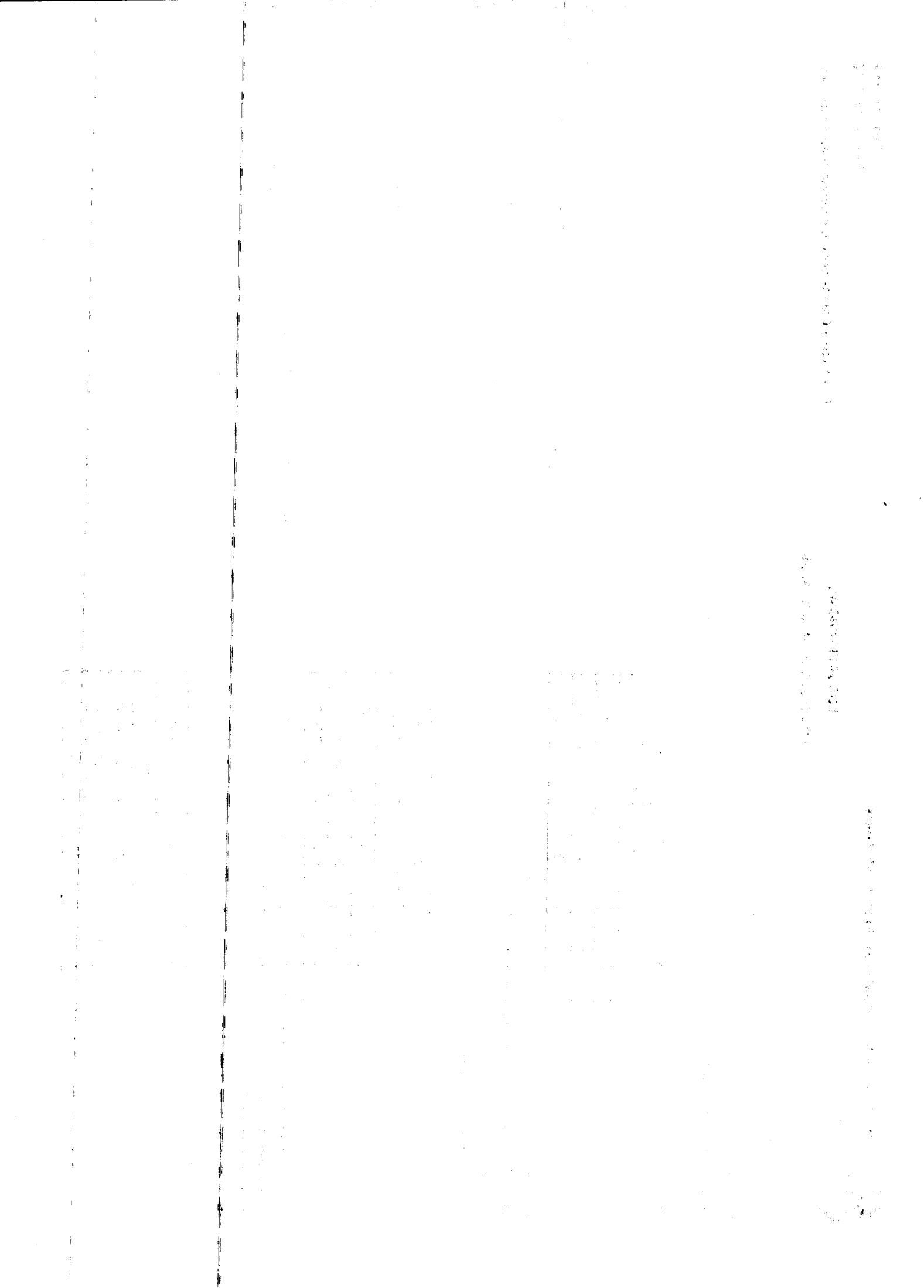
Produto: subvenção

Unidade de Medida: unidade

Tipo: Atividade

SMED510

Ano	Meta	Valor
2013	20	2.000.000,00
2012	20	2.000.000,00
2011	20	2.000.000,00
2010	20	2.000.000,00





LDO 2013 - INICIAL
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Ação: Implantação de sistemas de captação de energia solar.

Órgão Executor: Secretaria de Educação e Desporto

Produto: Escolas modelo

Unidade de Medida: unidade

Tipo: Projeto

SMED634

Ano	Meta	Valor
2013	1	5.000,00
2012	1	5.000,00
2011	1	5.000,00
2010	1	5.000,00

Ação: Formação continuada para agentes ambientais

Órgão Executor: Secretaria de Educação e Desporto

Produto: Agentes Ambientais

Unidade de Medida: unidade

Tipo: Atividade

SMED635

Ano	Meta	Valor
2013	76	3.000,00
2012	76	3.000,00
2011	76	3.000,00
2010	76	3.000,00

Ação: Equipar os laboratórios de Ciências.

Órgão Executor: Secretaria de Educação e Desporto

Produto: Equipamentos laboratoriais

Unidade de Medida: unidade

Tipo: Projeto

SMED636

Ano	Meta	Valor
2013	24	18.000,00
2012	28	21.000,00
2011	28	21.000,00
2010	28	21.000,00



LDO 2013 - INICIAL
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Ação: Formação permanente de Equipes Diretivas e integrantes Conselhos Escolares

Órgão Executor: Secretaria de Educação e Desporto

Produto: Formação continuada

Unidade de Medida: unidade

Tipo: Atividade

SMED637

Ano	Meta	Valor
2013	76	5.000,00
2012	76	5.000,00
2011	76	5.000,00
2010	76	5.000,00

Ação: Construção de quadras poliesportivas

Órgão Executor: Secretaria de Educação e Desporto

Produto: Quadras Poliesportivas

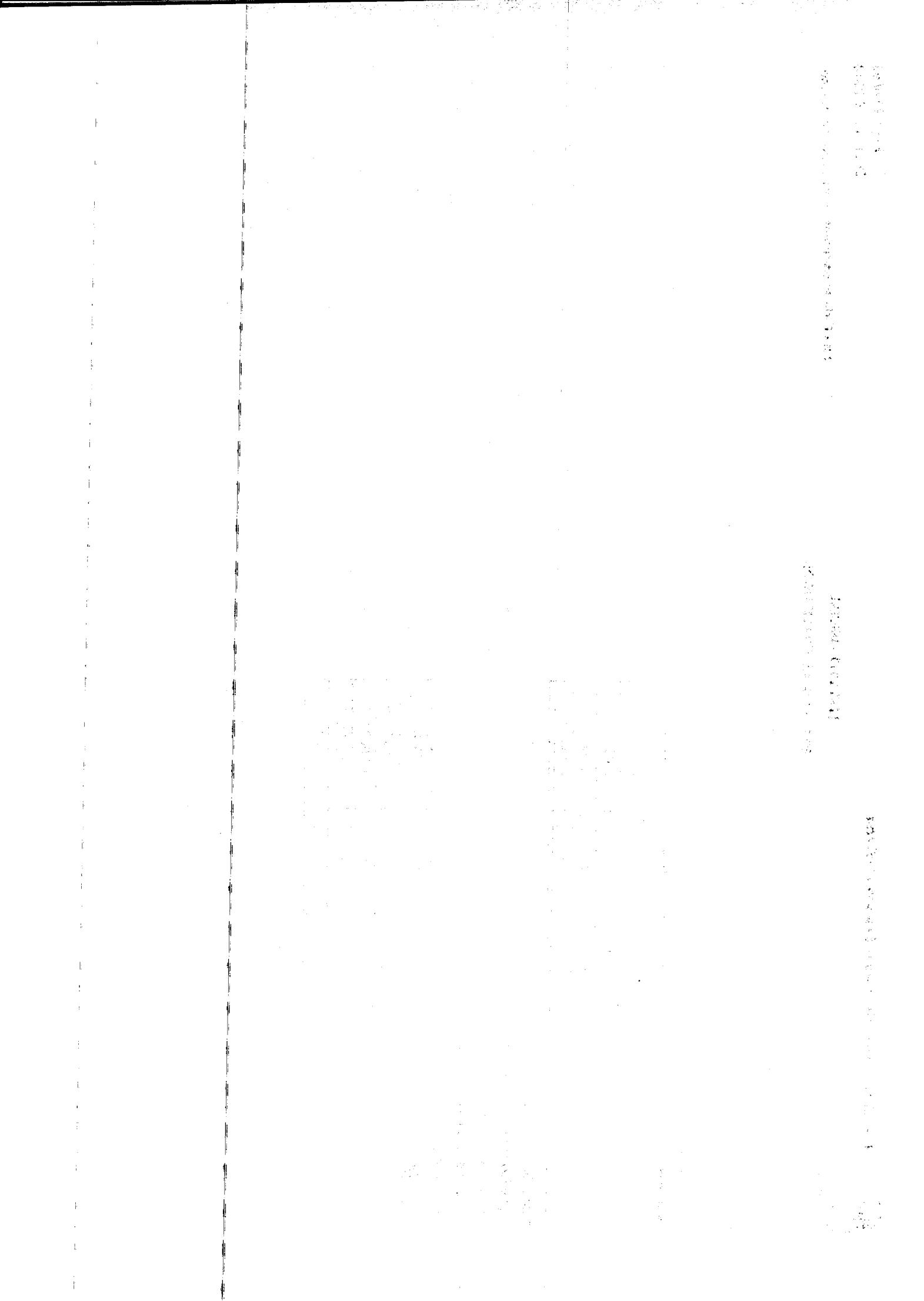
Unidade de Medida: unidade

Tipo: Projeto

SMED639

Ano	Meta	Valor
2013	10	3.170.000,00
2012	2	500.000,00
2011	2	500.000,00
2010	2	500.000,00

04 - Escola Cidadã com democratização da gestão.





LDO 2013 - INICIAL

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

05 - Mais Saneamento para Novo Hamburgo

PROGRAMA: 0023 - 05 - Mais Saneamento para Novo Hamburgo

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: Promover ações na área de saneamento básico, com enfoque no Sistema de abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, ampliando a cobertura de atendimento, visando a melhoria nas condições de saúde da população e a preservação do meio ambiente.

PÚBLICO ALVO: População Hamburguense

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
População atendida com coleta e tratamento de esgoto	%	3	60
Capacidade de reservação de água tratada	m³	23.550 (39%)	29.800 (50%)
Vazão nominal da ETA	l/s	750	1.400
Rede de distribuição em PEAD	%	16	25
Perdas no Sistema de Abastecimento de Água	%	46	32

TOTAL PROGRAMA:

Ano	Valor
2013	27.610.159,45
2012	30.175.000,00
2011	34.340.000,00
2010	10.025.000,00

Ação: Elaborar Plano Municipal de Saneamento

Órgão Executor: COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo

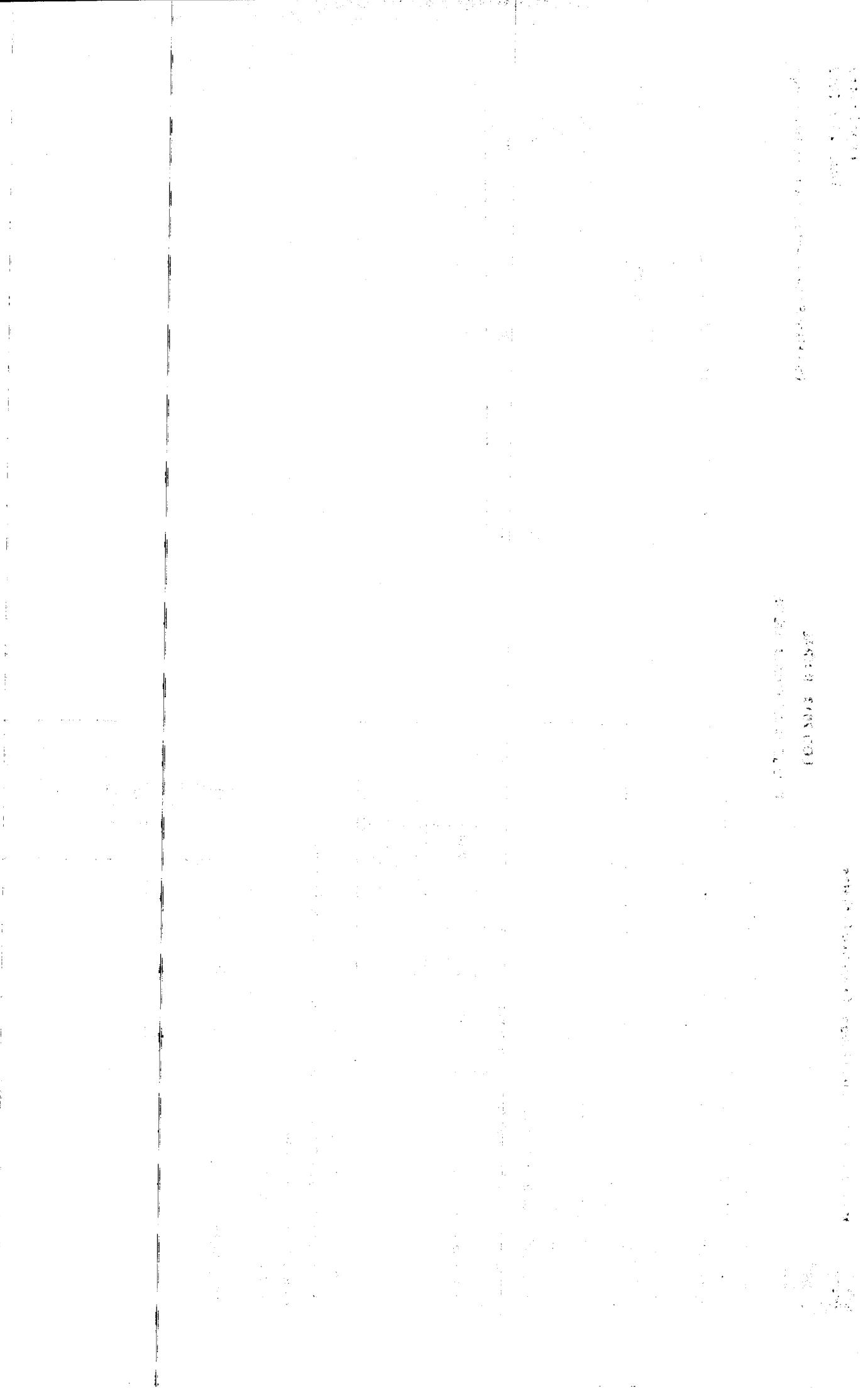
Produto: Planos elaborados

Unidade de Medida: unid

Tipo: Projeto

COMUSA581

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012		0,00
2011	1	500.000,00
2010	1	250.000,00





LDO 2013 - INICIAL
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Ação: Implantar e/ou substituir redes de distribuição de água tratada

Órgão Executor: COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo

Produto: Redes implantadas

Unidade de Medida: m

Tipo: Projeto

COMUSA583

Ano	Meta	Valor
2013	17.000	4.500.000,00
2012	25.000	7.400.000,00
2011	20.000	7.000.000,00
2010	15.000	3.650.000,00

Ação: Implantar nova captação de água bruta.

Órgão Executor: COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo

Produto: Nova captação de água bruta

Unidade de Medida: %

Tipo: Projeto

COMUSA584

Ano	Meta	Valor
2013	70	7.641.445,06
2012	40	4.000.000,00
2011	75	8.000.000,00
2010	5	725.000,00

Ação: Implantar a nova adutora de água bruta.

Órgão Executor: COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo

Produto: Percentual de redes implantadas

Unidade de Medida: %

Tipo: Projeto

COMUSA585

Ano	Meta	Valor
2013	70	9.751.710,01
2012	40	5.600.000,00
2011	75	11.500.000,00
2010	10	1.200.000,00

the first time in the history of the world, the people of the United States have been called upon to decide whether they will submit to the law of force, or the law of the Constitution. We have now an opportunity to show our real character. If we do not stand up for our rights, then we deserve to be slaves, and it will be the fault of all who are not ready to defend us.

—*John C. Calhoun*



LDO 2013 - INICIAL
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

05 - Mais Saneamento para Novo Hamburgo

Ação: Ampliar sistema de reservação de água tratada da ETA - FUNASA/RECURSOS PRÓPRIOS

Órgão Executor: COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo

Produto: Reservatório de 3.000 m³

Unidade de Medida: unid

Tipo: Projeto

COMUSA589

Ano	Meta	Valor
2013	1	600.000,00
2012	1	600.000,00
2011	1	2.100.000,00
2010	1	1.500.000,00

Ação: Substituir redes de distribuição de água tratada - FUNASA/RECURSOS PRÓPRIOS

Órgão Executor: COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo

Produto: Redes implantadas

Unidade de Medida: m

Tipo: Projeto

COMUSA590

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012		0,00
2011	1.000	200.000,00
2010	4.000	500.000,00

Ação: Implantar Sistema de Esgotamento Sanitário - FUNASA/RECURSOS PRÓPRIOS

Órgão Executor: COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo

Produto: SES Arroio Cerquinha

Unidade de Medida: %

Tipo: Projeto

COMUSA593

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012	50	4.000.000,00
2011	1	10.000,00

1920-1921
1921-1922
1922-1923
1923-1924
1924-1925
1925-1926
1926-1927
1927-1928
1928-1929
1929-1930
1930-1931
1931-1932
1932-1933
1933-1934
1934-1935
1935-1936
1936-1937
1937-1938
1938-1939
1939-1940
1940-1941
1941-1942
1942-1943
1943-1944
1944-1945
1945-1946
1946-1947
1947-1948
1948-1949
1949-1950
1950-1951
1951-1952
1952-1953
1953-1954
1954-1955
1955-1956
1956-1957
1957-1958
1958-1959
1959-1960
1960-1961
1961-1962
1962-1963
1963-1964
1964-1965
1965-1966
1966-1967
1967-1968
1968-1969
1969-1970
1970-1971
1971-1972
1972-1973
1973-1974
1974-1975
1975-1976
1976-1977
1977-1978
1978-1979
1979-1980
1980-1981
1981-1982
1982-1983
1983-1984
1984-1985
1985-1986
1986-1987
1987-1988
1988-1989
1989-1990
1990-1991
1991-1992
1992-1993
1993-1994
1994-1995
1995-1996
1996-1997
1997-1998
1998-1999
1999-2000
2000-2001
2001-2002
2002-2003
2003-2004
2004-2005
2005-2006
2006-2007
2007-2008
2008-2009
2009-2010
2010-2011
2011-2012
2012-2013
2013-2014
2014-2015
2015-2016
2016-2017
2017-2018
2018-2019
2019-2020
2020-2021
2021-2022
2022-2023
2023-2024
2024-2025
2025-2026
2026-2027
2027-2028
2028-2029
2029-2030
2030-2031
2031-2032
2032-2033
2033-2034
2034-2035
2035-2036
2036-2037
2037-2038
2038-2039
2039-2040
2040-2041
2041-2042
2042-2043
2043-2044
2044-2045
2045-2046
2046-2047
2047-2048
2048-2049
2049-2050
2050-2051
2051-2052
2052-2053
2053-2054
2054-2055
2055-2056
2056-2057
2057-2058
2058-2059
2059-2060
2060-2061
2061-2062
2062-2063
2063-2064
2064-2065
2065-2066
2066-2067
2067-2068
2068-2069
2069-2070
2070-2071
2071-2072
2072-2073
2073-2074
2074-2075
2075-2076
2076-2077
2077-2078
2078-2079
2079-2080
2080-2081
2081-2082
2082-2083
2083-2084
2084-2085
2085-2086
2086-2087
2087-2088
2088-2089
2089-2090
2090-2091
2091-2092
2092-2093
2093-2094
2094-2095
2095-2096
2096-2097
2097-2098
2098-2099
2099-20100



LDO 2013 - INICIAL
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Ação: Ampliar e reformar a Estação de Tratamento de Água

Órgão Executor: COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo

Produto: Ampliação ETA

Unidade de Medida: unid

Tipo: Projeto

COMUSA597

Ano	Meta	Valor
2013	85	3.567.004,38
2012	100	3.200.000,00
2011	1	2.800.000,00
2010	1	1.250.000,00

Ação: Implantar novos reservatórios de água tratada

Órgão Executor: COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo

Produto: Novos reservatórios

Unidade de Medida: unid

Tipo: Projeto

COMUSA600

Ano	Meta	Valor
2013	1	350.000,00
2012	2	2.060.000,00
2011	2	480.000,00

Ação: Implantar redes coletoras de esgoto sanitário nas bacias dos arroios Luiz Rau e Pampa

Órgão Executor: COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo

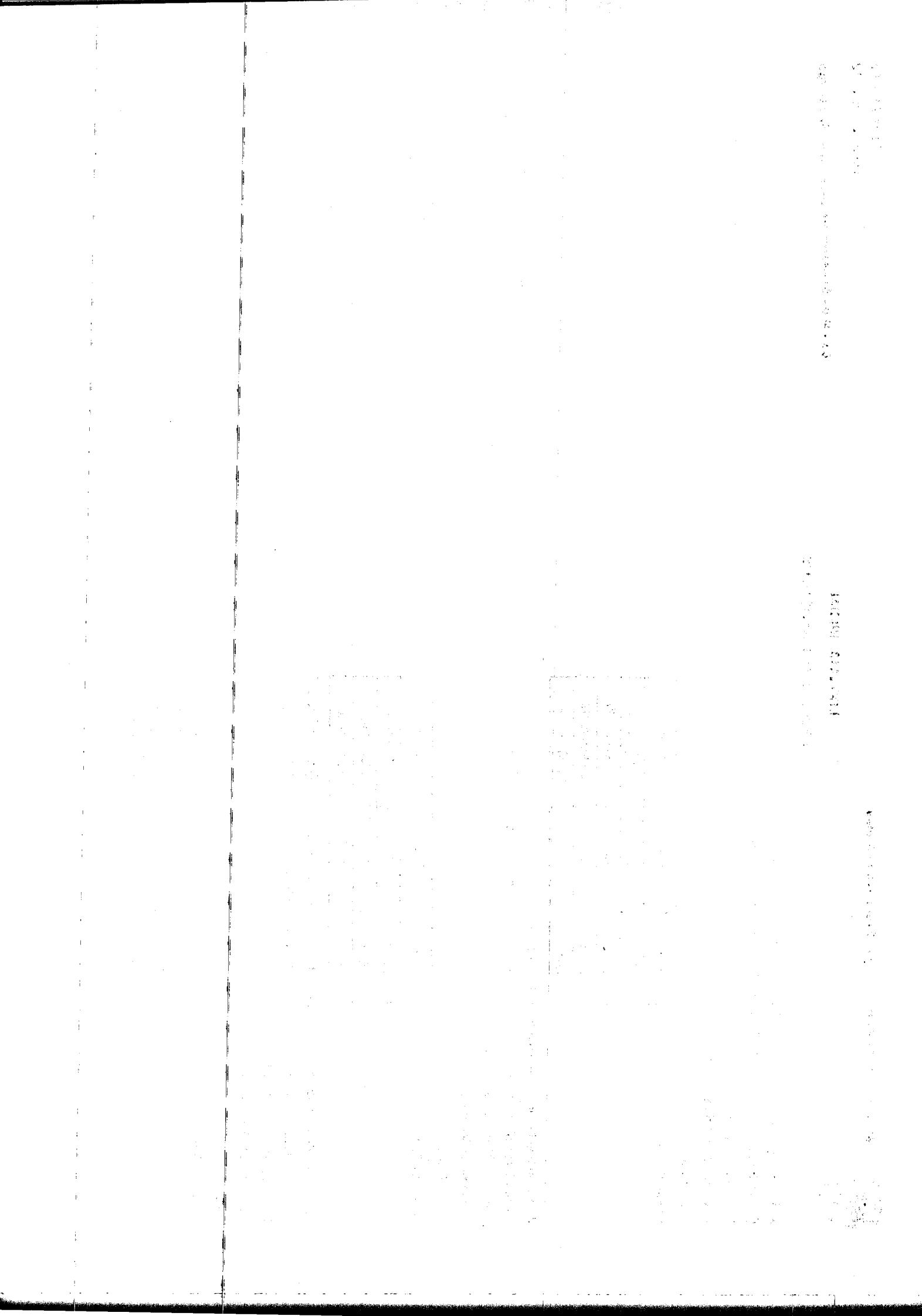
Produto: Redes implantadas

Unidade de Medida: m

Tipo: Projeto

COMUSA604

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012	4.000	1.000.000,00





LDO 2013 - INICIAL
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

05 - Mais Saneamento para Novo Hamburgo

Ação: Incrementar o sistema de micro medição de água.

Órgão Executor: COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo

Produto: Hidrômetros substituídos

Unidade de Medida: unid

Tipo: Projeto

COMUSA629

Ano	Meta	Valor
2013	12.000	600.000,00
2012	20.000	1.590.000,00
2011	20.000	1.400.000,00
2010	10.000	600.000,00

Ação: Implementar melhorias nos sistemas de abastecimento de água e esgoto

Órgão Executor: COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo

Produto: Equipamentos instalados

Unidade de Medida: Unid

Tipo: Projeto

COMUSA630

Ano	Meta	Valor
2013	14	600.000,00
2012	39	725.000,00
2011	13	350.000,00
2010	15	350.000,00

INTRODUCTION

It is a well-known fact that the number of species of plants and animals in a given area is often correlated with the degree of ecological specialization of the species. This correlation has been demonstrated for many groups of organisms, including birds (e.g., Mayr 1942; Mayr and Popovics 1953), mammals (e.g., Mayr 1942; Mayr and Popovics 1953), and insects (e.g., Mayr 1942; Mayr and Popovics 1953). In this paper we will examine the relationship between the degree of ecological specialization of a species and its abundance in a given area.

The data used in this study were collected from a variety of sources, including field surveys, museum collections, and literature reviews. The data were analyzed using statistical methods, including regression analysis and correlation analysis. The results of the analysis show that there is a strong positive correlation between the degree of ecological specialization of a species and its abundance in a given area.

In conclusion, the results of this study support the hypothesis that the degree of ecological specialization of a species is positively correlated with its abundance in a given area.



LDO 2013 - INICIAL

06 - Políticas de desenvolvimento Social e Cultural para garantir Direitos e Promover a Cidadania.

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 0017 - 06 - Políticas de desenvolvimento Social e Cultural para garantir Direitos e Promover a Cidadania.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: Desenvolver políticas públicas nas áreas de cultura, habitação, desenvolvimento social, meio ambiente, esporte e lazer, raça, gênero, idosos, pessoas com deficiência e juventude de forma a assegurar e ampliar direitos e promover o desenvolvimento da cidadania. Combater as desigualdades a discriminação e todas as formas de preconceito, promovendo a autonomia, protagonismo social e a dignidade da pessoa humana.

PÚBLICO ALVO: Cidadão em situação de vulnerabilidade social

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Crianças e adolescentes atendidos por famílias	pessoas	0	60
Atendimento de catadores de materiais recicláveis	pessoas	0	1500
Pessoas beneficiadas com refeição gratuita	pessoas	300	500
Famílias em situação irregular.	famílias	5000	4200
Famílias atendidas nas Unidades de Referência	famílias	700	1000
Famílias em unidades habitacionais precários	famílias	9000	7800
Meta de atendimento de pessoas em situação de rua	pessoas	15	100
Famílias atendidas nos Centros de Referência da Assistência Social	pessoas	15000	25000

TOTAL PROGRAMA:

Ano	Valor
2013	2.382.977,37
2012	2.337.550,84
2011	3.612.428,00
2010	4.037.600,00

Ação: Ampliar o número de Unidades de Referência (antigos Núcleos de Extra-Classe), visando assegurar o desenvolvimento e proteção integral da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade social garantindo seus direitos fundamentais.

Órgão Executor: Secretaria de Desenvolvimento Social

Produto: Crianças e adolescentes atendidos

Unidade de Medida: unidade

Tipo: Projeto

SDS459

Ano	Meta	Valor
2013	300	102.279,25
2012	300	99.300,24
2011	200	96.408,00
2010	100	93.600,00



LDO 2013 - INICIAL

06 - Políticas de desenvolvimento Social e Cultural para garantir Direitos e Promover a Cidadania.

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Ação: Ampliar o número de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, destinado à prestação de serviços e programas socioassistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, a articulação destes serviços no seu território de abrangência, e uma atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social

Órgão Executor: Secretaria de Desenvolvimento Social

Produto: Centros de Referência da Assistência Social

Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Atividade

SDS462

Ano	Meta	Valor
2013	1	255.698,12
2012	1	248.250,60
2011	1	241.020,00
2010		234.000,00

Ação: Fomentar atividades ligadas as Políticas de Igualdade Racial, da Mulher, da Pessoa com Deficiência, do Idoso, da Juventude, Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Trangêneros e Transexuais.

Órgão Executor: Secretaria de Desenvolvimento Social

Produto: Atividades

Unidade de Medida: %

Tipo: Atividade

SDS466

Ano	Meta	Valor
2013	40	100.000,00
2012	30	100.000,00
2011	20	100.000,00
2010	10	100.000,00



LDO 2013 - INICIAL

06 - Políticas de desenvolvimento Social e Cultural para garantir Direitos e Promover a Cidadania.

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Ação: Implantar o Programa "Fábrica da Cidadania" para beneficiamento e transformação de bens, utensílios e materiais doados ao Órgão Público, para distribuição à população em situação de risco e vulnerabilidade social.

Órgão Executor: Secretaria de Desenvolvimento Social

Produto: Pessoas capacitadas

Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Atividade

SDS468

Ano	Meta	Valor
2013	500	300.000,00
2012	500	300.000,00
2011	500	300.000,00
2010	500	300.000,00

Ação: Implementar ações e serviços na área de Segurança Alimentar, a melhoria de alimentação, o consumo integral de alimentos e a geração de renda.

Órgão Executor: Secretaria de Desenvolvimento Social

Produto: Fornecimento de alimentação gratuita

Unidade de Medida: alimentação/dia

Tipo: Atividade

SDS469

Ano	Meta	Valor
2013	500	150.000,00
2012	400	150.000,00
2011	200	150.000,00
2010	100	150.000,00



LDO 2013 - INICIAL

06 - Políticas de desenvolvimento Social e Cultural para garantir Direitos e Promover a Cidadania.

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Ação: Capacitar e organizar os catadores de resíduos sólidos do município de Novo Hamburgo.

Órgão Executor: Secretaria de Desenvolvimento Social

Produto: Catadores capacitados

Unidade de Medida: unidade

Tipo: Atividade

SDS471

Ano	Meta	Valor
2013	1.500	300.000,00
2012	1.000	300.000,00
2011	800	300.000,00
2010	500	300.000,00

Ação: Implantar o Programa de Famílias Acolhedoras e Substitutas no âmbito municipal, alterando o sistema vigente, atendendo as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; garantindo o acolhimento de crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade social e pessoal como medida de proteção, em famílias, através de Guarda Provisória e/ou definitiva, possibilitando a convivência familiar e comunitária.

Órgão Executor: Secretaria de Desenvolvimento Social

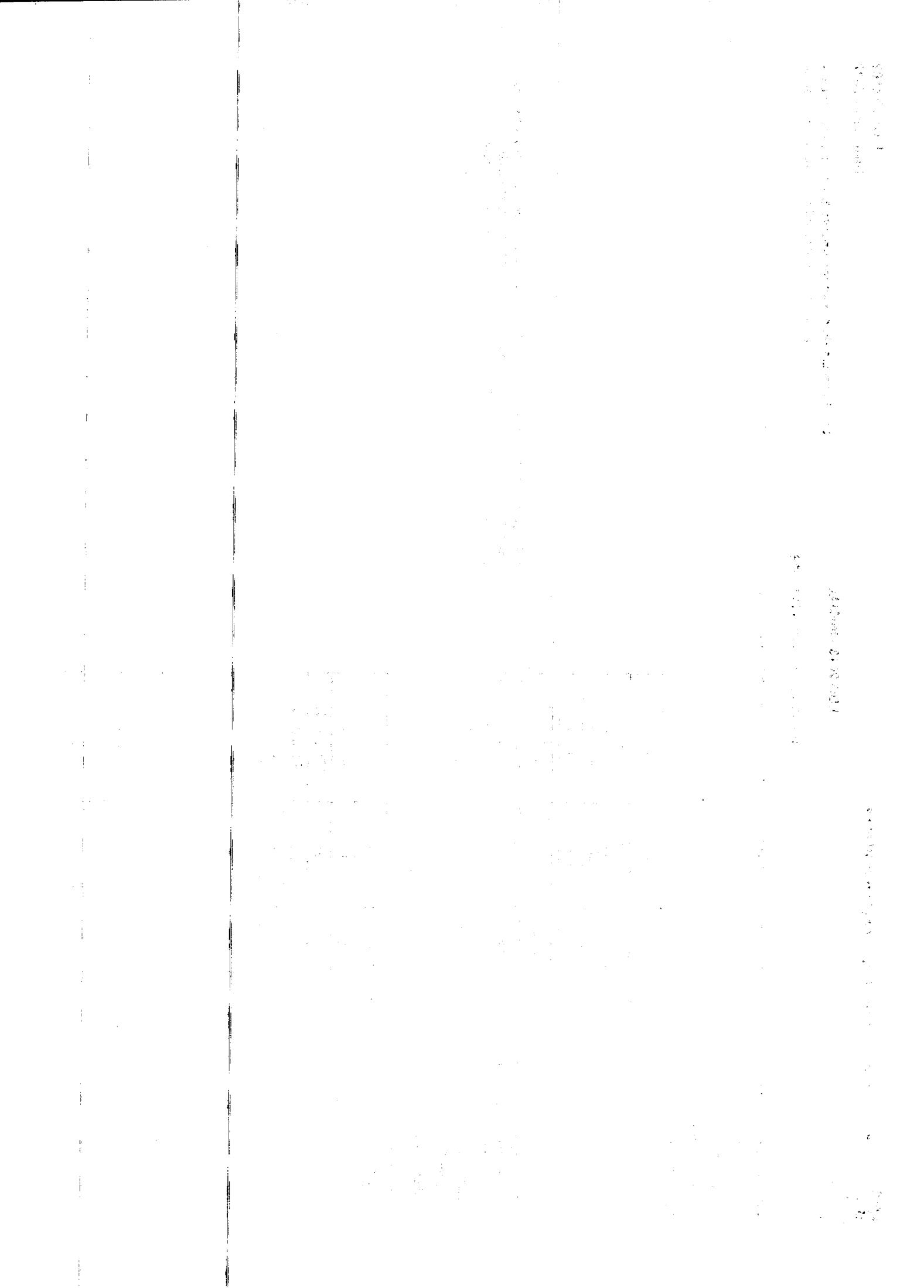
Produto: Crianças atendidas

Unidade de Medida: unidade

Tipo: Atividade

SDS472

Ano	Meta	Valor
2013	60	140.000,00
2012	50	105.000,00
2011	30	70.000,00
2010	20	35.000,00





LDO 2013 - INICIAL

06 - Políticas de desenvolvimento Social e Cultural para garantir Direitos e Promover a Cidadania.

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Ação: Implantar o Serviço de Abordagem à População em situação de rua, crianças, adolescentes e adultos, visando a efetivação da Política Nacional para inclusão Social.

Órgão Executor: Secretaria de Desenvolvimento Social

Produto: Pessoas abordadas e atendidas

Unidade de Medida: unidade

Tipo: Atividade

SDS473

Ano	Meta	Valor
2013	100	40.000,00
2012	80	40.000,00
2011	60	60.000,00
2010	20	100.000,00

Ação: Desenvolver projetos na área artística, incentivando a formação e qualificação de novos talentos locais.

Órgão Executor: Secretaria de Cultura

Produto: Formação e qualificação.

Unidade de Medida: Pessoas

Tipo: Atividade

SECULT529

Ano	Meta	Valor
2013	400	5.000,00
2012	400	5.000,00
2011	400	5.000,00
2010	400	5.000,00

Ação: Realizar a reforma do prédio denominado SEMEC II, no centro da cidade, tornando acessível ao público e assim divulgando a produção cultural da cidade.

Órgão Executor: Secretaria de Cultura

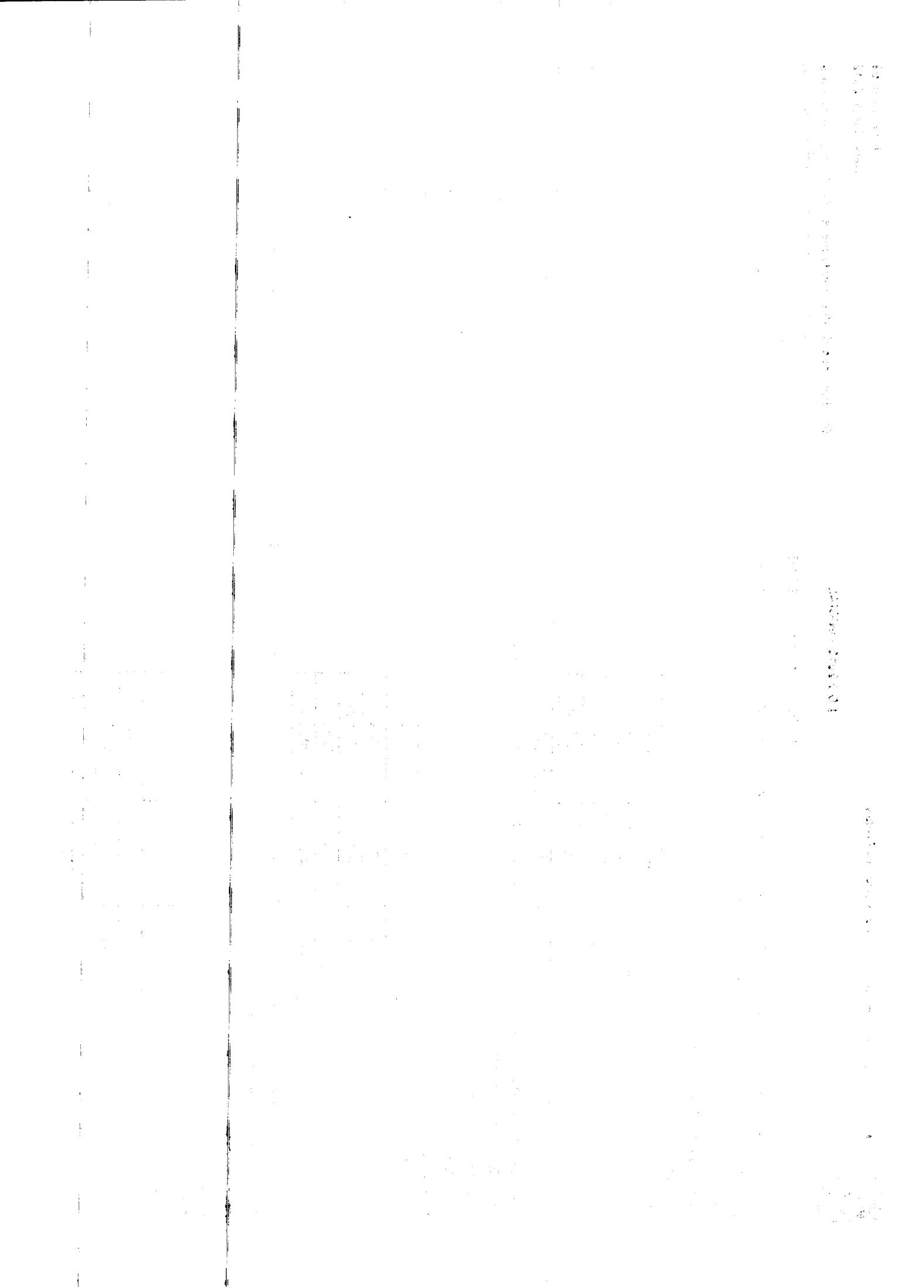
Produto: SEMEC II

Unidade de Medida: 01

Tipo: Projeto

SECULT537

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012		0,00
2011		0,00
2010	1	500.000,00





LDO 2013 - INICIAL

06 - Políticas de desenvolvimento Social e Cultural para garantir Direitos e Promover a Cidadania.

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Ação: Adquirir espaço para implantação da Pinacoteca Municipal e criação do Museu de Artes do Vale dos Sinos.

Órgão Executor: Secretaria de Cultura

Produto: Espaço Cultural

Unidade de Medida: Un

Tipo: Projeto

SECULT538

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012		0,00
2011	1	1.000.000,00

Ação: Reformar e modernizar o Arquivo Público Vale dos Sinos.

Órgão Executor: Secretaria de Cultura

Produto: Reforma e modernização.

Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Projeto

SECULT542

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012		0,00
2011		0,00
2010	1	120.000,00

Ação: Reformar e modernizar a Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis.

Órgão Executor: Secretaria de Cultura

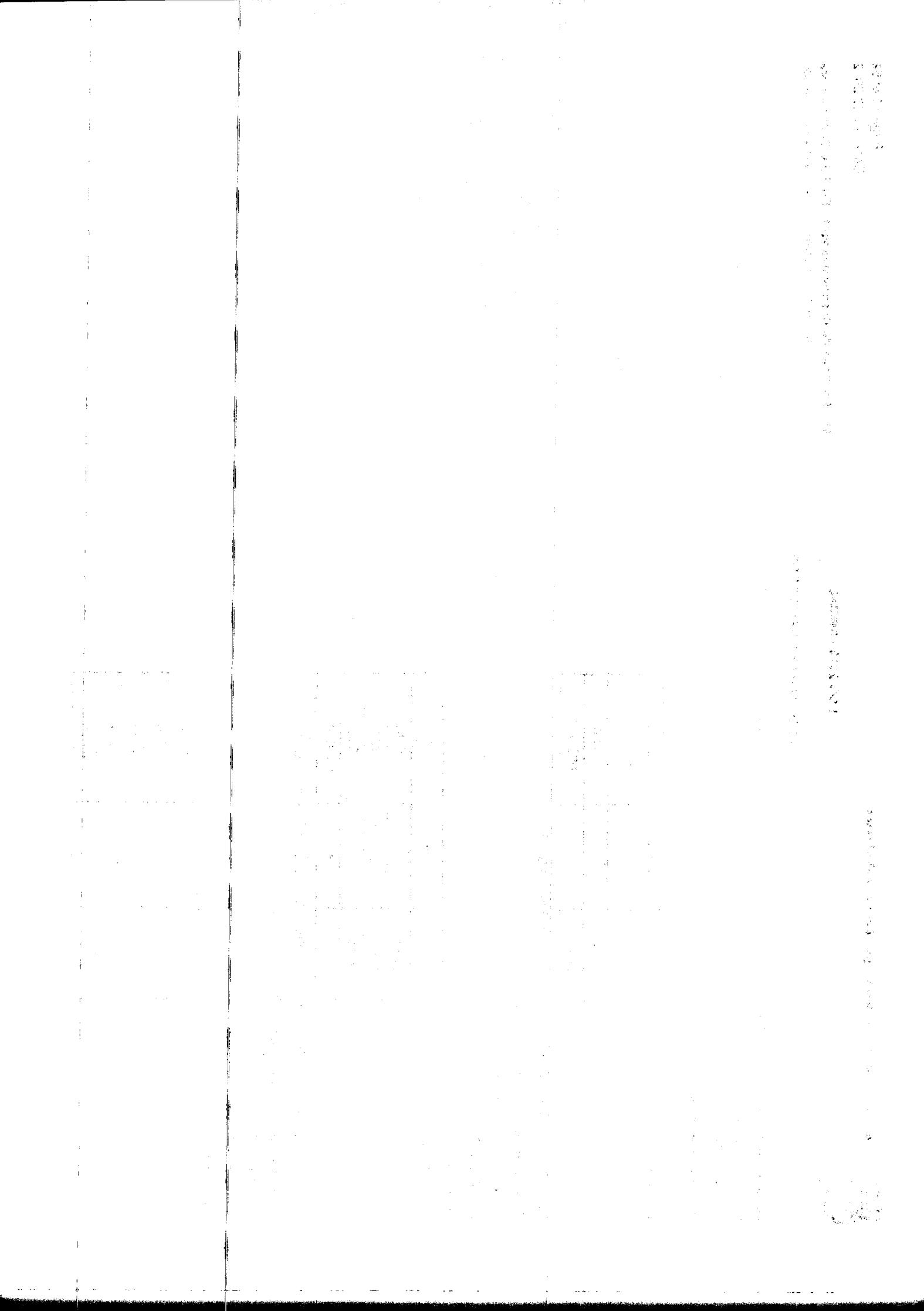
Produto: Reforma e modernização.

Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Projeto

SECULT543

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012		0,00
2011		0,00
2010	1	150.000,00





LDO 2013 - INICIAL

06 - Políticas de desenvolvimento Social e Cultural para garantir Direitos e Promover a Cidadania.

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Ação: Adquirir um palco itinerante.

Órgão Executor: Secretaria de Cultura

Produto: Palco

Unidade de Medida: Un

Tipo: Projeto

SECULT615

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012		0,00
2011	1	300.000,00

Ação: Repassar auxílio a entidades de cunho artístico-culturais, buscando possibilitar a aproximação da comunidade com as mais variadas atividades ligadas a arte e a cultura.

Órgão Executor: Secretaria de Cultura

Produto: Subvenção

Unidade de Medida: Un

Tipo: Atividade

SECULT643

Ano	Meta	Valor
2013	6	500.000,00
2012	6	500.000,00
2011	6	500.000,00
2010	6	500.000,00

Ação: Descentralizar a cultura e apoiar as diversas manifestações culturais.

Órgão Executor: Secretaria de Cultura

Produto: Ações culturais.

Unidade de Medida: Un

Tipo: Atividade

SECULT644

Ano	Meta	Valor
2013	10	450.000,00
2012	10	450.000,00
2011	10	450.000,00
2010	10	450.000,00



LDO 2013 - INICIAL

06 - Políticas de desenvolvimento Social e Cultural para garantir Direitos e Promover a Cidadania.

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Ação: Assessoria técnica mediante convênio com instituição de ensino superior para elaboração de projetos para regularização fundiária e produção de habitações, inclusive com novas tipologias construtivas e de materiais.

Órgão Executor: Secretaria de Habitação

Produto: Assessoria técnica.

Unidade de Medida: R\$

Tipo: Atividade

SEHAB530

Ano	Meta	Valor
2013		40.000,00
2012		40.000,00
2011		40.000,00
2010		1.000.000,00



LDO 2013 - INICIAL

07 - Programa Municipal de Desenvolvimento Integrado - BID

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 0024 - 07 - Programa Municipal de Desenvolvimento Integrado - BID

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida da população de Novo Hamburgo por meio de qualificação do espaço urbano, através de investimentos em infra-estrutura, desenvolvimento econômico e social, buscando qualificar e modernizar a gestão municipal.

PÚBLICO ALVO: População de Novo Hamburgo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Reassentamento de famílias Av. Álcântara	Em definição		
Número de Projetos Realizados	Em definição		
Pavimentação, drenagem e melhoria em próprios municipais.	Habitantes	96129	120000

TOTAL PROGRAMA:

Ano	Valor
2013	21.270.833,97
2012	24.300.000,00
2011	32.200.000,00
2010	3.165.000,00

Ação: Elaborar Plano de Desenvolvimento Econômico Estratégico do Município

Órgão Executor: Secretaria de Desenv Econômico e Tecnologia Trabalho e Turismo

Produto: Plano elaborado

Unidade de Medida: R\$

Tipo: Projeto

SEDETUR609

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012		0,00
2010		1.800.000,00

LDO 2013 - INICIAL
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

07 - Programa Municipal de Desenvolvimento Integrado - BID

Ação: Construir moradias para reassentar e famílias ao longo da Av. Alcântara.

Órgão Executor: Secretaria de Habitação

Produto: Moradias construídas

Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Projeto

SEHAB606

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012	20	2.000.000,00
2011	280	10.000.000,00

Ação: Elaborar estudos e projetos de requalificação e revitalização urbana para a Sub-bacia do Arroio pampa, Parcão, Hamburgo Velho e Centro

Órgão Executor: Secretaria de Meio Ambiente

Produto: Estudos e Projetos

Unidade de Medida: R\$

Tipo: Projeto

SEMAM607

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012		0,00
2010		1.365.000,00

Ação: Realizar obras de infraestrutura, como pavimentação, drenagem urbana, mobiliário e equipamentos públicos na sub-bacia do arroio pampa, parcão, hamburgo velho e centro; construção do HamburgTech

Órgão Executor: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

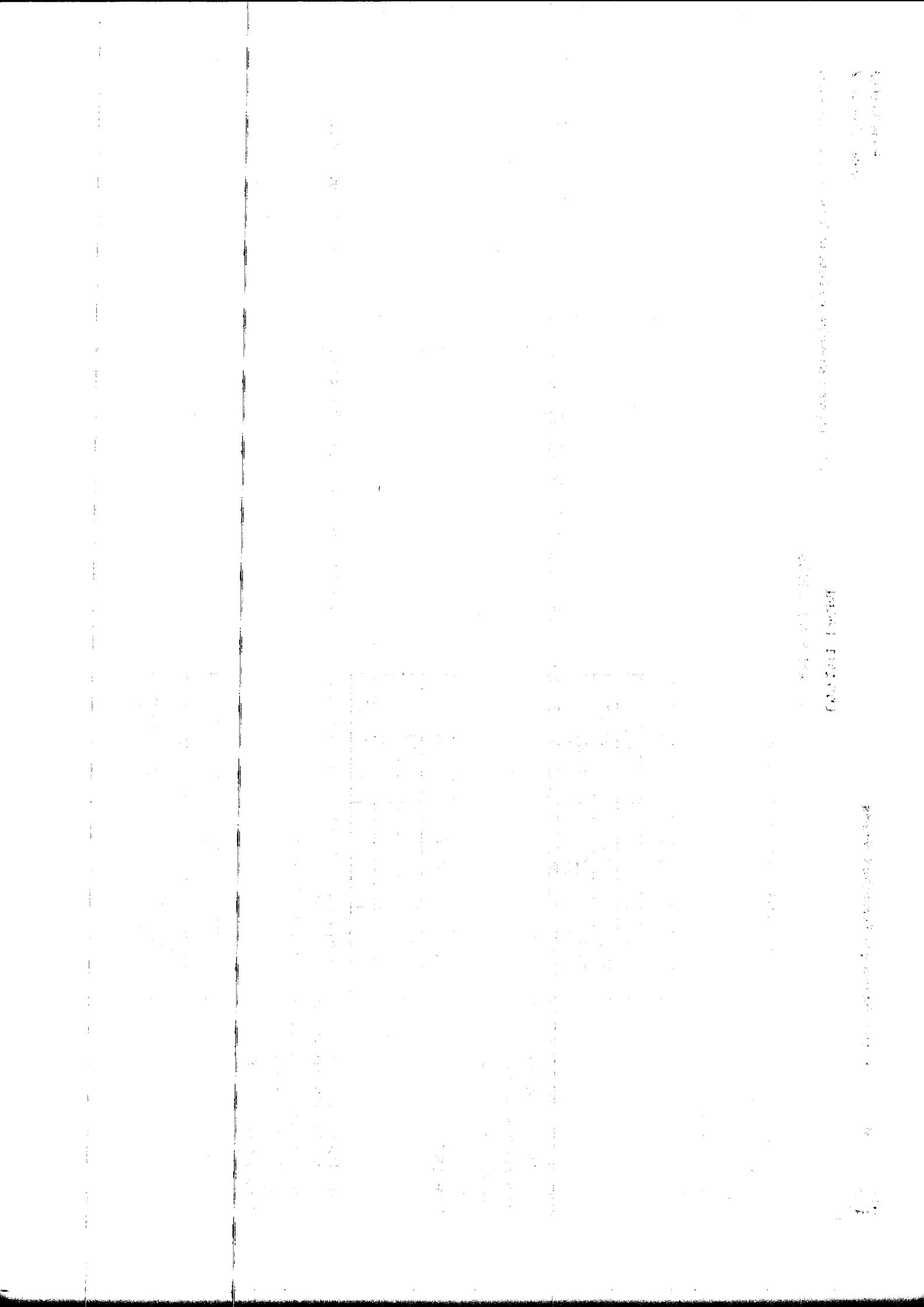
Produto: obras de infra-estrutura

Unidade de Medida: R\$

Tipo: Projeto

SEMOPSU568

Ano	Meta	Valor
2013		18.570.833,97
2012		18.000.000,00
2011		18.000.000,00





LDO 2013 - INICIAL
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

07 - Programa Municipal de Desenvolvimento Integrado - BID

Ação: Modernizar o Sistema de Gestão das informações territoriais e urbanas do Município

Órgão Executor: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Produto: Sistema de Gestão de Informações Territoriais e Urbanas do Município

Unidade de Medida: R\$

Tipo: Projeto

SEPLANG571

Ano	Meta	Valor
2013		2.700.000,00
2012		2.700.000,00
2011		2.600.000,00

Ação: Instalar equipamentos de regulação e sinalização de trânsito e de segurança Pública.

Órgão Executor: Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

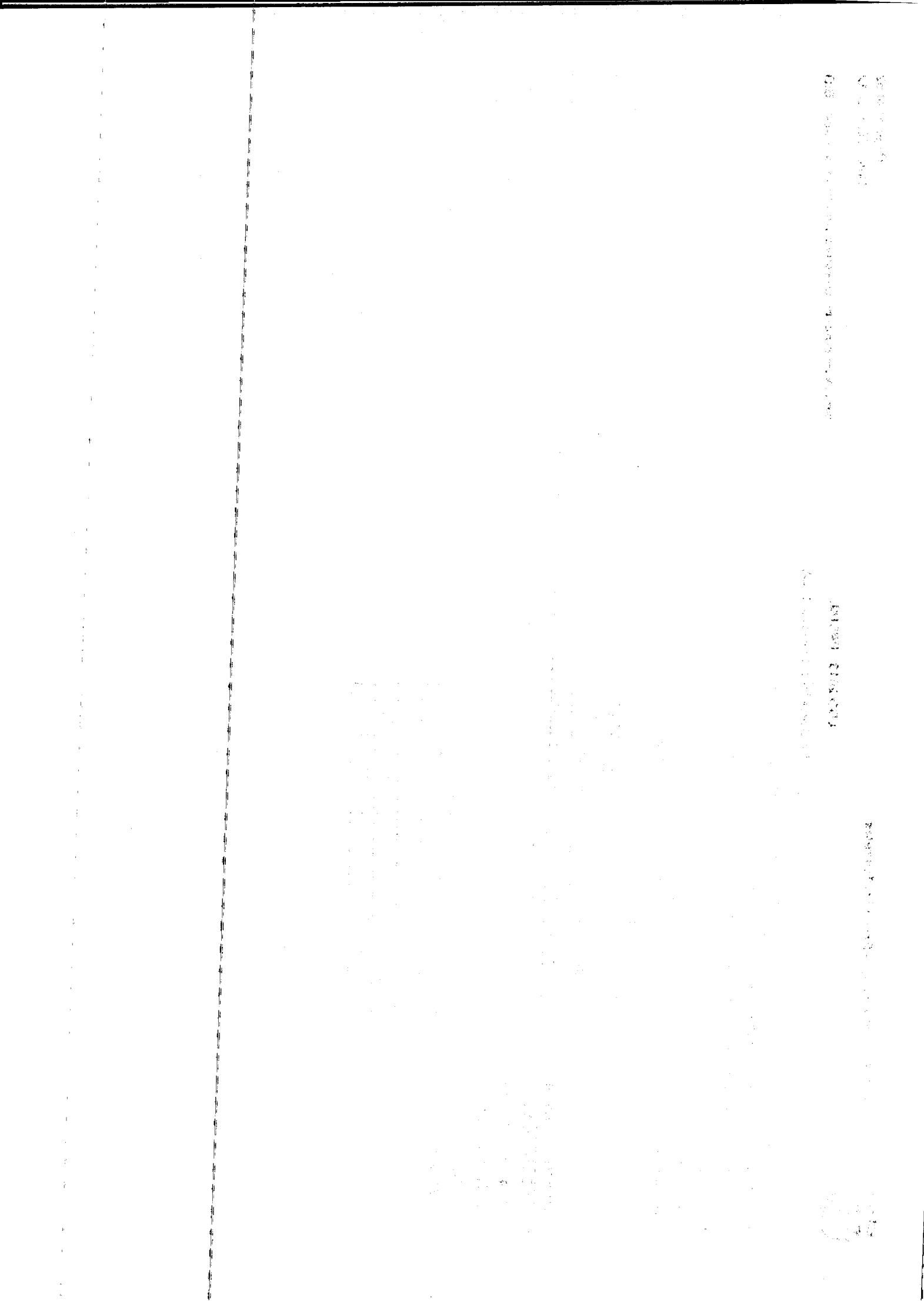
Produto: Equipamentos públicos

Unidade de Medida: R\$

Tipo: Projeto

SESMUR572

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012		1.600.000,00
2011		1.600.000,00





LDO 2013 - INICIAL

08 - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 0020 - 08 - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: Promover a melhoria das condições de saúde e a qualidade de vida da população por meio de projetos de habitação, saneamento básico, preservação ambiental, saúde, educação, infraestrutura, mobilidade urbana e geração de trabalho e renda.

PÚBLICO ALVO: População Hamburguense

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
regularização fundiária	lotes	5000	800
Produção de projetos habitacionais	lotes	5000	4000
Qualificação de unidades habitacionais	lotes	9000	1200
Manejar águas pluviais	Famílias beneficiadas	26000	32000

TOTAL PROGRAMA:

Ano	Valor
2013	71.536.897,46
2012	110.353.373,96
2011	73.185.373,96
2010	60.431.134,81

Ação: Implantar Sistema de Esgotamento Sanitário - PAC/Recursos próprios

Órgão Executor: COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo

Produto: Sistemas de Esgotamento Sanitário

Unidade de Medida: %

Tipo: Projeto

COMUSA628

Ano	Meta	Valor
2013	15	20.125.000,00
2012	47	54.400.000,00
2011	35	26.500.000,00
2010	25	22.000.000,00



LDO 2013 - INICIAL
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

08 - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Ação: Produzir novos projetos habitacionais e qualificar espaços ocupados, por iniciativa própria ou em parceria com a iniciativa privada, cooperativas, em nível Estadual e Federal, implantando infraestrutura de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, rede de eletrificação e iluminação pública e rede de sistema viário.

Órgão Executor: Secretaria de Habitação

Produto: Loteamentos populares

Unidade de Medida: lotes

Tipo: Projeto

SEHAB536

Ano	Meta	Valor
2013	1.000	8.000.000,00
2012	1.000	8.000.000,00
2011	1.000	8.000.000,00
2010	1.000	8.000.000,00

Ação: Promover a regularização fundiária de áreas públicas ocupadas irregularmente.

Órgão Executor: Secretaria de Habitação

Produto: Áreas regularizadas.

Unidade de Medida: lotes

Tipo: Projeto

SEHAB540

Ano	Meta	Valor
2013	200	600.000,00
2012	200	600.000,00
2011	200	600.000,00
2010	200	600.000,00



LDO 2013 - INICIAL

08 - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Ação: Qualificar unidades habitacionais através de instalações hidrosanitárias, elétricas e reformas em geral, minimizando os problemas decorrentes de habitações insalubres, melhorando a qualidade de vida.

Órgão Executor: Secretaria de Habitação

Produto: Qualificação de habitações

Unidade de Medida: lotes

Tipo: Projeto

SEHAB547

Ano	Meta	Valor
2013	300	100.000,00
2012	300	100.000,00
2011	300	100.000,00
2010	300	100.000,00

Ação: Manejar águas pluviais, envolvendo as bacias dos Arroios Pampa, Luiz Rau, Manteiga, Guarani e Gauchinho, através de obras de Canalizações, Galerias, Pontes, muros de contenções e drenagens em geral

Órgão Executor: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Produto: Canalizações, pontes e galerias

Unidade de Medida: Unid.

Tipo: Projeto

SEMOPSU491

Ano	Meta	Valor
2013	5	5.000.000,00
2012	5	5.000.000,00
2011	2	1.732.000,00
2010	18	21.000.000,00



LDO 2013 - INICIAL
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

08 - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Ação: Ampliar o Sistema de Captação, Adução de Água Bruta e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Novo Hamburgo.

Órgão Executor: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Produto: Ampliação da rede de água e de esgoto sanitário

Unidade de Medida: %

Tipo: Projeto

SEMOPSU655

Ano	Meta	Valor
2013		28.645.180,19
2012		35.000.000,00
2011		29.000.000,00
2010		4.500.000,00

Ação: Executar obras de regularização fundiária em vilas do município através do Programa PRÓ-MORADIA.

Órgão Executor: Secretaria de Habitação

Produto: Unidades Habitacionais

Unidade de Medida: R\$

Tipo: Projeto

SEPLANG656

Ano	Meta	Valor
2013		9.066.717,27
2012		7.253.373,96
2011		7.253.373,96
2010		4.231.134,81



LDO 2013 - INICIAL

09 - Qualificação da Infraestrutura Urbana: uma cidade melhor para nosso povo

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 0022 - 09 - Qualificação da Infraestrutura Urbana: uma cidade melhor para nosso povo

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: Garantir a melhoria da infraestrutura urbana a partir de projetos de recuperação e pavimentação de vias públicas, melhoria da estrutura viária, canalizações, drenagens, saneamento básico, recuperação e ampliação do cemitério municipal e de praças, parques e jardins para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Promover a melhoria das condições de mobilidade urbana para facilitar o acesso da população à cidade.

PÚBLICO ALVO: Toda a População

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Iluminação pública (melhoria)	Habitantes	100000	220000
Pavimentação de novas ruas	Habitantes	80000	120000
Pontes, desvios e canalizações	Habitantes	80000	130000
Capeamento e recapeamento	Habitantes	120000	150000

TOTAL PROGRAMA:	Ano	Valor
	2013	14.993.000,00
	2012	13.551.107,55
	2011	21.683.951,40
	2010	21.976.648,00

Ação: Construir e pavimentar vias urbanas, bem como melhoria da infraestrutura e saneamento.

Órgão Executor: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Produto: Pavimentação

Unidade de Medida: m²

Tipo: Projeto

SEMOPSU482

Ano	Meta	Valor
2013	60.000	6.850.000,00
2012	60.000	5.472.107,55
2011	80.000	8.230.951,40
2010	100.000	9.105.000,00



LDO 2013 - INICIAL

09 - Qualificação da Infraestrutura Urbana: uma cidade melhor para nosso povo

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Ação: Executar obras de tratamento de esgotamento sanitário, com recursos oriundos da União - FUNASA - e recursos próprios com o fim de promover e proporcionar melhor qualidade de vida à comunidade hamburguense.

Órgão Executor: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Produto: Rede coletora e Estação de Tratamento de Esgoto (cap. pessoas)

Unidade de Medida: Habitantes

Tipo: Projeto

SEMOPSU487

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012		0,00
2010	12.500	860.000,00

Ação: Construir e pavimentar vias urbanas, através do programa - PROPAV - em pedra irregular, asfalto, bloco de concreto, proporcionando urbanização e ampliação da infraestrutura, qualificando o sistema viário da cidade.

Órgão Executor: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Produto: Pavimentação

Unidade de Medida: m²

Tipo: Projeto

SEMOPSU489

Ano	Meta	Valor
2013	40.000	2.000.000,00
2012	40.000	2.200.000,00
2011	40.000	2.200.000,00
2010	40.000	2.200.000,00

Ação: Conservar vias públicas, através de programa de conservação permanente - Capeamentos e Recapeamentos asfálticos

Órgão Executor: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Produto: Capeamento / Recapeamento

Unidade de Medida: m²

Tipo: Atividade

SEMOPSU490

Ano	Meta	Valor
2013	60.000	2.200.000,00
2012	60.000	2.100.000,00
2011	60.000	2.100.000,00
2010	60.000	1.800.000,00



LDO 2013 - INICIAL

09 - Qualificação da Infraestrutura Urbana: uma cidade melhor para nosso povo

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Ação: Recuperar pontes, troca de tabuleiro de madeira para concreto, alargamento e elevação de plataformas e limpeza de arroios. Melhorar as condições de trafegabilidade, dar melhor vazão nos Arroios Luiz Rau, Gauchinho, Pampa e outros

Órgão Executor: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Produto: Pontes novas ou reformadas

Unidade de Medida: R\$

Tipo: Projeto

SEMOPSU492

Ano	Meta	Valor
2013		1.800.000,00
2012		1.500.000,00
2011		1.350.000,00
2010		1.200.000,00

Ação: Eficientizar e ampliar o sistema de iluminação pública no município

Órgão Executor: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Produto: Iluminação pública

Unidade de Medida: unidades

Tipo: Projeto

SEMOPSU512

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012		0,00
2011	2.000	5.500.000,00
2010	2.000	5.403.648,00



LDO 2013 - INICIAL

09 - Qualificação da Infraestrutura Urbana: uma cidade melhor para nosso povo

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Ação: Realizar serviços de apoio operacional através da execução de roçadas em áreas designadas pelo município, praças, canteiros e próprios municipais.

Órgão Executor: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Produto: Melhoria da limpeza urbana

Unidade de Medida: m²

Tipo: Atividade

SEMOPSU545

Ano	Meta	Valor
2013	2.400.000	490.000,00
2012	2.400.000	440.000,00
2011	2.400.000	400.000,00
2010	2.400.000	360.000,00

Ação: Construir Praças e Parques municipais.

Órgão Executor: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Produto: Melhoria de Praças e Parques

Unidade de Medida: Un

Tipo: Projeto

SEMOPSU548

Ano	Meta	Valor
2013	2	120.000,00
2012	3	200.000,00
2011	6	350.000,00
2010	3	180.000,00

Ação: Ampliar o cemitério municipal Willy Martin.

Órgão Executor: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Produto: Nichos

Unidade de Medida: Un

Tipo: Projeto

SEMOPSU549

Ano	Meta	Valor
2013		550.000,00
2012		550.000,00
2011		550.000,00
2010		550.000,00

卷之三

卷之三



LDO 2013 - INICIAL

09 - Qualificação da Infraestrutura Urbana: uma cidade melhor para nosso povo

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Ação: Construir de capelas mortuárias em bairros municipais

Órgão Executor: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Produto: Capelas mortuárias

Unidade de Medida: Un

Tipo: Projeto

SEMOPSU551

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012	1	300.000,00
2011	1	300.000,00

Ação: Construir Marco Visual / Pórtico.

Órgão Executor: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Produto: Marco Visual / Pórtico.

Unidade de Medida: Un

Tipo: Projeto

SEMOPSU553

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012		0,00
2011	1	150.000,00

Ação: Ampliar e modernizar sistema semafórico.

Órgão Executor: Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Produto: Sistema semafórico.

Unidade de Medida: %

Tipo: Atividade

SESMUR618

Ano	Meta	Valor
2013	10	83.000,00
2012	40	114.000,00
2011	30	103.000,00
2010	20	93.000,00

卷之三



LDO 2013 - INICIAL

09 - Qualificação da Infraestrutura Urbana: uma cidade melhor para nosso povo

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Ação: Criar um sistema contínuo de ações educativas para o trânsito, a fim de reduzir os índices de accidentalidade

Órgão Executor: Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Produto: População educada para o trânsito

Unidade de Medida: % população

Tipo: Atividade

SESMUR648

Ano	Meta	Valor
2013	100	300.000,00
2012	75	225.000,00
2011	50	150.000,00
2010	25	75.000,00

Ação: Programa de Sinalização das Vias Públicas, com revitalização da sinalização horizontal, vertical, faixas de segurança e implantação de sinalização semafórica veicular e de Pedestres.

Órgão Executor: Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Produto: Sinalização Viária Urbana

Unidade de Medida: R\$

Tipo: Projeto

SESMUR649

Ano	Meta	Valor
2013		600.000,00
2012		450.000,00
2011		300.000,00
2010		150.000,00

故人不以爲子也。子之不孝，無以爲子也。故曰：「子不孝，無以爲子也。」

子不孝，則無以爲子也。故曰：「子不孝，無以爲子也。」



LDO 2013 - INICIAL

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 0025 - 10 - Segurança Pública: compromisso de todos

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: Desenvolver uma política de segurança pública voltada à integração e à articulação das forças de segurança e à qualificação permanente da Guarda Municipal. Desenvolver projetos de reinserção social e de valorização da cidadania como instrumentos para combater e reduzir a criminalidade.

PÚBLICO ALVO: População Hamburguense

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Oficina Mecânica	Un	0	1
Praça da Juventude.	Un	0	1
Ferramentas e equipamentos eletrônicos para oficinas	Un	10	50
Número de semáforos	Un	104	152
Frota de Veículos pesados	Un	62	122
Frota de veículos leves	Un	178	317
Número de Sistema de Vídeo Monitoramento	Un	37	97

TOTAL PROGRAMA:

Ano	Valor
2013	375.000,00
2012	1.275.000,00
2011	1.275.000,00
2010	1.308.900,00

Ação: Ampliar o número de sistemas de vídeo monitoramento e equipamento de proteção, segurança e controle com recursos próprio e Pronasci

Órgão Executor: Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Produto: Sistemas de vídeo monitoramento

Unidade de Medida: Un

Tipo: Projeto

SESMUR575

Ano	Meta	Valor
2013	15	375.000,00
2012	15	375.000,00
2011	15	375.000,00
2010	15	375.000,00



LDO 2013 - INICIAL
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

10 - Segurança Pública: compromisso de todos

Ação: Construir Praça da Juventude com recursos próprios e do Pronasci.

Órgão Executor: Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Produto: Praça da Juventude.

Unidade de Medida: un

Tipo: Projeto

SESMUR617

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012		900.000,00
2011	1	900.000,00

Ação: Promover a proteção do jovem em situação de risco social em território vulnerável - PROTEJO - Pronasci e recursos próprios

Órgão Executor: Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Produto: Jovem protegido

Unidade de Medida: R\$

Tipo: Atividade

SESMUR645

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012		0,00
2010		529.660,00

Ação: Disseminar através das mulheres, conhecimento à população vulnerável diminuindo índices de vulnerabilidade social - Mulheres da Paz - Pronasci e Recursos Próprios

Órgão Executor: Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

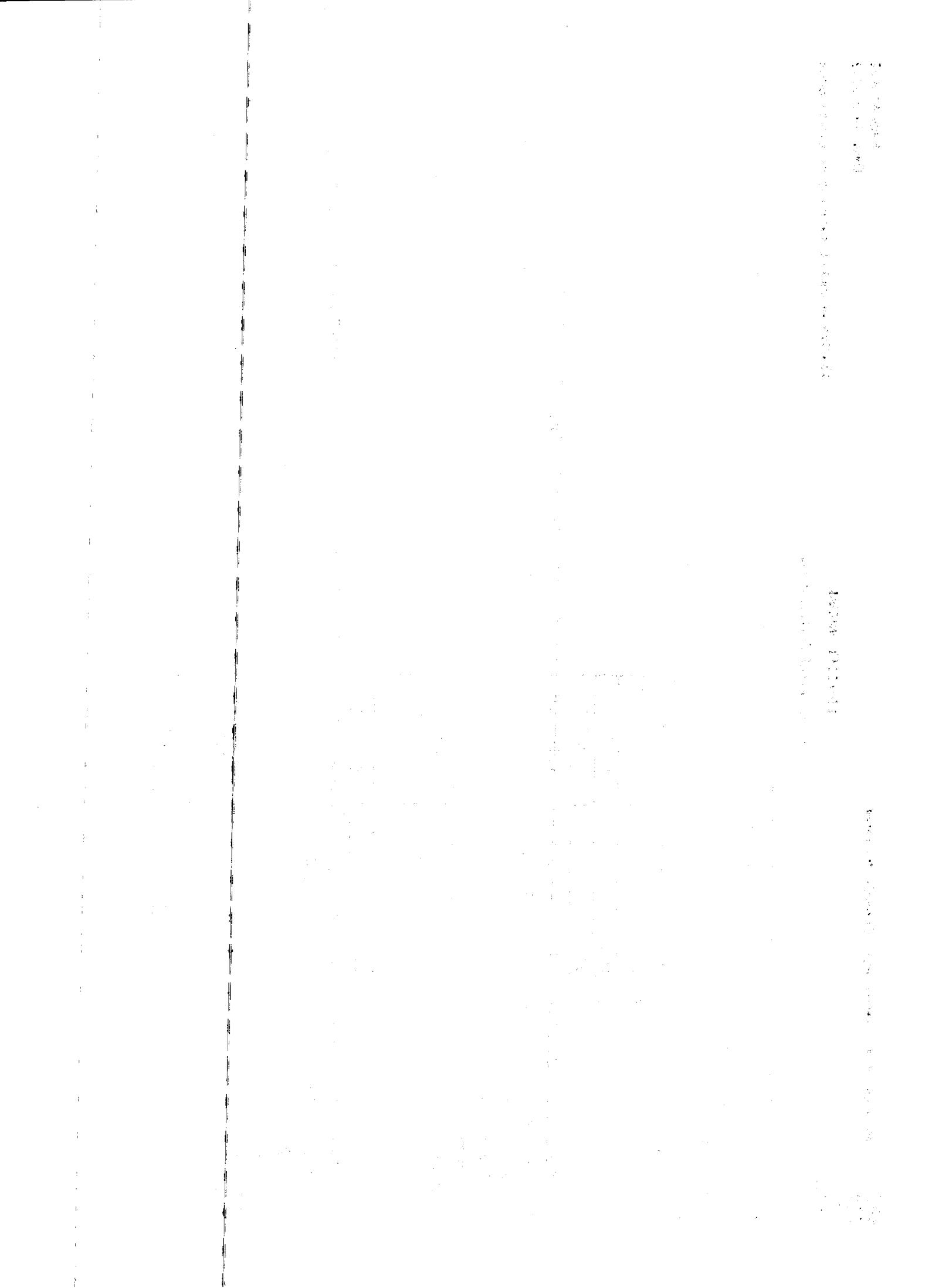
Produto: Jovens protegidos

Unidade de Medida: R\$

Tipo: Atividade

SESMUR646

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012		0,00
2010		285.360,00





LDO 2013 - INICIAL
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

10 - Segurança Pública: compromisso de todos

Ação: Oferecer cursos profissionalizante de direitos humanos, cidadania e ética para jovens oriundos do serviço militar obrigatório - Reservista Cidadão - Pronasci e Recursos próprios

Órgão Executor: Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

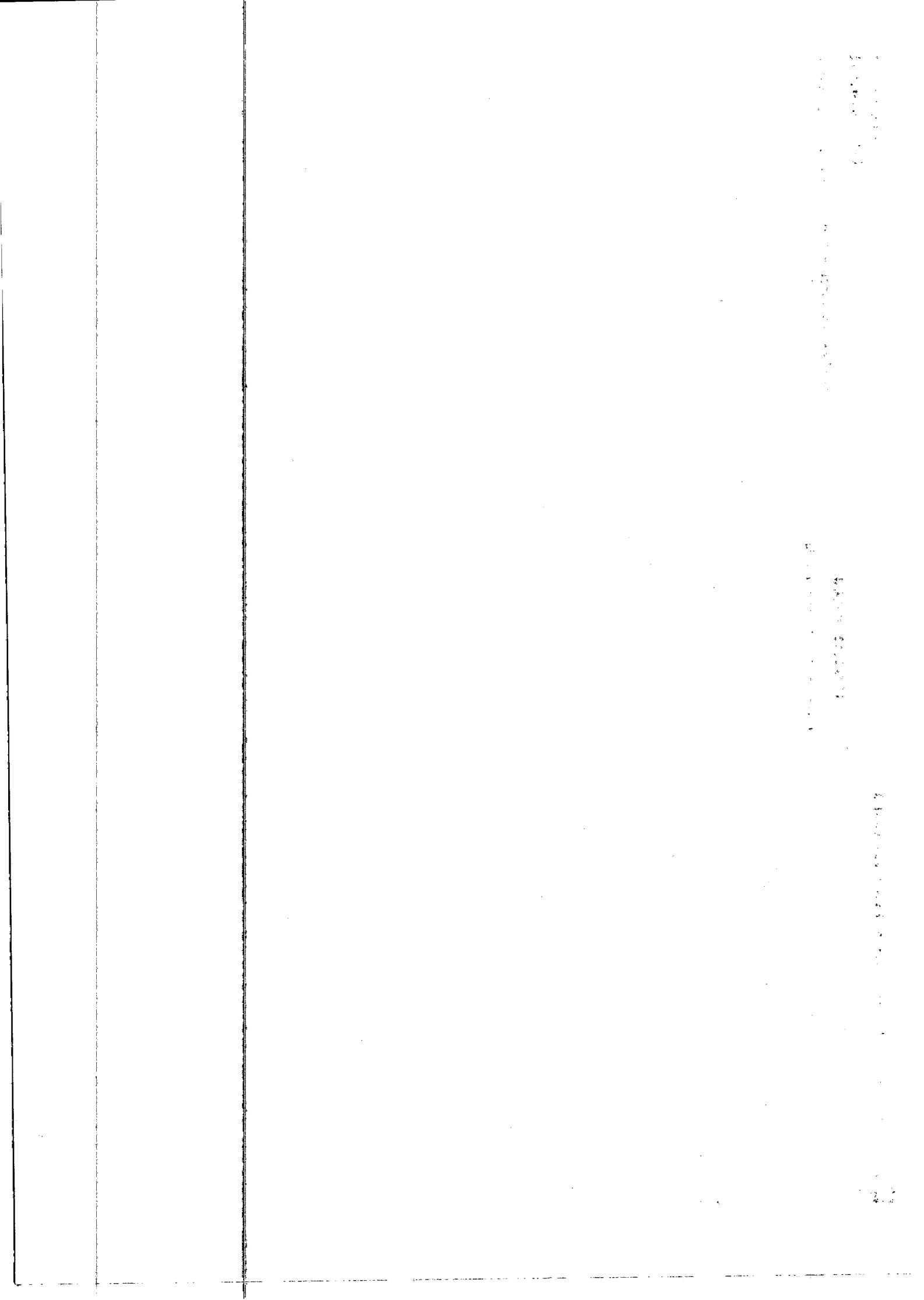
Produto: Jovens capacitados

Unidade de Medida: R\$

Tipo: Atividade

SESMUR647

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012		0,00
2010		118.880,00





LDO 2013 - INICIAL

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

11 - Sustentabilidade ambiental e qualidade de vida

PROGRAMA: 0027 - 11 - Sustentabilidade ambiental e qualidade de vida**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**OBJETIVO:** Desenvolver ações de recuperação de áreas degradadas, de proteção ao meio ambiente e de educação ambiental buscando a sustentabilidade e a qualidade de vida da população.**PÚBLICO ALVO:** População Hamburguense

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Implantação de coleta seletiva e reciclagem de resíduos.	Tn	0%	60%
Projetos Geométricos de ruas do Sistema Viário Principal do Plano Diretor Urbanístico e Ambiental - PDUA.	Un	25%	85%
Implantar Plano Diretor de Arborização Urbana.	Un	35%	90%

TOTAL PROGRAMA:	Ano	Valor
	2013	1.630.000,00
	2012	1.630.000,00
	2011	1.630.000,00
	2010	1.530.000,00

Ação: Recuperar Áreas Degradas.**Órgão Executor:** Secretaria de Meio Ambiente**Produto:** Áreas recuperadas.**Unidade de Medida:** R\$**Tipo:** Projeto

SEMAM433

Ano	Meta	Valor
2013	1	15.000,00
2012	1	15.000,00
2011	1	15.000,00
2010	1	15.000,00

故人不復見
故人不復見
故人不復見
故人不復見

故人不復見
故人不復見
故人不復見
故人不復見

故人不復見
故人不復見
故人不復見
故人不復見



LDO 2013 - INICIAL
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

11 - Sustentabilidade ambiental e qualidade de vida

Ação: Implantar Plano Diretor de Arborização Urbana.

Órgão Executor: Secretaria de Meio Ambiente

Produto: Plano Diretor implantado.

Unidade de Medida: Un

Tipo: Atividade

SEMAM440

Ano	Meta	Valor
2013	1	100.000,00
2012	1	100.000,00
2011	1	100.000,00
2010	1	100.000,00

Ação: Implantar Plano Diretor de Unidades de Conservação Municipal.

Órgão Executor: Secretaria de Meio Ambiente

Produto: Plano Diretor implantado.

Unidade de Medida: Un

Tipo: Atividade

SEMAM441

Ano	Meta	Valor
2013	1	100.000,00
2012	1	100.000,00
2011	1	100.000,00
2010	1	100.000,00

Ação: Implantar Código Urbanístico e Ambiental do Município.

Órgão Executor: Secretaria de Meio Ambiente

Produto: Código implantado.

Unidade de Medida: Un

Tipo: Projeto

SEMAM445

Ano	Meta	Valor
2013	2	50.000,00
2012	2	50.000,00
2011	2	50.000,00
2010	2	50.000,00

卷之三

卷之三

卷之三



LDO 2013 - INICIAL
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

11 - Sustentabilidade ambiental e qualidade de vida

Ação: Implantar o Programa de redução da poluição sonora e visual.

Órgão Executor: Secretaria de Meio Ambiente

Produto: Programa Implantado

Unidade de Medida: Un

Tipo: Atividade

SEMAM448

Ano	Meta	Valor
2013	4	100.000,00
2012	4	100.000,00
2011	4	100.000,00
2010	4	100.000,00

Ação: Implantar Agenda 21 local.

Órgão Executor: Secretaria de Meio Ambiente

Produto: Agenda 21.

Unidade de Medida: Un

Tipo: Atividade

SEMAM451

Ano	Meta	Valor
2013	2	50.000,00
2012	2	50.000,00
2011	2	50.000,00
2010	2	50.000,00

Ação: Elaborar levantamentos e Projetos Geométricos de ruas do Sistema Viário Principal do Plano Diretor Urbanístico e Ambiental - PDUA. Definir geometricamente as vias que serão duplicadas para definir alinhamentos para construção, criar diretrizes para Loteamentos e Desmembramentos. Definir cruzamentos e intersecções.

Órgão Executor: Secretaria de Meio Ambiente

Produto: Levantamento e Projetos Geométricos

Unidade de Medida: Un

Tipo: Projeto

SEMAM455

Ano	Meta	Valor
2013	4	80.000,00
2012	4	80.000,00
2011	4	80.000,00
2010	4	80.000,00

故人不以爲子也。子之不孝，則無子矣。故曰：「子不孝，無子也。」



LDO 2013 - INICIAL
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

11 - Sustentabilidade ambiental e qualidade de vida

Ação: Elaborar Plano de Recursos Hídricos e Bacias Hidrográficas de NH.

Órgão Executor: Secretaria de Meio Ambiente

Produto: Plano elaborado.

Unidade de Medida: Un

Tipo: Atividade

SEMAM457

Ano	Meta	Valor
2013	2	100.000,00
2012	2	100.000,00
2011	2	100.000,00

Ação: Elaborar as alterações e atualizações da Lei 1216/2004 - Plano Diretor Urbanístico e Ambiental.

Órgão Executor: Secretaria de Meio Ambiente

Produto: Atualização da Legislação do Plano Diretor.

Unidade de Medida: un

Tipo: Atividade

SEMAM484

Ano	Meta	Valor
2013	2	50.000,00
2012	2	50.000,00
2011	2	50.000,00
2010	2	50.000,00

Ação: Implantar a coleta seletiva e reciclagem de resíduos.

Órgão Executor: Secretaria de Meio Ambiente

Produto: Coleta Seletiva e Reciclagem de Resíduos

Unidade de Medida: Ton

Tipo: Atividade

SEMAM620

Ano	Meta	Valor
2013	8	985.000,00
2012	6	985.000,00
2011	5	985.000,00
2010	3	985.000,00



LDO 2013 - INICIAL

12 - Previdência e Assistência à Saúde efetiva e sustentável para o servidor público.

PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS

PROGRAMA: 0026 - 12 - Previdência e Assistência à Saúde efetiva e sustentável para o servidor público.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: Buscar a sustentabilidade financeira e a regularidade dos repasses financeiros para garantir a prestação dos benefícios de Assistência à Saúde e Previdência dos Servidores Públicos Municipais por meio do IPASEM/NH, com a gestão voltada para a melhoria contínua dos serviços prestados aos segurados e dos resultados financeiros e atuariais.

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos Municipais

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Benefícios pagos	%		
Número de atendimentos	unidade		

TOTAL PROGRAMA:	Ano	Valor
	2013	85.310.000,00
	2012	82.580.000,00
	2011	80.125.000,00
	2010	76.340.000,00

Ação: Concluir a implantação do Centro Clínico do Ipasem com ampliação dos serviços próprios para o equilíbrio dos custos, utilizando para tanto, a reforma do prédio localizado na rua Visconde de Taunay, nº 575, aquisição de equipamentos de informática, mobiliários em geral, veículos, contratação de equipe e assessoria técnica especializada, realização de concurso público, entre outros.

Órgão Executor: Instituto de Previdência e Assistência Municipal

Produto: Implantação do Centro Clínico do Ipasem

Unidade de Medida: unidade

Tipo: Projeto

IPASEM494

Ano	Meta	Valor
2013		1.000.000,00
2012		1.500.000,00
2011		2.900.000,00
2010		2.800.000,00



LDO 2013 - INICIAL

12 - Previdência e Assistência à Saúde efetiva e sustentável
para o servidor público.

PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS

Ação: Prestar serviços do Regime Próprio de Previdência Social para concessão de benefícios previdenciários de Aposentadoria, Pensão, Auxílio Doença, Salário Maternidade e Auxílio Reclusão através de gestão e controle efetivo nas áreas administrativa, jurídica e financeira e melhoria e aperfeiçoamento dos recursos humanos, materiais e tecnológicos com a contratação e manutenção de sistemas de informação, realização de obras, atualização da base cadastral, contratação de assessorias, auditorias e consultorias, realização de concurso público, aquisição de equipamentos e material permanente, adequação de cargos e salários, leilão de bens móveis e imóveis, cursos de aperfeiçoamento profissional, entre outros.

Órgão Executor: Instituto de Previdência e Assistência Municipal

Produto: Prestação dos serviços do Regime Próprio de Previdência Social para concessão de benefícios previdenciários

Unidade de Medida: unidade

Tipo: Atividade

IPASEM495

Ano	Meta	Valor
2013		61.100.000,00
2012		58.980.000,00
2011		56.175.000,00
2010		53.500.000,00

Ação: Prestar serviços de assistência médica-hospitalar, odontológica e fisioterápica aos segurados e dependentes, através da gestão e controle nas áreas administrativa, jurídica e financeira e melhorias com atualização da base cadastral, manutenção de sistemas de informação, aquisição de equipamentos, material permanente, construção da sede própria, contratação de assessoria técnica especializada, auditoria, equipe médica, realização de concurso público, adequação de cargos e salários, cursos de aperfeiçoamento profissional, entre outros.

Órgão Executor: Instituto de Previdência e Assistência Municipal

Produto: Prestação dos serviços de assistência médica-hospitalar, odontológica e fisioterápica aos segurados e dependentes

Unidade de Medida: unidade

Tipo: Atividade

IPASEM498

Ano	Meta	Valor
2013		23.210.000,00
2012		22.100.000,00
2011		21.050.000,00
2010		20.040.000,00



LDO 2013 - INICIAL

13 - Execução da Ação Legislativa

PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS

PROGRAMA: 0028 - 13 - Execução da Ação Legislativa

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: Manutenção da Ação Legislativa.

PÚBLICO ALVO: População Hamburguense

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Não se Aplica			

TOTAL PROGRAMA:

Ano	Valor
2013	13.760.470,00
2012	11.036.000,00
2011	14.400.000,00
2010	12.000.000,00

✓

Ação: Manter as Atividades do Legislativo.

Órgão Executor: Câmara de Vereadores

Produto: Manutenção das Atividades

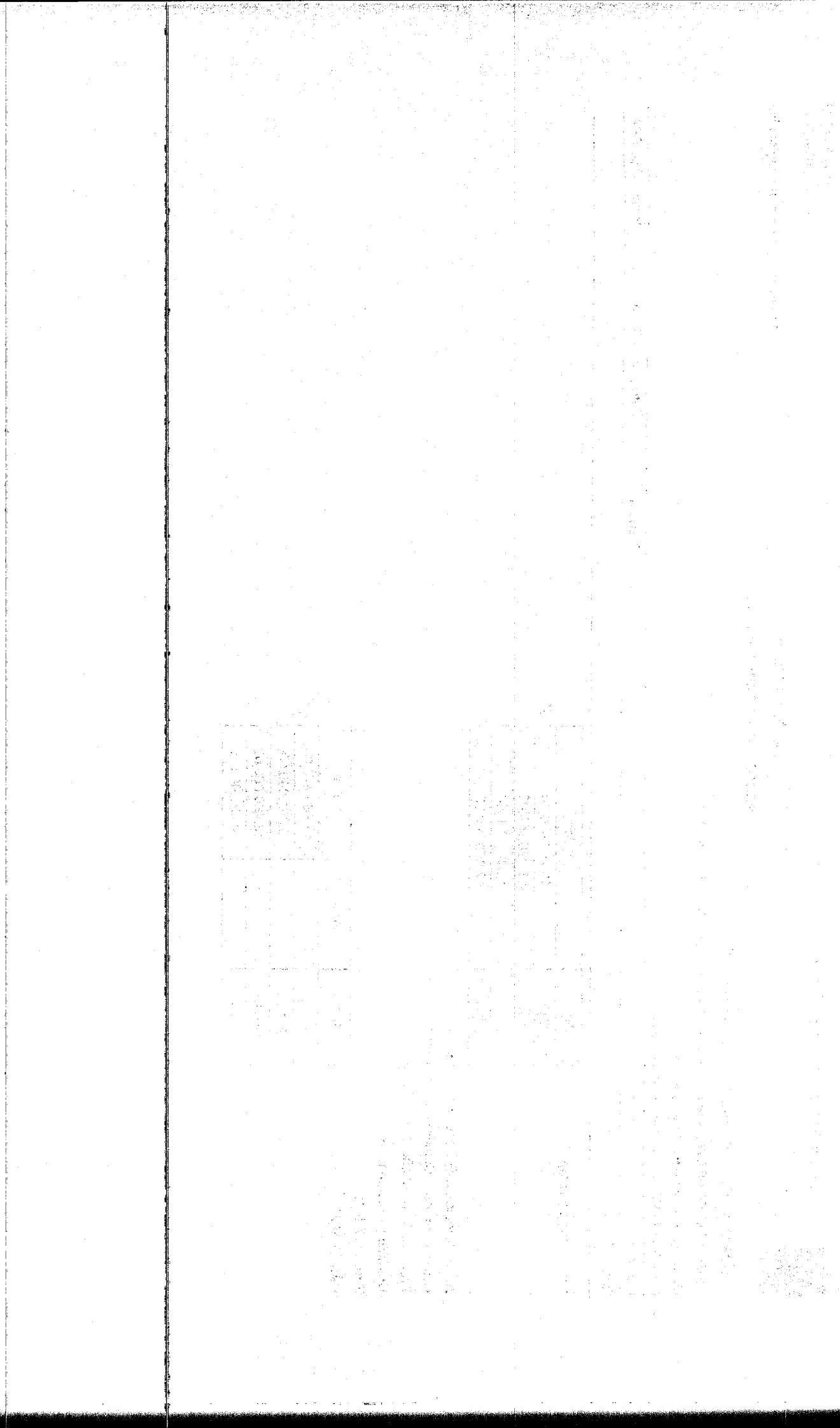
Unidade de Medida: R\$

Tipo: Atividade

CÂMARA621

Ano	Meta	Valor
2013		11.660.470,00
2012		8.851.000,00
2011		12.480.000,00
2010		10.437.000,00

✓





LDO 2013 - INICIAL

PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS

Ação: Adquirir Bens Móveis; Modernização da Informática; Modernização do Estúdio de TV; Reforma no Sistema de Ar Condicionado, Som do Plenário, Segurança e Benfeitorias no Prédio da Câmara com o objetivo de conservar o patrimônio, melhorar as condições de trabalho e atendimento ao público.

Órgão Executor: Câmara de Vereadores

Produto: Aquisição de Bens, Modernização de Equipamentos e Conservação do Prédio

Unidade de Medida: R\$

Tipo: Atividade

CÂMARA622

Ano	Meta	Valor
2013		2.100.000,00
2012		615.000,00
2011		920.000,00
2010		563.000,00

✓

Ação: Adquirir Bem Imóvel - Terreno ao lado da Câmara para ampliação do prédio.

Órgão Executor: Câmara de Vereadores

Produto: Ampliação do Prédio da Câmara

Unidade de Medida: R\$

Tipo: Atividade

CÂMARA623

Ano	Meta	Valor
2012		1.570.000,00
2011		500.000,00
2010		500.000,00

✓

Ação: Ampliar espaço físico, rede lógica, elétrica, telefônica; ar condicionado; aquisição de móveis e equipamentos se for aprovada a lei que altera para 21 o número de Vereadores na cidade de Novo Hamburgo.

Órgão Executor: Câmara de Vereadores

Produto: Ampliação do espaço físico e operacional com aumento do número de vereadores

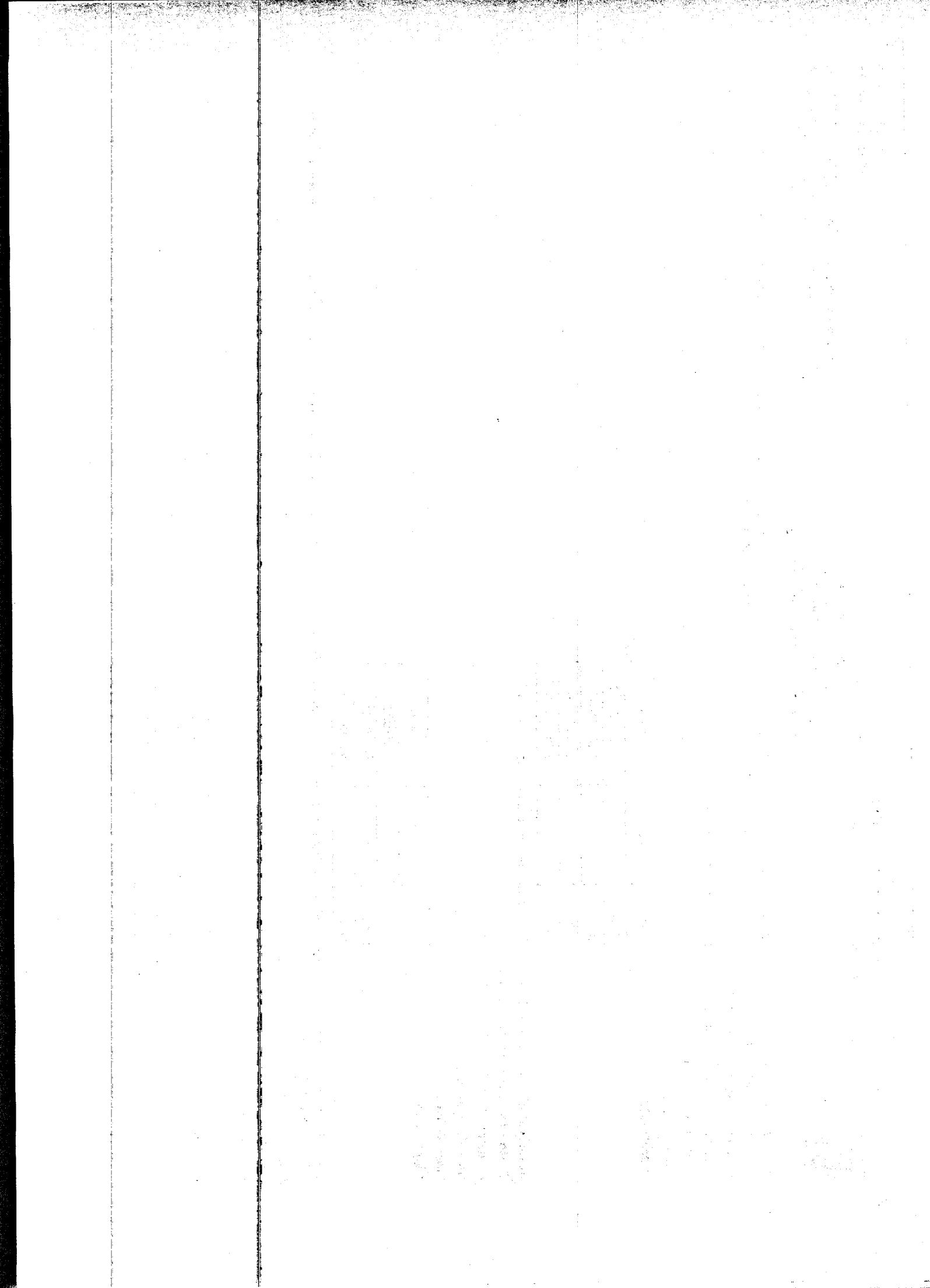
Unidade de Medida: R\$

Tipo: Atividade

CÂMARA624

Ano	Meta	Valor
2012		0,00
2011		500.000,00
2010		500.000,00

✓





LDO 2013 - INICIAL

14 - Fortalecimento e Modernização das Estruturas Administrativas

PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS

PROGRAMA: 0021 - 14 - Fortalecimento e Modernização das Estruturas Administrativas

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: Promover a qualidade do serviço público e do atendimento do cidadão através do fortalecimento e da modernização das estruturas administrativas e de políticas continuadas de valorização e qualificação dos servidores.

PÚBLICO ALVO: Toda a População.

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Não se Aplica			

TOTAL PROGRAMA:	Ano	Valor
	2013	8.768.480,74
	2012	7.882.200,00
	2011	6.340.000,00
	2010	4.472.800,00

Ação: Automatizar o sistema de leitura de hidrômetros e impressão simultânea de contas de água

Órgão Executor: COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo

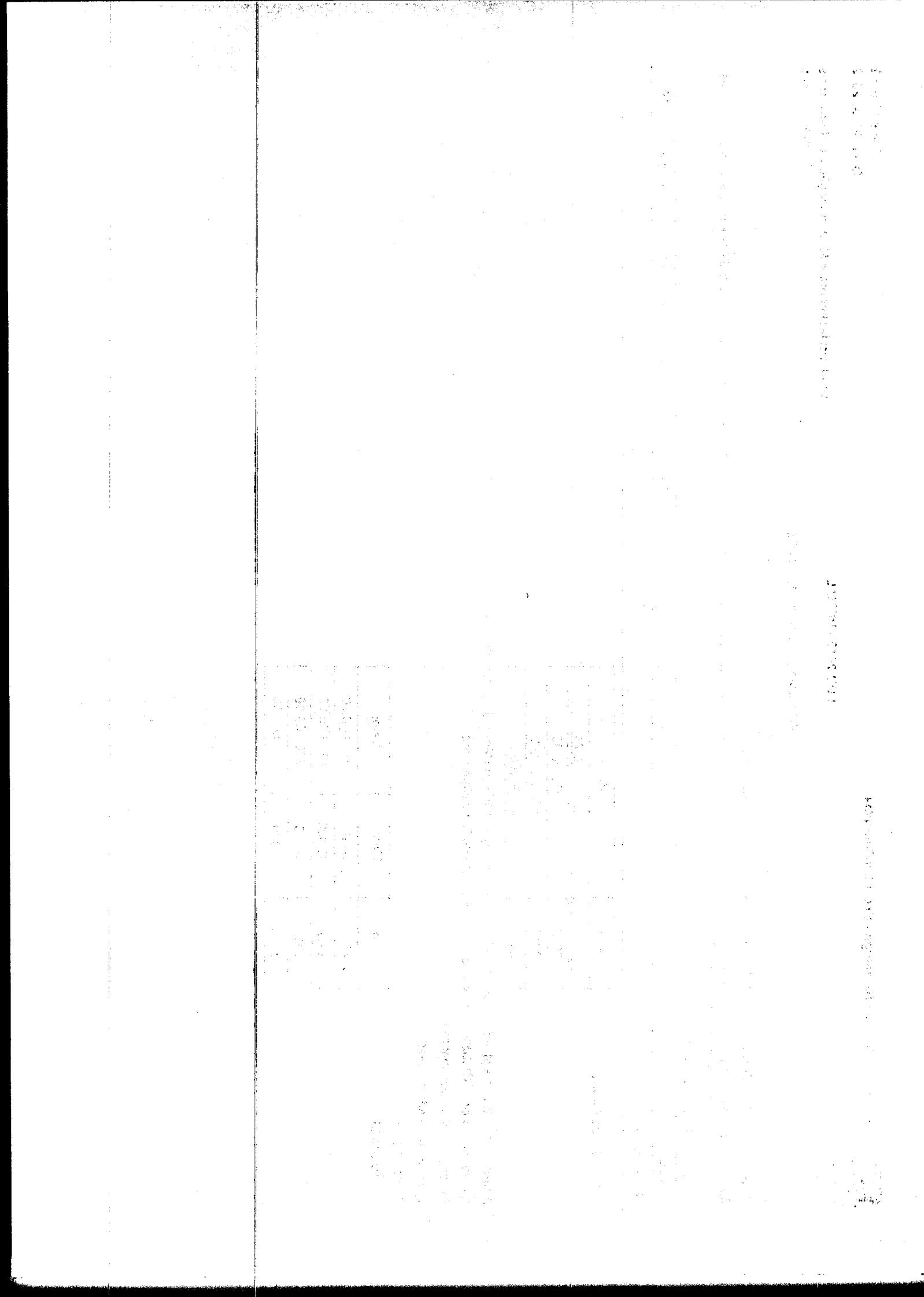
Produto: Contas automatizadas

Unidade de Medida: unid

Tipo: Projeto

COMUSA625

Ano	Meta	Valor
2013	50.000	360.000,00
2012	101.000	617.000,00
2011	50.000	350.000,00
2010	49.500	407.000,00





LDO 2013 - INICIAL

14 - Fortalecimento e Modernização das Estruturas Administrativas

PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS

Ação: Implantar sistema de gerenciamento eletrônico de documentos e assinaturas digitais

Órgão Executor: COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo

Produto: Gerenciamento eletrônico de documentos

Unidade de Medida: unid

Tipo: Projeto

COMUSA626

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012		0,00
2011		30.000,00

Ação: Implantar novos canais de atendimento a comunidade

Órgão Executor: COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo

Produto: Postos de atendimento

Unidade de Medida: unid

Tipo: Projeto

COMUSA627

Ano	Meta	Valor
2013	1	34.000,00
2012	2	135.200,00
2011		54.000,00
2010	1	35.800,00

Ação: Modernizar e qualificar a estrutura interna da Autarquia, para atender os diversos setores.

Órgão Executor: COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo

Produto: Equipamentos adquiridos

Unidade de Medida: Unid

Tipo: Projeto

COMUSA633

Ano	Meta	Valor
2013	150	3.994.480,74
2012	160	2.150.000,00
2011		1.826.000,00
2010	80	150.000,00



LDO 2013 - INICIAL

14 - Fortalecimento e Modernização das Estruturas Administrativas

PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS

Ação: Modernizar e qualificar os serviços oferecidos à população, através de ferramentas que aumentem a eficiência da gestão pública, buscando uma maior satisfação da comunidade hamburguense, utilizando para tanto recursos próprios e oriundos de outras esferas de governo.

Órgão Executor: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Produto: Modernização e qualificação

Unidade de Medida: R\$

Tipo: Atividade

SEPLANG410

Ano	Meta	Valor
2013		200.000,00
2012		200.000,00
2011		200.000,00
2010		200.000,00

Ação: Otimizar a fiscalização da matriz tributária, utilizando como ferramenta um melhoramento do cadastro de georeferência oferecendo dados mais próximos da realidade.

Órgão Executor: Secretaria da Fazenda

Produto: cadastro de georreferência

Unidade de Medida: R\$

Tipo: Atividade

SEPLANG411

Ano	Meta	Valor
2013		100.000,00
2012		100.000,00
2011		100.000,00
2010		100.000,00

新編 金華縣志

卷之三

藝文志

詩歌

賦文

序文

碑記

傳記

序文



LDO 2013 - INICIAL

14 - Fortalecimento e Modernização das Estruturas Administrativas

PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS

Ação: Estimular através de campanhas institucionais a diminuição da inadimplência de tributos, e também a regularização de débitos em dívida ativa ou não para com a azienda pública, visando o bem estar comum da coletividade de acordo com as normas e legislações vigentes.

Órgão Executor: Secretaria da Fazenda

Produto: Recolhimento de impostos

Unidade de Medida: R\$

Tipo: Atividade

SEPLANG412

Ano	Meta	Valor
2013		80.000,00
2012		80.000,00
2011		80.000,00
2010		80.000,00

Ação: Dar continuidade ao desenvolvimento e a busca de novas tecnologias, ampliando e aprimorando a Tecnologia da Informação.

Órgão Executor: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Produto: Acesso a informação.

Unidade de Medida: R\$

Tipo: Projeto

SEPLANG414

Ano	Meta	Valor
2013		2.000.000,00
2012		1.600.000,00
2011		1.700.000,00
2010		1.500.000,00



LDO 2013 - INICIAL

14 - Fortalecimento e Modernização das Estruturas Administrativas

PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS

Ação: Adquirir veículos leves e pesados

Órgão Executor: Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Produto: Veículos leves e pesados

Unidade de Medida: Un

Tipo: Projeto

SESMUR631

Ano	Meta	Valor
2013	41	2.000.000,00
2012	49	2.000.000,00
2011	52	2.000.000,00
2010	57	2.000.000,00

Ação: Construir e equipar oficina mecânica

Órgão Executor: Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Produto: Oficina e equipamentos

Unidade de Medida: Un

Tipo: Projeto

SESMUR632

Ano	Meta	Valor
2013		0,00
2012	1	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LDO 2013 - ANEXO DE METAS FISCAIS DA RECEITA

LRF (Art. 4º, § 1º)

Fonte	CONSOLIDADA					
	REALIZADA		ORÇADA			
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Rec. Orçament.Total	463.902.731,00	540.287.889,26	707.158.000,00	748.426.135,96	760.242.794,96	790.860.413,07
Rec. Correntes	444.275.677,46	522.370.397,55	575.058.622,00	597.216.374,06	629.150.538,07	717.521.250,63
Tributária	82.969.285,46	96.046.873,47	98.734.000,00	112.587.500,00	118.216.875,00	143.151.877,99
IPTU	20.541.761,60	21.914.660,78	23.000.000,00	22.500.000,00	23.625.000,00	29.830.409,24
IRRF	10.281.791,56	12.677.934,59	13.000.000,00	17.850.000,00	18.742.500,00	22.679.625,00
ITBI	8.479.224,71	8.798.527,50	9.000.000,00	12.025.000,00	12.626.250,00	16.757.562,50
ISSQN	33.199.894,88	41.580.532,44	42.500.000,00	48.825.000,00	51.266.250,00	58.829.562,50
TAXAS	10.452.363,83	11.074.256,57	11.130.000,00	11.287.500,00	11.851.875,00	14.944.468,75
C. Melhoria	14.248,88	961,59	104.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
Contribuições	30.200.472,71	36.105.264,18	37.347.000,00	35.604.971,10	37.378.054,16	39.239.439,13
Contribuição Sociais	22.763.578,86	25.263.660,29	25.847.000,00	27.104.971,10	28.460.219,66	29.883.230,64
CIP	7.436.893,85	10.841.603,89	11.500.000,00	8.500.000,00	8.917.834,50	9.356.208,49
Patrimonial	27.018.985,75	32.516.446,66	27.979.300,00	31.418.526,39	32.989.452,71	34.638.925,34
Rec. Imobil.	231.677,50	310.904,39	400.200,00	252.754,63	265.392,36	278.661,98
Rec. Val. Mobil.	21.340.593,50	30.094.735,47	24.929.100,00	27.895.517,13	29.290.292,99	30.754.807,64
Conces.Perm.	4.996.942,78	1.661.603,96	2.150.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
Outr.Rec.Patr.	449.771,97	449.202,84	500.000,00	2.270.254,63	2.383.767,36	2.502.955,73
Serviços	38.051.281,53	42.093.752,18	69.101.000,00	66.617.221,35	72.028.593,22	77.819.879,82
Seviços Administrativos	34.385,33	6.934,09	21.000,00	9.076,93	8.549,52	9.103,89
Rec. Serv. Saúde	-	-	0,00	-	-	-
Demais Serviços	38.016.896,20	42.086.818,09	69.080.000,00	66.608.144,42	72.020.043,70	77.810.775,93
Transf.Corr.	236.671.674,50	289.362.550,80	316.404.322,00	328.452.500,00	344.875.125,00	396.325.568,47
Fundo Partic. Munic.	38.692.504,11	47.364.208,08	53.500.000,00	49.350.000,00	51.817.500,00	60.908.375,00
Lei Kandir	853.906,08	792.941,52	850.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00
Cota-Petróleo	458.478,95	596.336,66	600.000,00	787.500,00	826.875,00	868.218,75
Transf.SUS	15.397.260,74	48.759.874,33	52.727.195,00	53.550.000,00	56.227.500,00	62.538.875,00
Transf.FNAS	1.349.288,36	1.656.471,59	2.339.387,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
Transf. FNDE	8.897.421,16	9.540.795,56	9.256.000,00	10.750.000,00	11.287.500,00	12.651.875,00
ICMS	77.976.416,77	79.031.493,61	84.600.000,00	89.985.000,00	94.484.250,00	109.208.462,50
IPVA	21.198.327,22	23.570.244,18	25.300.000,00	27.615.000,00	28.995.750,00	33.945.537,50
IPI	1.901.392,19	1.933.420,31	1.900.000,00	1.900.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00
ITR	-	-	-	10.000,00	10.500,00	10.500,00
Transf. CIDE	432.942,76	493.124,64	600.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
Transf.Saúde	2.030.116,82	1.765.016,79	3.807.596,00	4.000.000,00	4.200.000,00	6.410.000,00

Fundeb	60.197.433,75	67.696.650,71	77.000.000,00	83.475.000,00	87.648.750,00	97.948.899,72
Transf.Inst.Priv.	629.695,22	846.031,43	1.097.500,00	700.000,00	735.000,00	771.750,00
Outras Transf	6.656.490,37	5.315.941,39	2.826.644,00	2.990.000,00	3.139.500,00	5.296.475,00
Outr. Rec.Cor.	29.363.977,51	26.245.510,26	25.493.000,00	22.535.655,22	23.662.437,98	26.345.559,88
Multas	4.477.884,17	3.716.663,92	3.921.000,00	5.087.475,06	5.341.848,81	5.608.941,25
Indeniz. Restit.	8.110.359,90	5.806.592,17	4.095.000,00	106.482,16	111.806,27	117.396,58
Dívida Ativa	8.912.662,62	7.678.610,61	10.820.000,00	8.000.000,00	8.400.000,00	8.820.000,00
Cobr. Judicial	1.445.828,22	346.089,15	2.500.000,00	750.000,00	787.500,00	826.875,00
Atualiz.Monet.	0,00	0,00	0,00	-	-	-
Outras.Diversas	6.417.242,60	8.697.554,41	4.157.000,00	8.591.698,00	9.021.282,90	10.972.347,05
Conta Redutora					35.686.955,96	38.971.303,75
Fundef/Fundeb	29.542.410,34	31.971.802,08	33.281.000,00	33.987.577,10	35.637.000,00	37.471.303,75
iptu	1.697.271,65	1.789.531,39	0,00	0,00	0,00	0,00
itbi	63,60	100,30	0,00	0,00	0,00	0,00
issqn	10.311,70	2.452,12	0,00	0,00	0,00	0,00
taxas	545,40	62,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr.Melhorias	134,87	2,54	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec Patrimonial	734,47	299,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	15.285,60	19.174,37	20.000,00	0,00	0,00	0,00
fundeb FPM	7.415.701,26	9.070.212,99	10.700.000,00	9.870.000,00	10.363.500,00	10.881.675,00
fundeb LC 87/96	170.781,24	158.588,28	170.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00
fundeb ICMS	15.595.283,36	15.806.298,75	16.920.000,00	17.997.000,00	18.896.850,00	19.841.692,50
fundeb IPI	380.278,46	386.684,07	380.000,00	380.000,00	399.000,00	418.950,00
fundeb IPVA	4.239.665,61	4.714.048,90	5.060.000,00	5.523.000,00	5.799.150,00	6.089.107,50
fundeb ITR	3.679,56	5.180,60	4.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
outras rec correntes	12.673,56	19.166,00	27.000,00	47.577,10	49.955,96	52.453,75
Rec. Capital	10.596.174,58	11.132.509,07	122.135.093,00	108.916.380,80	76.651.867,24	23.848.225,33
Oper. Crédito	-	3.611.358,52	88.881.230,00	81.850.590,67	74.484.529,06	21.574.347,31
Alienação de Bens	130,00	82.760,00	-	-	-	-
Amortiz. Emprést.	1.096.432,39	1.124.887,22	1.209.000,00	1.268.430,81	1.330.783,07	1.396.200,37
Transf. De Capital	8.551.121,85	5.625.216,95	31.284.863,00	25.000.000,00	-	0,00
Outras Rec. Capital	948.490,34	688.286,38	760.000,00	797.359,32	836.555,11	877.677,65
Rec. Intra-Orçament.	38.573.289,30	38.756.784,72	43.245.285,00	76.280.958,20	90.127.345,61	86.962.240,86
Rec. de transf. Financ.	38.573.289,30	38.756.784,72	43.245.285,00	76.280.958,20	90.127.345,61	86.962.240,86
Receita extra-orçamentária	13.714.205,31	17.712.266,58	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência recebida	13.714.205,31	17.712.266,58	707.158.000,00	748.426.135,96	760.242.794,96	790.860.413,07
Receita Total	477.616.936,31	558.000.155,84				

Luiz Pereira dos Santos
Contador

Gilberto dos Reis
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LDO 2013 - ANEXO DE METAS FISCAIS DA RECEITA

LRF (Art. 4.º, § 1.º)

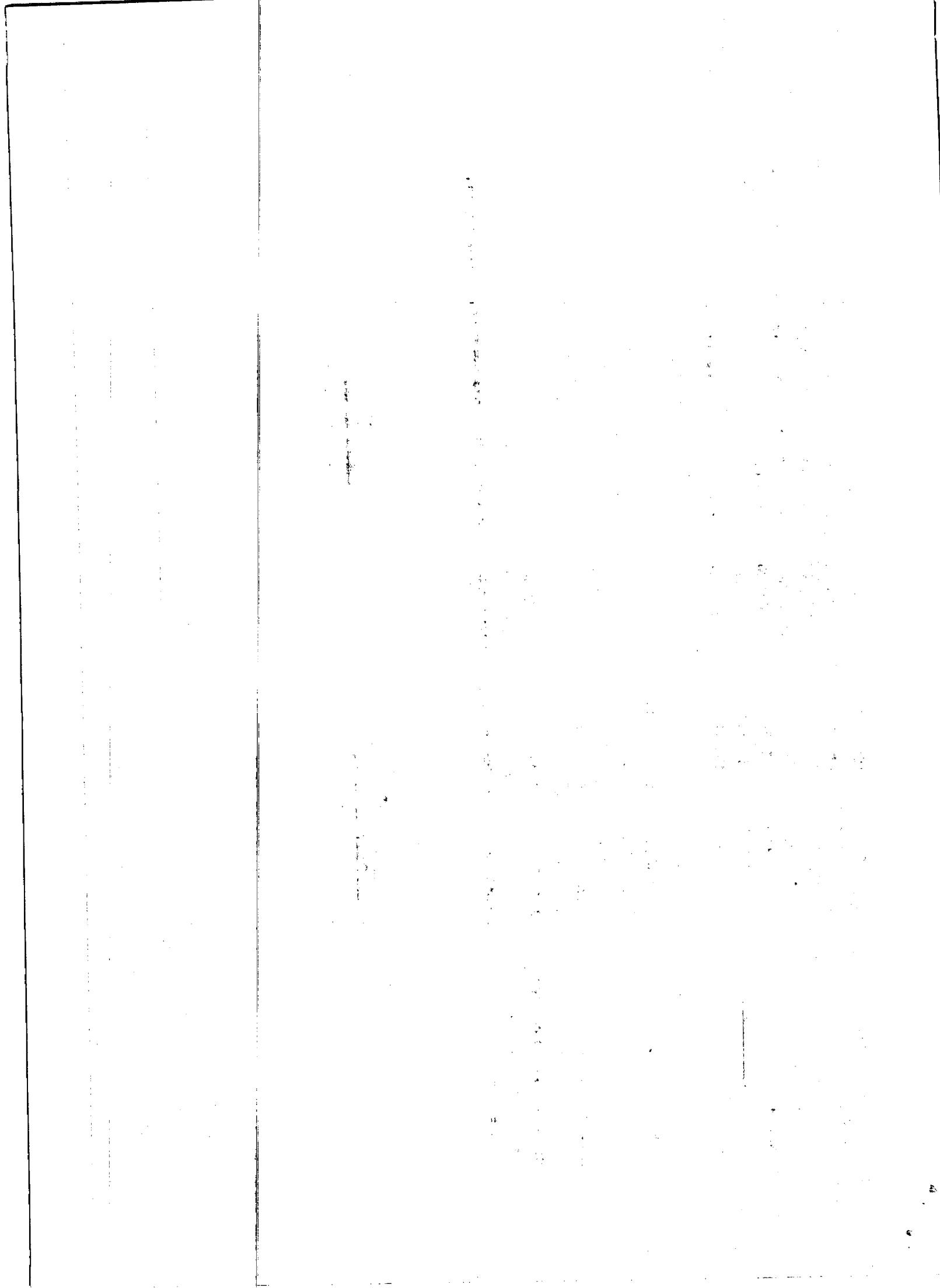
Fonte	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO					
	REALIZADA		ORÇADA			
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Rec. Orçament.Total	463.902.731,00	540.287.889,26	533.475.000,00	535.120.845,30	534.669.680,44	560.027.410,03
Rec. Correntes	444.275.677,46	522.370.397,55	453.548.322,00	472.210.254,63	495.822.151,38	575.871.912,72
Tributária	82.969.285,46	96.046.873,47	98.734.000,00	112.587.500,00	118.216.875,00	140.651.877,99
IPTU	20.541.761,60	21.914.660,78	23.000.000,00	22.500.000,00	23.625.000,00	29.830.409,24
IRRF	10.281.791,56	12.677.934,59	13.000.000,00	17.850.000,00	18.742.500,00	22.679.625,00
ITBI	8.479.224,71	8.798.527,50	9.000.000,00	12.025.000,00	12.626.250,00	16.757.562,50
ISSQN	33.199.894,88	41.580.532,44	42.500.000,00	48.825.000,00	51.266.250,00	58.829.562,50
TAXAS	10.452.363,83	11.074.256,57	11.130.000,00	11.287.500,00	11.851.875,00	12.444.468,75
C. Melhoria	14.248,88	961,59	104.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
Contribuições	30.200.472,71	36.105.264,18	11.500.000,00	8.500.000,00	8.917.834,50	9.356.208,49
Contribuição Sociais	22.763.578,86	25.263.660,29	-	-	-	-
CIP	7.436.893,85	10.841.603,89	11.500.000,00	8.500.000,00	8.917.834,50	9.356.208,49
Patrimonial	27.018.985,75	32.516.446,66	7.010.000,00	6.110.254,63	6.415.767,36	6.736.555,73
Rec. Imobil.	231.677,50	310.904,39	210.000,00	252.754,63	265.392,36	278.661,98
Rec. Val. Mobil.	21.340.593,50	30.094.735,47	4.150.000,00	4.357.500,00	4.575.375,00	4.804.143,75
Conces.Perm.	4.996.942,78	1.661.603,96	2.150.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
Outr.Rec.Patr.	449.771,97	449.202,84	500.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
Serviços	38.051.281,53	42.093.752,18	0,00	0,00	8.549,52	9.103,89
Seviços Administrativos	34.385,33	6.934,09	0,00	-	8.549,52	9.103,89
Rec. Serv. Saúde	-	-	0,00	-	-	-
Demais Serviços	38.016.896,20	42.086.818,09	-	-	-	-

Transf.Corr.	236.671.674,50	289.362.550,80	316.404.322,00	328.452.500,00	344.875.125,00	396.289.888,75
Fundo Partic. Munic.	38.692.504,11	47.364.208,08	53.500.000,00	49.350.000,00	51.817.500,00	60.908.375,00
Lei Kandir	853.906,08	792.941,52	850.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00
Cota-Petróleo	458.478,95	596.336,66	600.000,00	787.500,00	826.875,00	868.218,75
Transf.SUS	15.397.260,74	48.759.874,33	52.727.195,00	53.550.000,00	56.227.500,00	62.538.875,00
Transf.FNAS	1.349.288,36	1.656.471,59	2.339.387,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
Transf. FNDE	8.897.421,16	9.540.795,56	9.256.000,00	10.750.000,00	11.287.500,00	12.651.875,00
ICMS	77.976.416,77	79.031.493,61	84.600.000,00	89.985.000,00	94.484.250,00	109.208.462,50
IPVA	21.198.327,22	23.570.244,18	25.300.000,00	27.615.000,00	28.995.750,00	33.945.537,50
IPI	1.901.392,19	1.933.420,31	1.900.000,00	1.900.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00
Transf. CIDE	432.942,76	493.124,64	600.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
Transf.Saúde	2.030.116,82	1.765.016,79	3.807.596,00	4.000.000,00	4.200.000,00	6.410.000,00
Fundeb	60.197.433,75	67.696.650,71	77.000.000,00	83.475.000,00	87.648.750,00	98.031.187,50
Transf.Inst.Priv.	629.695,22	846.031,43	1.097.500,00	700.000,00	735.000,00	771.750,00
Outras Transf	6.656.490,37	5.315.941,39	2.826.644,00	3.000.000,00	3.150.000,00	5.178.507,50
Outr. Rec.Cor.	29.363.977,51	26.245.510,26	19.900.000,00	16.560.000,00	17.388.000,00	22.828.277,87
Multas	4.477.884,17	3.716.663,92	3.921.000,00	4.600.000,00	4.830.000,00	5.606.627,87
Indeniz.Restit.	8.110.359,90	5.806.592,17	95.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Dívida Ativa	8.912.662,62	7.678.610,61	10.820.000,00	8.000.000,00	8.400.000,00	8.820.000,00
Cobr. Judicial	1.445.828,22	346.089,15	2.500.000,00	750.000,00	787.500,00	826.875,00
Atualiz.Monet.	0,00	0,00	0,00	-	-	-
Outras Diversas	6.417.242,60	8.697.554,41	2.564.000,00	3.200.000,00	3.360.000,00	7.563.750,00
Conta Redutora						
Fundef/Fundeb	29.542.410,34	31.971.802,08	33.234.000,00	33.940.000,00	35.637.000,00	37.418.850,00
iptu	1.697.271,65	1.789.531,39	0,00	0,00	0,00	0,00
itbi	63,60	100,30	0,00	0,00	0,00	0,00
issqn	10.311,70	2.452,12	0,00	0,00	0,00	0,00
taxas	545,40	62,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr Melhorias	134,87	2,54	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec Patrimonial	734,47	299,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	15.285,60	19.174,37	0,00	0,00	0,00	0,00
fundeb FPM	7.415.701,26	9.070.212,99	10.700.000,00	9.870.000,00	10.363.500,00	10.881.675,00

fundeb LC 87/96	170.781,24	158.588,28	170.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00
fundeb ICMS	15.595.283,36	15.806.298,75	16.920.000,00	17.997.000,00	18.896.850,00	19.841.692,50
fundeb IPI	380.278,46	386.684,07	380.000,00	380.000,00	399.000,00	418.950,00
fundeb IPVA	4.239.665,61	4.714.048,90	5.060.000,00	5.523.000,00	5.799.150,00	6.089.107,50
fundeb ITR	3.679,56	5.180,60	4.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
outras rec correntes	12.673,56	19.166,00	0,00	-	-	-
Rec. Capital	10.596.174,58	11.132.509,07	112.536.678,00	96.850.590,67	74.484.529,06	21.574.347,31
Oper. Crédito	-	3.611.358,52	81.181.230,00	71.850.590,67	74.484.529,06	21.574.347,31
Alienação de Bens	130,00	82.760,00	-	-	-	-
Amortiz. Emprést.	1.096.432,39	1.124.887,22	-	-	-	-
Transf. De Capital	8.551.121,85	5.625.216,95	31.284.863,00	25.000.000,00	-	-
Outras Rec. Capital	948.490,34	688.286,38	70.585,00	-	-	-
Rec. Intra-Orçament.	38.573.289,30	38.756.784,72	-	-	-	-
Rec. de transf. Financ.	38.573.289,30	38.756.784,72	-	-	-	-
Receita extra-orçamentária	13.714.205,31	17.712.266,58	624.000,00	-	-	-
Transferência recebida	13.714.205,31	17.712.266,58	624.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total	477.616.936,31	558.000.155,84	533.475.000,00	535.120.845,30	534.669.680,44	560.027.410,03

Luiz Pereira dos Santos
Contador

Gilberto dos Reis
Secretário da Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LDO 2013 - ANEXO DE METAS FISCAIS DA RECEITA

Metodologia de Cálculo e premissas utilizadas para compor o ANEXO DE METAS FISCAIS DA RECEITA

Conforme observa-se no quadro referente as receitas, pode-se afirmar que os valores correspondentes aos exercícios de 2010 e 2011, correspondem ao efetivamente arrecadado nos mesmos.

Em relação ao exercício de 2012, foram lançados os valores orçados na LOA do exercício.

Em relação ao exercício de 2013, foram reavaliadas a arrecadação para 2012, e partindo-se destes valores, calculando-se em média, um crescimento de 5 % ao ano, chegou-se aos valores previstos de arrecadação para os exercícios de 2013 à 2015, conforme abaixo descrito. Com base nestes valores, projetou-se a fixação das despesas usando-se o mesmo princípio.

Previsão revista de arrecadação de IPTU R\$ 21.000.000,00

Previsão revista de arrecadação de IRRF R\$ 17.000.000,00

Previsão revista de arrecadação de ITBI R\$ 11.500.000,00

Previsão revista de arrecadação de ISSQN R\$ 46.500.000,00

Previsão revista de arrecadação de Taxas R\$ 10.750.000,00

Previsão revista de arrecadação de FPM R\$ 47.000.000,00

Previsão revista de arrecadação de Lei Kandir R\$ 800.000,00

Previsão revista de arrecadação de Cota Petróleo R\$ 750.000,00

Previsão revista de arrecadação de Transf SUS União R\$ 51.000.000,00

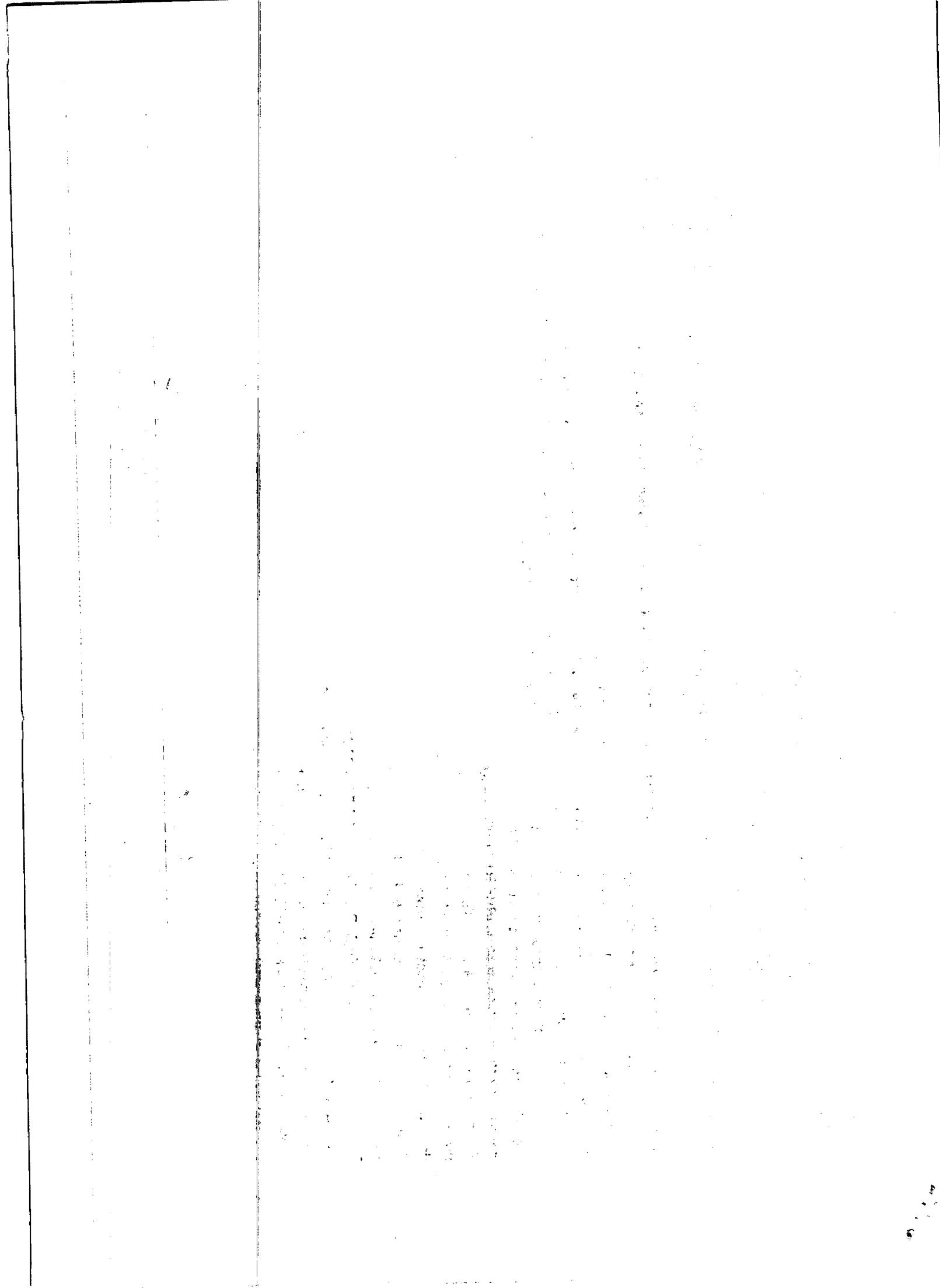
Previsão revista de arrecadação de ICMS R\$ 85.700.000,00

Previsão revista de arrecadação de IPVA R\$ 26.300.000,00

Previsão revista de arrecadação de Fundeb R\$ 79.500.000,00

Luiz Pereira dos Santos
Contador

Gilberto dos Reis
Secretário da Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LDO 2013 - ANEXO DE METAS FISCAIS DA DESPESA

LRF (Art. 4.º, § 1.º)

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	EXERCÍCIOS ANTERIORES EMPENHADAS		EXERCÍCIO ATUAL FIXADA	PRÓXIMOS EXERCÍCIOS METAS FINANCEIRAS ESTIMADAS		
	2010	2011		2013	2014	2015
Despesa Orçamentária Total	439.396.710,69	504.620.232,85	707.158.000,00	672.145.177,76	670.115.449,35	703.898.172,21
Correntes	382.305.911,19	447.234.286,87	491.676.200,00	527.509.468,17	560.067.727,12	588.071.113,47
Pessoal e Encargos Sociais	163.689.028,23	208.462.898,30	243.964.700,00	260.539.153,05	279.566.110,70	293.544.416,24
Juros e Encargos da Dívida	4.047.896,01	4.549.487,66	5.188.600,00	16.767.173,77	20.105.532,46	21.110.809,08
Outras Despesas Correntes	214.568.986,95	234.221.900,91	242.522.900,00	250.203.141,35	260.396.083,96	273.415.888,16
Capital	57.090.799,50	57.385.945,98	190.281.800,00	117.686.979,49	82.103.625,31	86.208.806,58
Investimentos	39.560.737,68	41.093.502,66	177.305.800,00	100.402.863,42	58.517.184,24	61.443.043,45
Inversões Financeiras	-	-	550.000,00	-	-	-
Amortização da Dívida	17.530.061,82	16.292.443,32	12.426.000,00	17.284.116,07	23.586.441,07	24.765.763,12
Reserva	-	-	25.200.000,00	26.948.730,10	27.944.096,92	29.618.252,16
Reserva do RPPS	-	-	25.200.000,00	17.835.669,00	18.712.416,98	19.648.037,83
Reserva de Contingência	-	-	-	9.113.061,10	9.231.679,94	9.970.214,34
Extra Orçamentária	-	-	-	76.280.958,20	90.127.345,61	86.962.240,86
Transferência Financeira	-	-	-	76.280.958,20	90.127.345,61	86.962.240,86
Despesa Total	439.396.710,69	504.620.232,85	707.158.000,00	748.426.135,96	760.242.794,96	790.860.413,07

Luiz Pereira dos Santos
Contador

Gilberto dos Reis
Secretário da Fazenda

MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, Inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	198.659.832,33	202.031.931,85	204.577.072,73	194.348.219,09	184.630.808,14	175.399.267,73	166.629.304,35
DEDUÇÕES (II)	136.008.933,57	175.402.080,11	155.525.463,23	147.749.190,07	140.361.730,57	133.343.644,04	126.676.461,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	78.576.088,30	92.119.978,89	105.569.314,51	100.290.848,78	95.276.306,35	90.512.491,03	85.986.866,48
Demais Haveres Financeiros	70.336.906,43	100.047.046,11	51.321.951,86	48.755.854,27	46.318.061,55	44.002.158,48	41.802.050,55
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	12.904.061,16	16.764.944,89	1.365.803,14	1.297.512,98	1.232.637,33	1.171.005,47	1.112.455,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	62.650.898,76	26.629.851,74	49.051.609,50	46.599.029,03	44.269.077,57	42.055.623,70	39.952.842,51
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	—	—	—	—	—	—	—
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	42.007.677,68	37.114.919,82	35.763.547,07	33.975.369,72	32.276.601,23	30.662.771,17	29.129.632,61
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	20.643.221,08	(10.485.068,08)	13.288.062,43	12.623.659,31	11.992.476,34	11.392.852,53	10.823.209,90
VALOR	(50.340.357,83)	(31.128.289,16)	23.773.130,51	22.584.473,98	21.455.250,29	20.382.487,77	19.363.363,38

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	146.292.294,61	176.441.098,60	168.001.129,45	159.601.072,98	151.621.019,33	144.039.968,36	136.837.969,94
Passivo Atuarial	—	—	168.001.129,45	159.601.072,98	151.621.019,33	144.039.968,36	136.837.969,94
Demais Dívidas	—	—	—	—	—	—	—
DEDUÇÕES (VIII)	144.269.233,96	174.665.870,64	187.872.764,54	178.479.126,31	169.555.170,00	161.077.411,50	153.023.540,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	38.418,52	14.426,28	13.957,77	13.259,88	12.596,89	11.967,04	11.368,69
Investimentos	139.346.979,86	167.986.703,17	187.708.634,56	178.323.202,83	169.407.042,69	160.936.690,56	152.889.856,03
Demais Haveres Financeiros	4.883.936,59	6.664.741,19	150.172,21	142.663,60	135.530,42	128.753,90	122.316,20
(-) Restos a Pagar Processados	101,01	—	—	—	—	—	—
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	2.023.060,65	1.775.227,96	(19.871.635,09)	(18.878.053,34)	(17.934.150,67)	(17.037.443,14)	(16.185.570,98)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	226.481,68	—	—	—	—	—	—
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	1.796.578,97	1.775.227,96	(19.871.635,09)	(18.878.053,34)	(17.934.150,67)	(17.037.443,14)	(16.185.570,98)

FONTE: Sistema de Gestão Administrativo-Financeira - GEAFIN

Observação: Valores de 2012 referem-se apenas aos três primeiros bimestres do Exercício.

ELISÂNGELA CARLI DE ALBUQUERQUE
CONTADORA

Luiz Pereira dos Santos
CONTADOR - SEMFA
Matrícula 7669-4

GILBERTO DOS REIS
SECRETÁRIO DA FAZENDA

TARCISIO JOÃO ZIMMERMANN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO – 2013

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, Inciso.III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2010	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES.(I)	431.432.787,05	498.110.286,57	273.891.127,44	587.132.259,24	609.271.859,07	605.883.352,02
RECEITA TRIBUTARIA:	81.260.958,24	94.254.724,65	58.765.853,85	112.587.500,00	118.216.875,00	143.151.877,99
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	18.844.489,95	20.125.129,39	15.904.545,34	22.500.000,00	23.625.000,00	29.830.409,24
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	10.281.791,56	12.677.934,59	8.210.384,01	17.850.000,00	18.742.500,00	22.679.625,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	8.479.161,11	8.798.427,20	5.091.693,61	12.025.000,00	12.626.250,00	16.757.562,50
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	33.189.583,18	41.578.080,32	21.947.612,24	48.825.000,00	51.266.250,00	58.829.562,50
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS..	10.465.932,44	11.075.153,15	7.611.600,65	11.387.500,00	11.956.875,00	15.054.718,75
RECEITA DE CONTRIBUICOES	61.030.588,41	69.354.406,52	36.688.344,32	35.604.971,10	37.378.054,16	39.239.439,13
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	12.560.457,69	14.107.931,10	8.011.167,95	27.104.971,10	28.460.219,66	29.883.230,64
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	48.470.130,72	55.246.575,42	28.677.176,37	8.500.000,00	8.917.834,50	9.356.208,49
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	5.677.657,78	2.421.515,85	1.019.012,24	3.523.009,26	3.699.159,72	3.884.117,70
RECEITA PATRIMONIAL	27.018.251,28	32.516.147,36	22.028.847,45	31.418.526,39	32.989.452,71	34.638.925,34
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	21.340.593,50	30.094.631,51	21.009.835,21	27.895.517,13	29.290.292,99	30.754.807,64
TRANSFERENCIAS CORRENTES	208.866.285,01	259.221.537,21	142.997.793,22	294.464.922,90	309.238.125,00	365.602.200,97
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	31.276.802,85	38.293.995,09	20.351.548,97	39.480.000,00	41.454.000,00	50.026.700,00
COTA-PARTE DO ICMS	62.381.133,41	63.225.194,86	31.381.418,19	71.988.000,00	75.587.400,00	89.366.770,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	622.986,52	207.928,10	951.520,11	66.300.000,00	69.615.000,00	77.395.750,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	114.585.362,23	157.494.419,16	90.313.305,95	116.696.922,90	122.581.725,00	148.812.980,97
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	74.597.297,61	72.858.102,34	34.420.141,81	140.951.855,98	140.739.645,19	54.005.716,23
DÍVIDA ATIVA	12.339.737,69	9.904.084,75	4.884.915,40	8.000.000,00	8.400.000,00	8.820.000,00
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	62.257.559,92	62.954.017,59	29.535.226,41	132.951.855,98	132.339.645,19	45.185.716,23
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.129.350,45	12.082.971,18	13.799.309,16	133.398.359,59	112.484.858,51	107.947.981,75
OPERACOES DE CREDITO (III)	0,00	3.611.358,52	8.144.006,91	81.850.590,67	74.484.529,06	21.574.347,31
ALIENACAO DE BENS (IV)	130,00	82.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS (V)	1.096.432,39	1.124.887,22	610.168,71	1.268.430,81	1.330.783,07	1.396.200,37
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.084.297,72	6.575.679,06	4.687.423,50	50.279.338,11	36.669.546,38	84.977.434,07

CONVÉNIOS	1.168.406,60	492.207,87	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.915.891,12	6.083.471,19	4.687.423,50	50.279.338,11	36.669.546,38	84.977.434,07
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	948.490,34	688.286,38	357.710,04	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	10.032.788,06	7.263.965,44	5.045.133,54	50.279.338,11	36.669.546,38	84.977.434,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	441.465.575,11	505.374.252,01	278.936.260,98	637.411.597,35	645.941.405,45	690.860.786,09
DESPESAS PRIMÁRIAS	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	382.305.911,19	447.234.286,87	232.621.111,44	527.509.468,17	560.067.727,12	588.071.113,48
Pessoal e Encargos Sociais	163.689.028,23	208.462.898,30	118.504.727,50	260.539.153,05	279.566.110,70	293.544.416,24
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.047.896,01	4.549.487,66	2.664.472,12	16.767.173,77	20.105.532,46	21.110.809,08
Outras Despesas Correntes	214.568.986,95	234.221.900,91	111.451.911,82	250.203.141,35	260.396.083,96	273.415.888,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	378.258.015,18	442.684.799,21	229.956.639,32	510.742.294,40	539.962.194,66	566.960.304,40
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	57.090.799,50	57.385.945,98	19.452.703,23	117.686.979,49	82.103.625,31	86.208.806,57
Investimentos	39.560.737,68	41.093.502,66	12.797.701,87	100.402.863,42	58.517.184,24	61.443.043,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Títulos Repres. Capital Já Integralizado (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	17.530.061,52	16.292.443,32	6.655.001,36	17.284.116,07	23.586.441,07	24.765.763,12
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	39.560.737,68	41.093.502,66	12.797.701,87	100.402.863,42	58.517.184,24	61.443.043,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS (XVI)(XVII)	0,00	0,00	0,00	26.948.730,10	27.944.096,92	29.618.252,16
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	417.818.752,86	483.778.301,87	242.754.341,19	638.093.887,92	626.423.475,82	658.021.600,01
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	23.646.822,25	21.595.950,14	36.181.919,79	-682.290,57	19.517.929,63	32.839.186,08

Fonte: Sistema de Gestão Administrativo-financeiro – GEAFIN

Observação: Valores de 2012 referem-se apenas aos três primeiros bimestres do exercício.

Luiz Pereira dos Santos
Contador

Gilberto dos Reis
Secretário da Fazenda

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
LDO 2013

(Lei 4.320/64)

ANEXO 16

AUTORIZAÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015
EM CONTRATOS	1.505.146,10	4.089.399,68	13.020.286,91	12.369.272,56	11.750.808,94	11.163.268,49
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PRÓ-MUNICÍPIO Nº 19864-03	21.333,14	0,00		0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PRO-DURB Nº 23570-32	137.000,88	0,00		0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PRO-DURB II N.º 24458-64	85.628,73	6.344,29	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A - PMAT	404.533,35	75.986,70	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A - PROVIAS	536.250,00	107.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUIZ RAU - PRINCIPAL	320.400,00	1.270.675,02	4.953.150,78	4.705.493,24	4.470.218,58	4.246.707,65
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MACRODRENAGEM- 0293.563-88/2009	0,00	1.913.779,03	3.874.790,29	3.681.050,78	3.496.998,24	3.322.148,32
ELETROSUL - PROGRAMA RELUZ		715.364,64	3.576.823,20	3.397.982,04	3.228.082,94	3.066.678,79
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - COMUSA ABASTECIMENTO AGUA - 0296.204-03			692,72	658,08	625,18	593,92
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PRO TRANSPORTE - 0354.455-71			530.181,86	503.672,77	478.489,13	454.564,67
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PRO MORADIA - 0295.136-59			84.648,06	80.415,66	76.394,87	72.575,13
ENTIDADES CREDORAS	3.145.725,06	1.934.916,14	1.547.472,47	1.470.098,85	1.396.593,90	1.326.764,21
INSS - CONFISSAO DE DÍVIDAS	2.298.034,70	1.213.662,78	906.378,11	861.059,20	818.006,24	777.105,93
INSS - CONFISSAO DE DÍVIDAS - LEI 2084/2009	847.690,36	721.253,36	641.094,36	609.039,64	578.587,66	549.658,28
PRECATORIOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	19.154.581,94	19.189.049,38	19.189.049,38	18.229.596,91	17.318.117,07	16.452.211,21
PRECATORIOS A PAGAR - EC 62/2009 - REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO	19.154.581,94	19.189.049,38	19.189.049,38	18.229.596,91	17.318.117,07	16.452.211,21
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	175.080.860,91	176.818.566,65	170.708.695,18	162.173.260,42	154.064.597,40	146.361.367,53
IPASEM LEI 1543/2007	92.027.549,54	100.396.994,76	98.195.515,10	93.285.739,35	88.621.452,38	84.190.379,76
IPASEM COMUSA	8.356.093,89	7.467.638,49	6.851.985,05	6.509.385,80	6.183.916,51	5.874.720,68
IPASEM - LEI 1979/2009 - PREVIDENCIA	23.704.545,00	22.880.557,80	22.615.375,47	21.484.606,70	20.410.376,36	19.389.857,54
IPASEM - LEI 2083/2009 - ASSISTÊNCIA	31.058.820,12	30.082.421,30	28.102.753,20	26.697.615,54	25.362.734,76	24.094.598,02
PARCELAMENTO PASEP - LEI 1.963/2009	853.850,85	621.500,97	505.326,03	480.059,73	456.056,74	433.253,91
BANRISUL S/A - CTCCA	60.548,18	0,00		0,00	0,00	0,00
AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S/A LEI 2.051/2009	19.019.453,33	15.369.453,33	14.437.740,33	13.715.853,31	13.030.060,65	12.378.557,62
PLANO PREVIDENCIARIO	146.065.812,93	176.441.098,60	168.001.129,45	159.601.072,98	151.621.019,33	144.039.968,36
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	235.333.113,82	240.230.821,59	329.451.350,77	312.978.783,23	297.329.844,07	282.463.351,87
(R) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTORA)	(7.421.672,74)	(2.418.414,15)	(5.284.084,54)	(5.019.880,31)	(4.768.886,30)	(4.530.441,98)
(R) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVOS (REDUTORA)	(3.277.771,39)	(1.794.470,62)	(4.155.981,98)	(3.948.182,88)	(3.750.773,74)	(3.563.235,05)
(R) CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS (REDUTORA)	(24.304,29)	(27.622,23)	(34.712,32)	(32.976,70)	(31.327,87)	(29.761,48)
(R) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (REDUTORA)	(39.751.681,20)	(21.860.615,67)	(31.540.018,39)	(29.963.017,47)	(28.464.866,60)	(27.041.623,27)
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	925.888.921,66	953.901.987,57	1.035.157.638,03	983.399.756,13	934.229.768,32	887.518.279,91
(R) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTORA)	(114.643.381,97)	(138.908.268,13)	(117.772.197,45)	(111.883.587,58)	(106.289.408,20)	(100.974.937,79)
(R) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO (REDUTORA)	(90.921.211,37)	(104.656.914,34)	(93.402.607,92)	(88.732.477,52)	(84.295.853,65)	(80.081.060,97)
(R) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (REDUTORA)	(156.398.054,82)	(86.803.535,86)	(99.100.795,49)	(94.145.755,72)	(89.438.467,93)	(84.966.544,53)
(R) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (REDUTORA)	(133.030.567,60)	(135.277.689,08)	(135.277.689,08)	(128.513.804,63)	(122.088.114,39)	(115.983.708,67)
(R) OUTROS CRÉDITOS (REDUTORA)	(469.687.577,17)	(525.944.180,48)	(710.039.772,18)	(674.537.783,57)	(640.810.894,39)	(608.770.349,67)
TOTAL	344.952.126,94	378.473.030,45	372.466.633,39	353.843.301,72	336.151.136,63	319.343.579,80

Observação: Valores de 2012 referem-se apenas aos três primeiros bimestres do Exercício.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

LEDO 2013

(Lei 4.320/64)

ANEXO 16

ELISÂNGELA CARLI DE ALBUQUERQUE
CONTADORA

Luz Peneira dos Santos
CONTADOR - SEMFA
Matrícula 7669-4

GILBERTO DOS REIS
SECRETÁRIO DA FAZENDA

TARCISIO JOÃO ZIMMERMANN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS DO ANO ANTERIOR

LRF (Art. 4º, § 2º, I)

LDO 2013

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

	METAS DA RECEITA	
	Previstas	Realizadas
	2011	2011
Rec. Orçamentária Total	673.987.000,00	540.287.889,26
Rec. Correntes	484.767.116,00	545.959.261,37
Tributária	89.350.000,00	96.046.873,47
Contribuições	30.457.000,00	36.105.264,18
Patrimonial	22.807.000,00	32.516.446,66
Serviços	45.880.300,00	42.093.752,18
Transf.Corr.	271.599.816,00	312.951.414,62
Outras Receitas Correntes	24.673.000,00	26.245.510,26
Deduções das Receitas Correntes	(28.039.000,00)	(55.560.665,90)
Rec. Capital	179.226.884,00	11.132.509,07
Rec. Intra-Orçament.	38.032.000,00	38.756.784,72

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

	METAS DA DESPESA	
	Fixadas	Realizadas
	2011	2011
Despesa Orçamentária Total	673.987.000,00	504.620.232,85
Correntes	425.422.548,49	447.234.286,87
Pessoal e Encargos Sociais	179.227.760,00	208.462.898,30
Juros e Encargos da Dívida	4.987.000,00	4.549.487,66
Outras Despesas Correntes	241.207.788,49	234.221.900,91
Capital	226.569.451,51	57.385.945,98
Investimentos	210.298.303,51	41.093.502,66
Inversões Financeiras	150.000,00	-
Amortização da Dívida	16.121.148,00	16.292.443,32
Reserva	21.995.000,00	-
Reserva do RPPS	19.310.000,00	-
Reserva de Contingência	2.685.000,00	-
Despesa Total	673.987.000,00	504.620.232,85

RECEITAS PRIMÁRIAS	Metas do Resultado Primário	
	Previstas	Realizadas
	2011	2011
Receitas Primárias Correntes (I)	436.448.116,00	498.110.286,57
RECEITA TRIBUTARIA	89.350.000,00	94.254.724,65
RECEITA DE CONTRIBUICOES	30.457.000,00	69.354.406,52
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	2.527.000,00	2.421.515,85
RECEITA PATRIMONIAL	22.807.000,00	32.516.147,36
(-) APlicações Financeiras	20.280.000,00	30.094.631,51
TRANSFERENCIAS CORRENTES	243.577.816,00	259.221.537,21
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	70.536.300,00	72.858.102,34
RECEITAS DE CAPITAL (II)	179.226.884,00	12.082.971,18
OPERACOES DE CREDITO (III)	117.859.963,00	3.611.358,52
ALIENAÇÃO DE BENS (IV)	1.000,00	82.760,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS (V)	1.205.000,00	1.124.887,22
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	59.280.921,00	6.575.679,06
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	880.000,00	688.286,38
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	60.160.921,00	7.263.965,44
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	496.609.037,00	505.374.252,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	Fixadas		Realizadas
	2011	2011	2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	425.422.548,49		447.234.286,87
Pessoal e Encargos Sociais	179.227.760,00		208.462.898,30
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.987.000,00		4.549.487,66
Outras Despesas Correntes	241.207.788,49		234.221.900,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	420.435.548,49		442.684.799,21
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	226.569.451,51		57.385.945,98
Investimentos	210.298.303,51		41.093.502,66
Inversões Financeiras	150.000,00		0,00
Amortização da Dívida (XIV)	16.121.148,00		16.292.443,32
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XIV)	210.448.303,51		41.093.502,66
RESERVA DO RPPS (XVI)	21.995.000,00		0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	0,00		0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	652.878.852,00		483.778.301,87
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-156.269.815,00		21.595.950,14

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 2011

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	2011
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	202.031.931,85
Deduções (II)	175.402.080,11
Ativo Disponível	92.119.978,89
Haveres Financeiros	100.047.046,11
(-) Restos a Pagar Processados	16.764.944,89
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	26.629.851,74
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	37.114.919,82
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-10.485.068,08
RESULTADO NOMINAL	-31.128.289,16

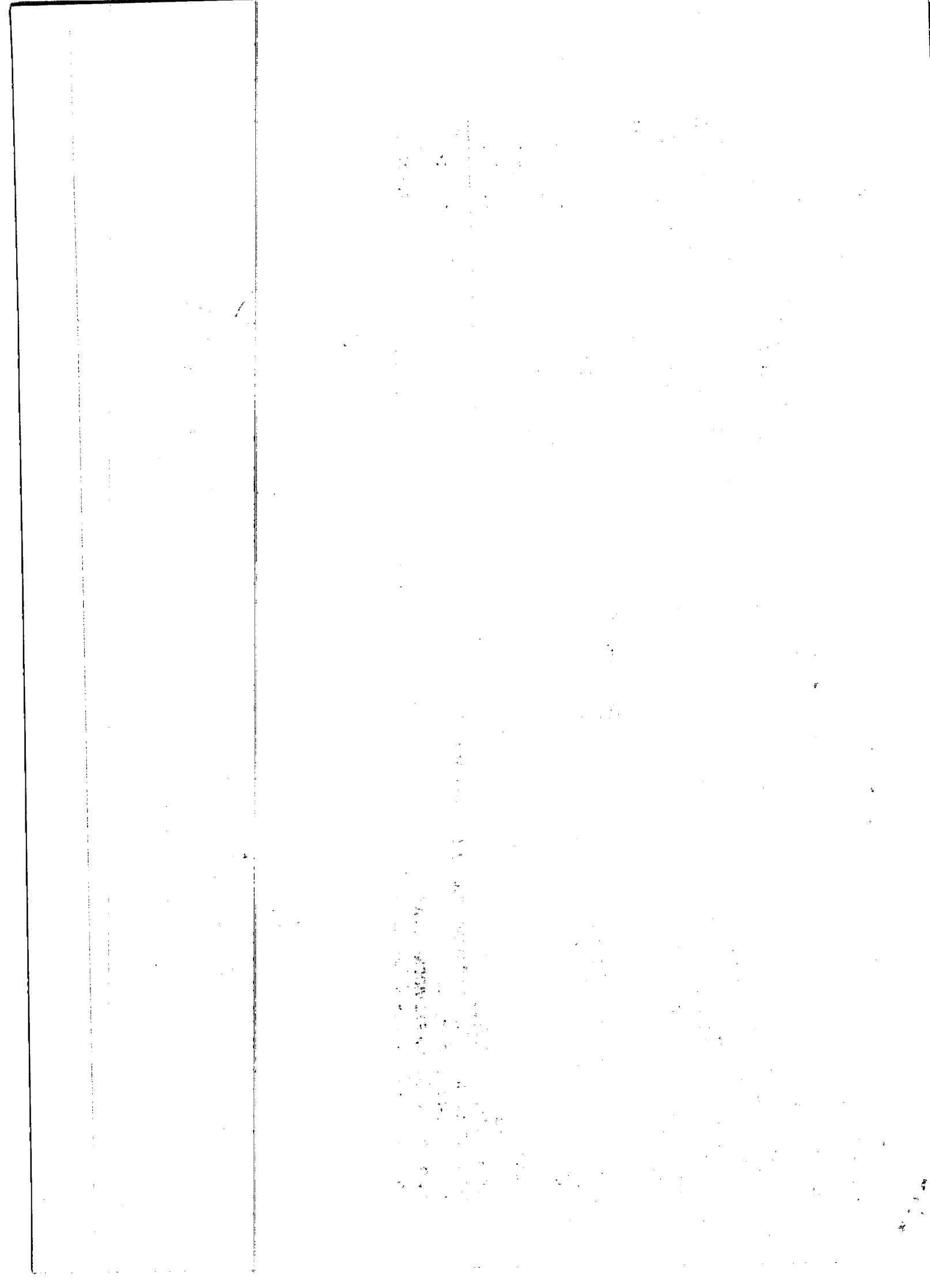
REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	2011
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	176.441.098,60
Deduções (VIII)	174.665.870,64
Ativo Disponível	14.426,28
Investimentos	167.986.703,17
Haveres Financeiros	6.664.741,19
(-) Restos a Pagar Processados	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	1.775.227,96
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	1.775.227,96

FONTE: Sistema de Gestão Administrativo-Financeira - GEAFIN

Luiz Pereira dos Santos
Contador

Gilberto dos Reis
Secretário da Fazenda





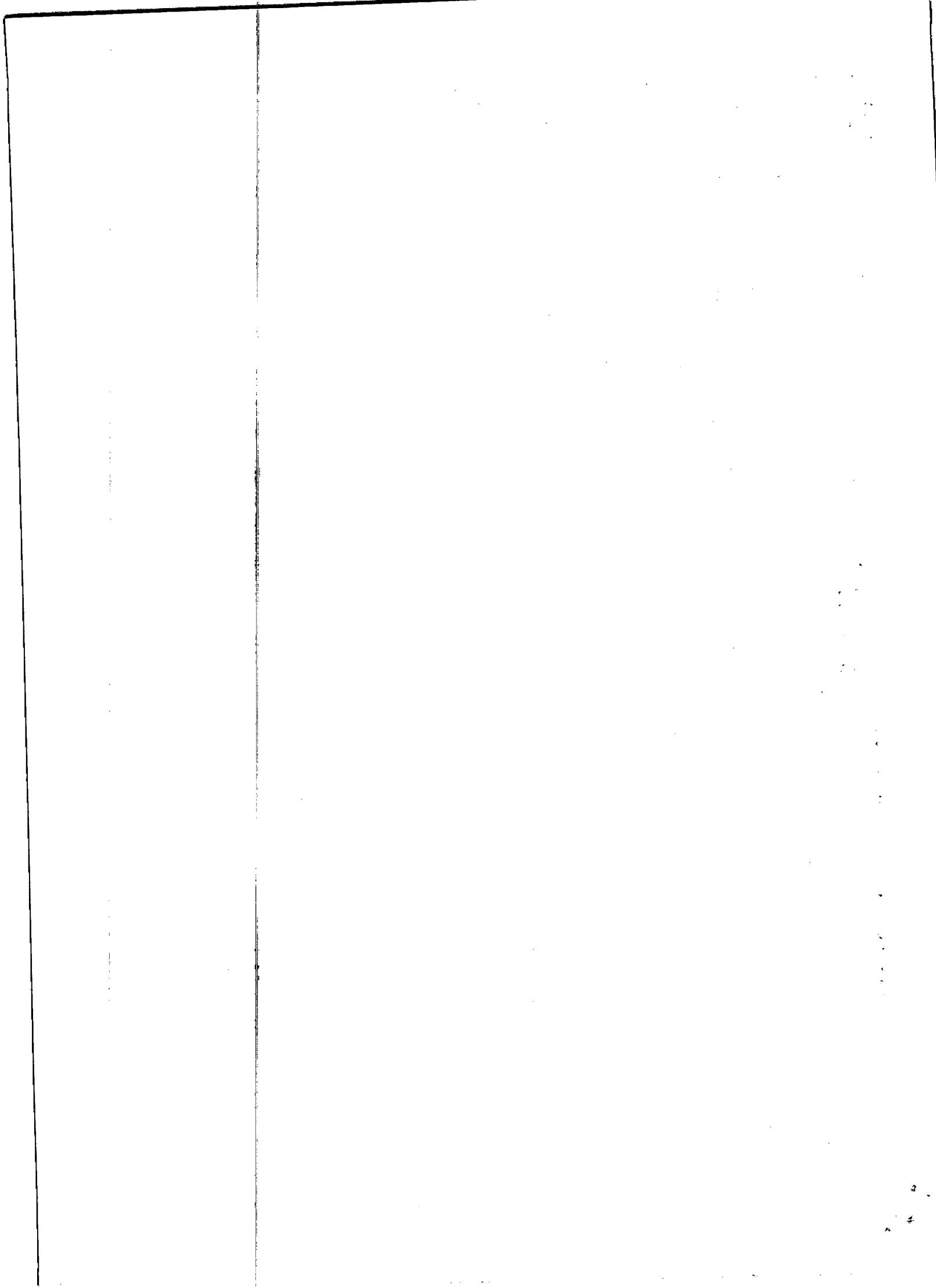
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2008

(Art. 104 - Lei 4.320/64)

ANEXO 15

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULOS	Valor	TÍTULOS	Valor
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	357.468.014,81	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	344.936.495,83
RECEITAS CORRENTES	329.383.773,26	Despesas Correntes	298.810.764,33
RECEITA TRIBUTARIA	70.313.343,88	Pessoal e Encargos Sociais	138.666.107,22
RECEITA DE CONTRIBUICOES	22.795.214,20	Juros e Encargos da Dívida	3.984.939,41
RECEITA PATRIMONIAL	15.562.338,42	Outras Despesas Correntes	156.159.717,70
RECEITA DE SERVICOS	28.019.495,20	Despesas de Capital	46.125.731,50
TRANSFERENCIAS CORRENTES	176.763.646,64	Investimentos	31.744.146,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.929.734,92	Inversões Financeiras	1.963.686,99
RECEITAS DE CAPITAL	4.618.272,00	Amortização da Dívida	12.417.897,88
OPERACOES DE CREDITO	580.000,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS	41.124.424,45
ALIENACAO DE BENS	951.255,62	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	41.124.424,45
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	724.535,98	COTA CONCEDIDA	37.081.018,93
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.454.390,49	REPASSES PREVIDENCIARIOS CONCEDIDOS PARA O RPPS	4.043.405,52
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	908.089,91		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	23.465.969,55		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	23.465.969,55		
INTERFERENCIAS ATIVAS	11.850.153,11		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	11.850.153,11		
COTA RECEBIDA	7.114.045,84		
REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELO RPPS	4.736.107,27		
SOMA	369.318.167,92	SOMA	386.060.920,28
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
MUTACOES ATIVAS	27.223.835,28	MUTACOES PASSIVAS	21.574.929,64
INCORPORACAO DE ATIVOS	14.336.107,97	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	20.994.929,64
AQUISICOES DE BENS	14.336.107,97	ALIENACAO DE BENS	814.188,83
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	12.887.727,31	Liquidacao de Creditos	19.600.740,81
OPERACOES DE CREDITO - EM CONTRATOS	10.812.422,48	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS	580.000,00
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS	2.075.304,83	INCORPORACAO DE PASSIVOS	580.000,00
SOMA	27.223.835,28	OPERACOES DE CREDITO - EM CONTRATOS	580.000,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
INTERFERENCIAS ATIVAS	28.024.713,48	INTERFERENCIAS PASSIVAS	1.011.836,32
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	28.000.596,54	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	1.011.836,32
ORDEM DE TRANSFERENCIA RECEBIDA	28.000.596,54	MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS	1.011.836,32
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	24.116,94	DECRESIMOS PATRIMONIAIS	274.716.314,42
MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS	24.116,94	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	18.434.999,70
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	248.834.030,26	BAIXA DE BEN'S MOVEIS	15.158.851,06
INCORPORACAO DE ATIVOS	51.185.380,21	BAIXA DE DIREITOS	3.276.148,64
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	2.215.635,42	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	28.181,74
INCORPORACAO DE DISPONIBILIDADES	1.679.818,62	DESVALORIZACOES DE BENS	3.020,00



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2008

(Art. 104 - Lei 4.320/64)

			ANEXO 15
INCORPORACAO DE DIREITOS	47.289.926,17	DESVALORIZACAO DE TITULOS E VALORES	2.274,04
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	802.123,06	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	22.887,70
VALORIZACOES DE BENS	25.040,00	INCORPORACAO DE PASSIVOS	224.739.780,84
VALORIZACOES DE TITULOS E VALORES	765.283,06	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	224.739.780,84
OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS	11.800,00	AJUSTES DE OBRIGACOES	31.513.352,14
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	196.451.892,24	ATUALIZACAO DE OBRIGACOES INTERNAS	31.513.352,14
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGACOES	196.451.892,24		
AJUSTES DE OBRIGACOES	394.634,75		
DEFLACAO DE OBRIGACOES INTERNAS	394.634,75		
SOMA	276.858.743,74	SOMA	275.728.150,74
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	673.400.746,94	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	683.364.000,66
RESULTADO PATRIMONIAL	673.400.746,94	RESULTADO PATRIMONIAL	683.364.000,66
DÉFICIT	9.963.253,72		
TOTAL GERAL	683.364.000,66	TOTAL GERAL	683.364.000,66

NOVO HAMBURGO, 31 DE DEZEMBRO DE 2008



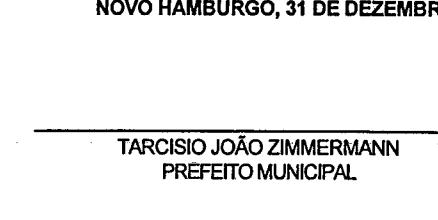
FERNANDO GILNEI DA SILVA
TÉC. CONTABILIDADE
CPF: 478.418.260-87

Luiz Pereira dos Santos
CONTADOR - SEMFA
Matrícula 7869-4



MATIAS DA SILVA MARTINS
SECRETÁRIO FAZENDA

Gilberto dos Reis
Secretário da Fazenda
SEMFAZ



TARCISIO JOÃO ZIMMERMANN
PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2009

(Art. 104 - Lei 4.320/64)

ANEXO 15

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULOS	Valor	TÍTULOS	Valor
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	402.257.966,95	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	353.322.987,37
RECEITAS CORRENTES	366.378.486,61	Despesas Correntes	329.600.181,79
RECEITA TRIBUTARIA	71.104.074,93	Pessoal e Encargos Sociais	147.784.318,20
RECEITA DE CONTRIBUICOES	23.642.891,57	Juros e Encargos da Dívida	6.030.250,10
RECEITA PATRIMONIAL	24.793.023,01	Outras Despesas Correntes	175.785.613,49
RECEITA DE SERVICOS	50.667.056,05	Despesas de Capital	23.722.805,58
TRANSFERENCIAS CORRENTES	181.441.776,62	Investimentos	11.625.327,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.729.664,43	Inversões Financeiras	320.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.082.012,77	Amortização da Dívida	11.777.077,73
OPERACOES DE CREDITO	320.400,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS	40.866.044,59
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	900.232,42	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	40.866.044,59
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.996.443,32	COTA CONCEDIDA	36.163.661,82
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	864.937,03	REPASSES PREVIDENCIARIOS CONCEDIDOS PARA O RPPS	4.702.382,77
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	29.597.467,57		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	28.285.758,92		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.311.708,65		
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.200.000,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.200.000,00		
INTERFERENCIAS ATIVAS	11.745.997,69		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	11.745.997,69		
COTA RECEBIDA	6.813.587,67		
REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELO RPPS	4.932.410,02		
SOMA	414.003.964,64	SOMA	394.189.031,96
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
MUTACOES ATIVAS	39.591.377,24	MUTACOES PASSIVAS	20.043.849,34
INCORPORACAO DE ATIVOS	27.852.619,97	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	19.723.449,34
AQUISICOES DE BENS	24.099.668,74	LIQUIDACAO DE CREDITOS	19.723.449,34
INCORPORACAO DE CREDITOS	984.914,55	INCORPORACAO DE PASSIVOS	320.400,00
CUSTO DE BENS E SERVICOS - INCORPORACAO	2.768.036,68	OPERACOES DE CREDITO - EM CONTRATOS	320.400,00
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	11.738.757,27		
OPERACOES DE CREDITO - EM CONTRATOS	10.423.111,12		
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS	1.315.646,15		
SOMA	39.591.377,24	SOMA	20.043.849,34
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
INTERFERENCIAS ATIVAS	28.512.516,66	INTERFERENCIAS PASSIVAS	7.844.516,02
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	27.736.176,37	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	7.844.516,02
ORDEM DE TRANSFERENCIA RECEBIDA	27.736.176,37	MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS	7.844.516,02
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	776.340,29	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	405.600.508,68
MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS	776.340,29	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	161.627.595,17
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	171.230.940,54	BAIXA DE BENS MOVEIS	103.559.979,26



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2009

(Art. 104 - Lei 4.320/64)

ANEXO 15

INCORPORACAO DE ATIVOS	89.991.591,27	BAIXA DE DIREITOS	58.067.615,91
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	2.491.121,61	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	1.552.399,02
INCORPORACAO DE DISPONIBILIDADES	80,70	DEVALORIZACAO DE TITULOS E VALORES	1.521.053,12
INCORPORACAO DE DIREITOS	87.500.388,96	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	31.345,90
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	72.532,53	INCORPORACAO DE PASSIVOS	157.587.051,27
VALORIZACOES DE BENS	3.599,00	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	157.587.051,27
VALORIZACOES DE TITULOS E VALORES	62.334,22	AJUSTES DE OBRIGACOES	7.975,12
AJUSTES DE CREDITOS	6.520,43	ATUALIZACAO DE OBRIGACOES INTERNAS	7.975,12
OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS	78,88	DECRESIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS	84.825.488,10
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	53.118.234,58		
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	53.118.234,58		
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	28.048.582,16		
AJUSTES NAO FINANCEIROS	28.048.582,16		
SOMA	199.743.457,20	SOMA	413.445.024,70
TOTAL DAS VARIAÇOES ATIVAS	653.338.799,08	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	827.677.906,00
RESULTADO PATRIMONIAL	653.338.799,08	RESULTADO PATRIMONIAL	827.677.906,00
DEFICIT	174.339.106,92		
TOTAL GERAL	827.677.906,00	TOTAL GERAL	827.677.906,00

NOVO HAMBURGO, 31 DE DEZEMBRO DE 2009

ELISÂNGELA CARLI DE ALBUQUERQUE
CONTADORA

Luiz Pereira dos Santos
CONTADOR - SEMFAZ
Matrícula 7669-4

LUIZ FERNANDO JOCHIMS
SECRETÁRIO FAZENDA

Gilberto dos Reis
Secretário da Fazenda
SEMFAZ

TARCISIO JOÃO ZIMMERMANN
PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2010

(Art. 104 - Lei 4.320/64)

ANEXO 15

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULOS	Valor	TÍTULOS	Valor
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	463.902.731,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	402.696.087,71
RECEITAS CORRENTES	414.733.267,12	Despesas Correntes	364.464.413,86
RECEITA TRIBUTARIA	81.260.958,24	Pessoal e Encargos Sociais	163.689.028,23
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.200.472,71	Juros e Encargos da Dívida	3.868.477,14
RECEITA PATRIMONIAL	27.018.251,28	Outras Despesas Correntes	196.906.908,49
RECEITA DE SERVIÇOS	38.035.995,93	Despesas de Capital	38.231.673,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	208.866.285,01	Investimentos	20.701.612,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.351.303,95	Amortização da Dívida	17.530.061,82
RECEITAS DE CAPITAL	10.596.174,58	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	14.102.303,78
ALIENACAO DE BENS	130,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	14.102.303,78
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.096.432,39	COTA CONCEDIDA	9.921.393,10
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.551.121,85	REPASSES PREVIDENCIARIOS CONCEDIDOS PARA O RPPS	4.180.910,68
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	948.490,34		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	38.040.113,43		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	30.830.115,70		
RECEITA DE SERVIÇOS	3.552.311,68		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	3.657.686,05		
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARIAS	533.175,87		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	533.175,87		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	13.714.205,31		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	13.714.205,31		
COTA RECEBIDA	8.411.315,82		
REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELO RPPS	5.302.889,49		
SOMA	477.616.936,31	SOMA	416.798.391,49
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
MUTACOES ATIVAS	46.014.072,48	MUTACOES PASSIVAS	25.976.985,12
INCORPORACAO DE ATIVOS	26.964.829,71	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	25.976.985,12
AQUISICOES DE BENS	26.168.762,70	Liquidacão de Créditos	25.976.985,12
INCORPORACAO DE CREDITOS	4.000,00		
OUTRAS INCORPORACOES DE ATIVOS	792.067,01		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	19.049.242,77		
OPERACOES DE CREDITO - EM CONTRATOS	11.063.654,40		
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS	7.985.588,37		
SOMA	46.014.072,48	SOMA	25.976.985,12
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	275.461,41	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	78.311,92
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	275.461,41	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	78.311,92
MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS	275.461,41	MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS	78.311,92
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	494.605.067,83	DECRESIMOS PATRIMONIAIS	519.043.192,67
INCORPORACAO DE ATIVOS	44.067.264,98	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	155.319.131,78



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

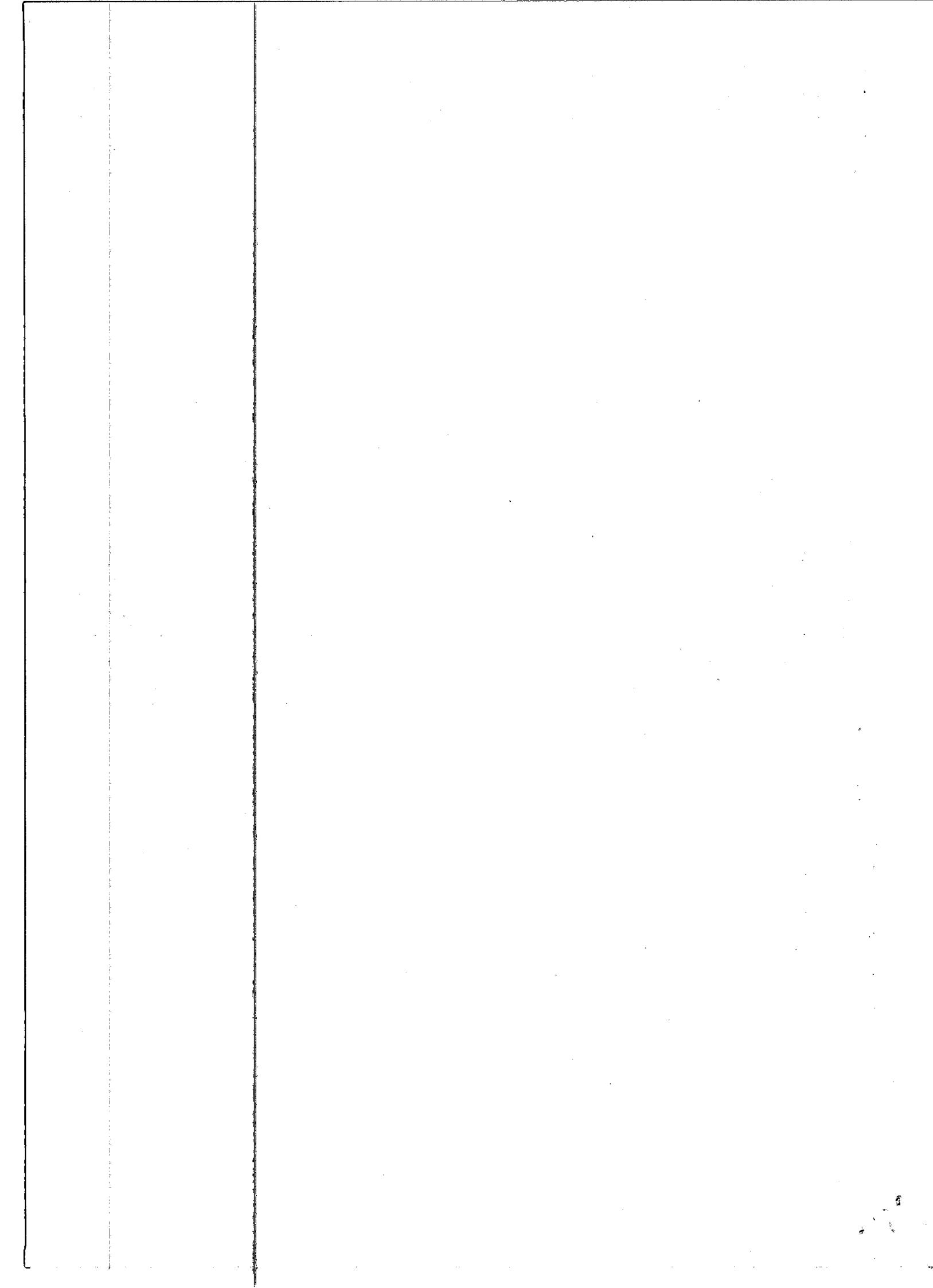
Exercício de 2010

(Art. 104 - Lei 4.320/64)

			ANEXO 15
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	264,00	BAIXA DE BENS MOVEIS	11.147.195,07
INCORPORACAO DE DIREITOS	44.067.000,98	BAIXA DE DIREITOS	144.171.936,71
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	11.290.536,84	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	450.983,30
VALORIZACOES DE TITULOS E VALORES	11.244.353,60	DESVALORIZACAO DE TITULOS E VALORES	94.398,35
AJUSTES DE CREDITOS	44.276,64	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	356.584,95
OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS	1.906,60	INCORPORACAO DE PASSIVOS	359.440.970,41
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	439.179.221,21	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	359.440.970,41
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	439.179.221,21	AJUSTES DE OBRIGACOES	3.832.107,18
AJUSTES DE OBRIGACOES	68.044,80	ATUALIZACAO DE OBRIGACOES INTERNAS	3.832.107,18
DEFLACAO DE OBRIGACOES INTERNAS	68.044,80		
SOMA	494.880.529,24	SOMA	519.121.504,59
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	1.018.511.538,03	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	961.896.881,20
RESULTADO PATRIMONIAL	1.018.511.538,03	RESULTADO PATRIMONIAL	961.896.881,20
		SUPERAVIT	56.614.656,83
TOTAL GERAL	1.018.511.538,03	TOTAL GERAL	1.018.511.538,03

NOVO HAMBURGO, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

ELISÂNGELA CARLI DE ALBUQUERQUE
CONTADORA
Luiz Pereira dos Santos
CONTADOR - SEMFA
Matrícula 7669-4
ROQUE JOSÉ COIMBRA WERLANG
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Gilberto dos Reis
Secretário da Fazenda
SEMFAT
TARCISO JOÃO ZIMMERMANN
PREFEITO MUNICIPAL





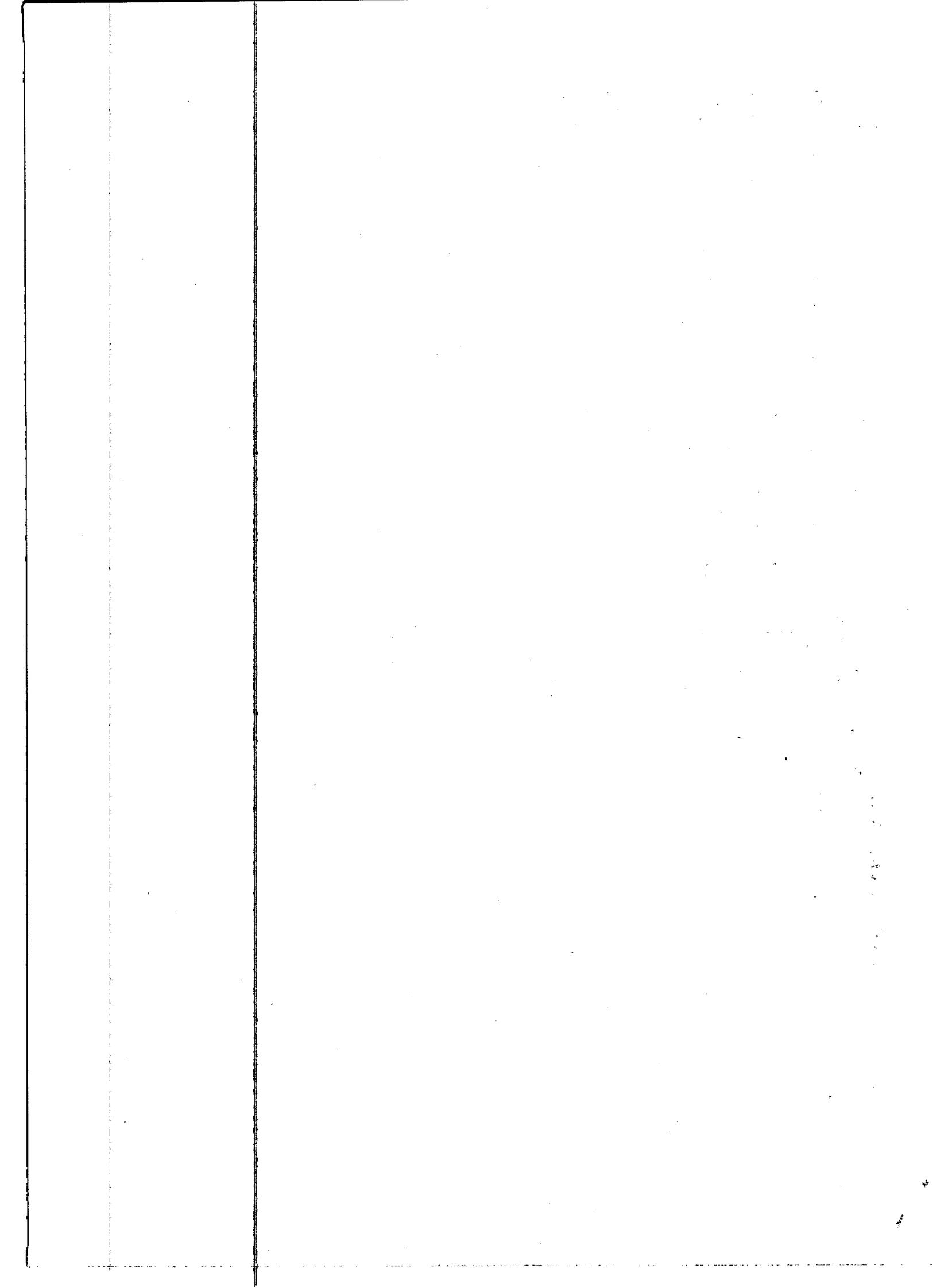
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2011

(Art. 104 - Lei 4.320/64)

ANEXO 15

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULOS	Valor	TÍTULOS	Valor
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	540.287.889,26	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	467.034.918,07
RECEITAS CORRENTES	490.398.595,47	Despesas Correntes	427.410.218,60
RECEITA TRIBUTARIA	94.254.724,65	Pessoal e Encargos Sociais	208.462.898,30
RECEITA DE CONTRIBUICOES	36.087.776,81	Juros e Encargos da Dívida	4.549.487,66
RECEITA PATRIMONIAL	32.516.147,36	Outras Despesas Correntes	214.397.832,64
RECEITA DE SERVICOS	42.074.577,81	Despesas de Capital	39.624.699,47
TRANSFERENCIAS CORRENTES	259.221.537,21	Investimentos	23.793.870,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.243.831,63	Amortização da Dívida	15.830.829,05
RECEITAS DE CAPITAL	11.132.509,07	INTERFERENCIAS PASSIVAS	18.402.149,46
OPERACOES DE CREDITO	3.611.358,52	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	18.402.149,46
ALIENACAO DE BENS	82.760,00	COTA CONCEDIDA	10.034.715,04
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.124.887,22	REPASSE CONCEDIDO	3.690.214,50
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.625.216,95	REPASSES PREVIDENCIARIOS CONCEDIDOS PARA O RPPS	4.677.219,92
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	688.286,38		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	37.806.322,61		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	33.266.629,71		
RECEITA DE SERVIÇOS	115.831,64		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.423.861,26		
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARIAS	950.462,11		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	950.462,11		
INTERFERENCIAS ATIVAS	17.712.266,58		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	17.712.266,58		
COTA RECEBIDA	8.238.885,37		
REPASSE RECEBIDO	3.690.214,50		
REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELO RPPS	5.783.166,71		
SOMA	558.000.155,84	SOMA	485.437.067,53
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
MUTACOES ATIVAS	59.784.366,00	MUTACOES PASSIVAS	24.628.861,73
INCORPORACAO DE ATIVOS	39.828.558,16	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	21.017.503,21
AQUISICOES DE BENS	29.390.706,14	LIQUIDACAO DE CREDITOS	21.017.503,21
INCORPORACAO DE CREDITOS	4.600,00	INCORPORACAO DE PASSIVOS	3.611.358,52
CUSTO DE BENS E SERVICOS - INCORPORACAO	10.423.347,41	OPERACOES DE CREDITO - EM CONTRATOS	3.611.358,52
GASTOS E DESPESAS DIFERIDAS	9.904,61		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	19.955.807,84		
OPERACOES DE CREDITO - EM CONTRATOS	15.820.290,20		
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS	4.135.517,64		
SOMA	59.784.366,00	SOMA	24.628.861,73
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
INTERFERENCIAS ATIVAS	481.937,25	INTERFERENCIAS PASSIVAS	15.396.404,27
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	481.937,25	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	15.396.404,27



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2011

(Art. 104 - Lei 4.320/64)

			ANEXO 15
MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS	481.937,25	MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS	15.396.404,27
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	301.765.171,05	DECRESIMOS PATRIMONIAIS	395.193.540,94
INCORPORACAO DE ATIVOS	76.852.923,42	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	37.979.628,05
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	397.082,02	BAIXA DE BENS IMOVEIS	2.300.000,00
INCORPORACAO DE DIREITOS	76.455.841,40	BAIXA DE BENS MOVEIS	17.965.857,03
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	93.982.222,19	BAIXA DE TITULOS E VALORES	71.046,62
VALORIZACOES DE BENS	1.032.001,54	BAIXA DE DIREITOS	17.642.724,40
AJUSTES DE CREDITOS	92.856.485,50	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	87.037,21
OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS	93.735,15	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	87.037,21
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	130.930.025,09	INCORPORACAO DE PASSIVOS	343.503.260,39
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	130.930.025,09	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	343.503.260,39
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,35	AJUSTES DE OBRIGACOES	13.623.265,11
AJUSTES FINANCEIROS	0,35	ATUALIZACAO DE OBRIGACOES INTERNAS	13.623.265,11
		DECRESIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS	350,18
		DECRESIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS	350,18
SOMA	302.247.108,30	SOMA	410.589.945,21
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	920.031.630,14	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	920.655.874,47
RESULTADO PATRIMONIAL	920.031.630,14	RESULTADO PATRIMONIAL	920.655.874,47
DÉFICIT	624.244,33		
TOTAL GERAL	920.655.874,47	TOTAL GERAL	920.655.874,47

NOVO HAMBURGO, 31 DE DEZEMBRO DE 2011

ELISÂNGELA CARLA DE ALBUQUERQUE
CONTADORA

Luiz Pereira dos Santos
CONTADOR - SEMFA
Matrícula 7669-4

GILBERTO DOS REIS
SECRETÁRIO DA FAZENDA

TARCISIO JOÃO ZIMMERMANN
PREFEITO MUNICIPAL



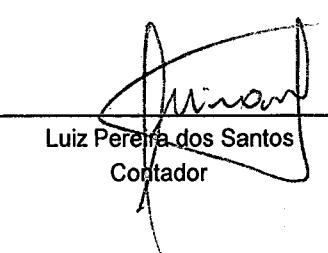
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

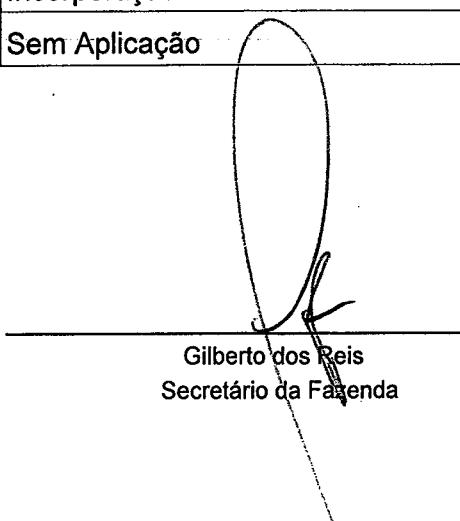
LDO 2013 - Demonstrativo da Aplicação de Recursos Decorrentes de Alienação de Ativos

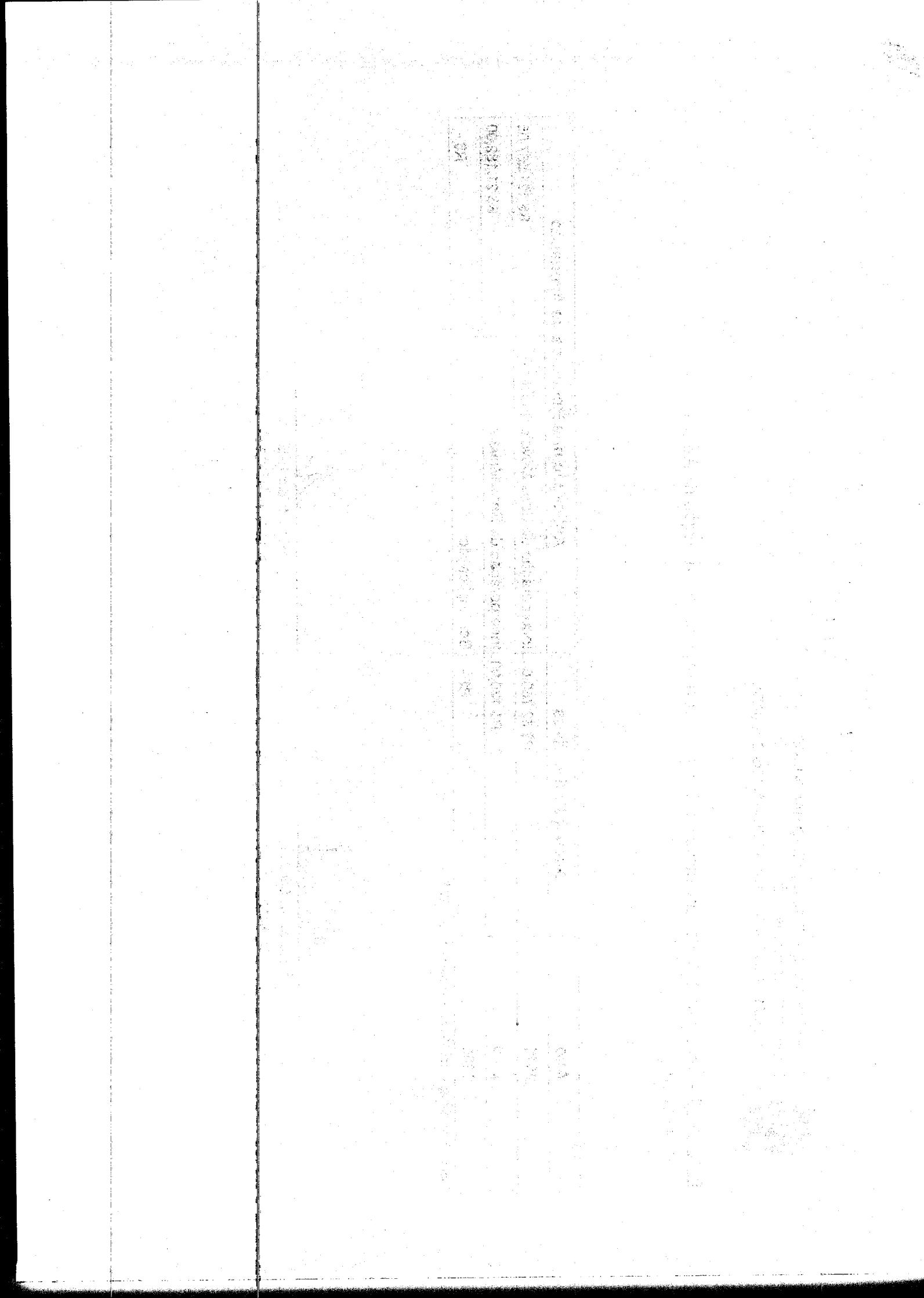
LRF (Art. 4.º, § 2.º, III)

Ano	Alienação de Ativos	Aplicação dos Recursos de Alienação	
2011	R\$ 82.760,00	Incorporação de Bens Móveis (Ipasem)	R\$ 121.067,65
2010	R\$ 130,00	Incorporação de Bens Móveis	R\$ 21.182,00
2009	R\$ -	Sem Aplicação	R\$ -

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - GEAFIN


Luiz Pereira dos Santos
Contador


Gilberto dos Reis
Secretário da Fazenda

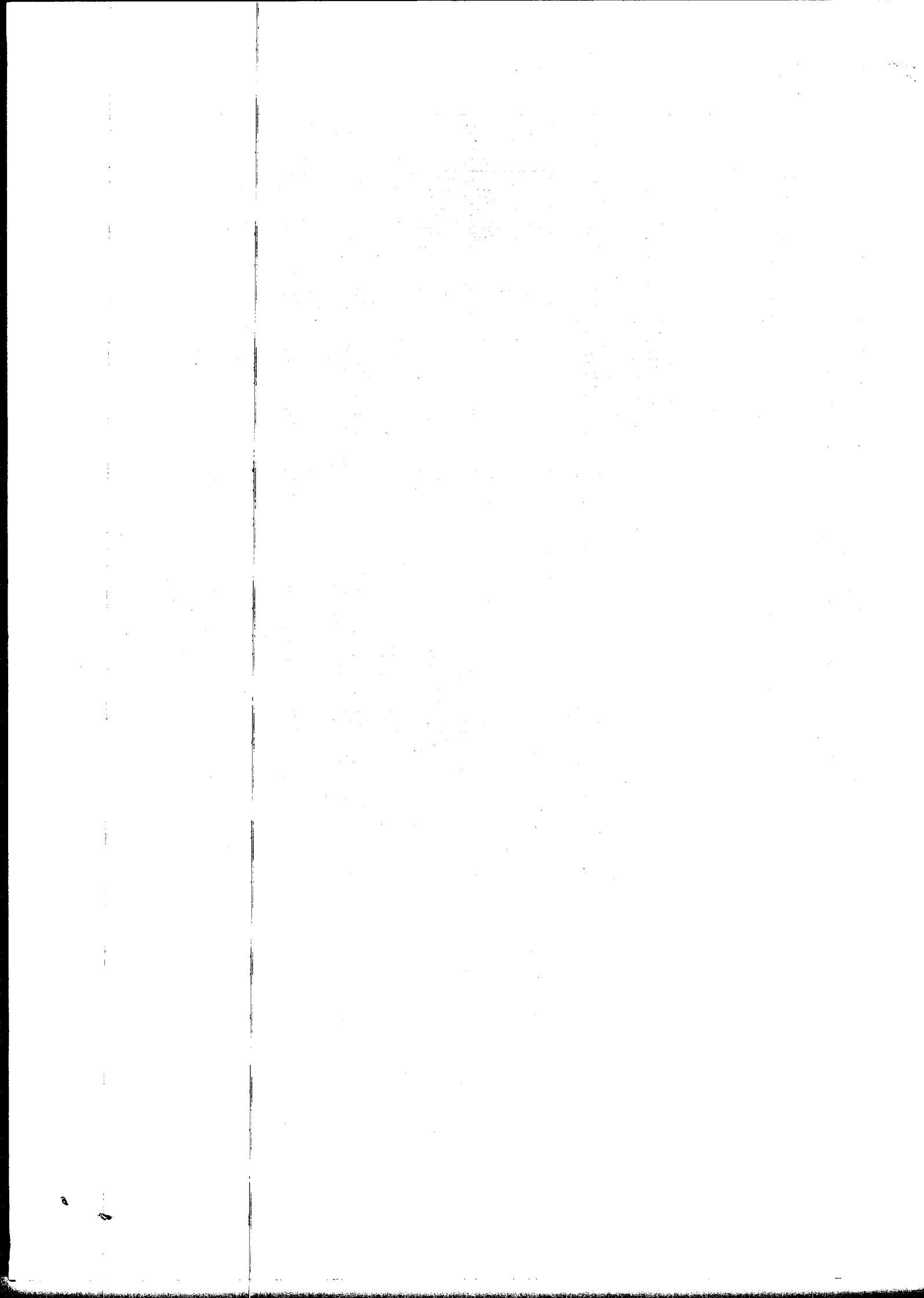


NOVO HAMBURGO/RS

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
(2011 — 2085)**

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, §1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d” Exercício Anterior)+(c)
2011	70.062.269,17	41.446.538,10	28.615.731,07	168.001.129,45
2012	75.064.407,85	49.047.242,89	26.017.164,96	194.018.294,41
2013	117.623.501,13	53.439.707,49	64.183.793,63	258.202.088,04
2014	117.604.014,48	58.041.297,40	59.562.717,08	317.764.805,13
2015	117.602.028,27	62.238.187,98	55.363.840,29	373.128.645,41
2016	118.921.470,65	66.703.667,97	52.217.802,67	425.346.448,08
2017	122.161.122,67	70.933.901,20	51.227.221,47	476.573.669,55
2018	125.909.140,41	76.801.959,76	49.107.180,65	525.680.850,20
2019	128.979.689,08	82.885.086,57	46.094.602,51	571.775.452,71
2020	132.028.885,59	86.969.670,93	45.059.214,66	616.834.667,37
2021	134.987.363,03	90.732.315,84	44.255.047,19	661.089.714,57
2022	136.922.378,61	94.165.038,43	42.757.340,18	703.847.054,74
2023	138.395.021,03	96.287.697,90	42.107.323,13	745.954.377,87
2024	139.762.619,66	98.098.472,29	41.664.147,37	787.618.525,24
2025	141.334.298,90	100.711.178,08	40.623.120,82	828.241.646,06
2026	142.671.077,86	102.618.137,13	40.052.940,74	868.294.586,80
2027	144.915.896,32	104.048.778,69	40.867.117,63	909.161.704,43
2028	146.229.476,03	105.572.866,92	40.656.609,11	949.818.313,54
2029	146.374.802,92	107.539.557,73	38.835.245,19	988.653.558,73
2030	146.776.441,41	109.466.712,81	37.309.728,59	1.025.963.287,32
2031	147.993.722,63	111.328.775,26	36.664.947,37	1.062.628.234,69
2032	149.057.407,96	112.575.603,85	36.481.804,11	1.099.110.038,80
2033	151.475.296,97	114.862.694,88	36.612.602,09	1.135.722.640,89
2034	153.606.964,72	115.467.452,58	38.139.512,14	1.173.862.153,03
2035	156.543.009,93	119.430.962,57	37.112.047,36	1.210.974.200,39
2036	159.558.168,19	123.899.808,34	35.658.359,85	1.246.632.560,24
2037	160.704.162,11	125.543.941,77	35.160.220,35	1.281.792.780,59
2038	161.827.776,49	127.205.556,41	34.622.220,07	1.316.415.000,66
2039	162.644.281,90	127.233.606,31	35.410.675,59	1.351.825.676,25
2040	160.619.607,29	128.185.402,91	32.434.204,37	1.384.259.880,62
2041	161.080.489,64	130.421.016,57	30.659.473,07	1.414.919.353,70
2042	151.566.289,11	132.315.824,80	19.250.464,31	1.434.169.818,00
2043	153.626.607,39	134.015.215,70	19.611.391,69	1.453.781.209,69
2044	154.317.531,03	135.407.395,42	18.910.135,60	1.472.691.345,29
2045	154.946.676,14	136.791.172,23	18.155.503,92	1.490.846.849,21
2046	155.598.904,75	138.897.239,43	16.701.665,32	1.507.548.514,53
2047	156.078.496,06	140.523.499,49	15.554.996,57	1.523.103.511,10
2048	156.445.033,32	141.936.211,74	14.508.821,58	1.537.612.332,68



EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(^d" Exercício Anterior)+(c)
2049	158.116.089,62	142.871.861,27	15.244.228,34	1.552.856.561,03
2050	159.888.449,87	144.280.331,59	15.608.118,28	1.568.464.679,30
2051	161.706.143,03	145.823.436,74	15.882.706,29	1.584.347.385,59
2052	162.080.680,36	147.409.405,92	14.671.274,43	1.599.018.660,03
2053	162.357.702,27	148.952.511,07	13.405.191,20	1.612.423.851,22
2054	162.538.360,57	150.495.616,22	12.042.744,34	1.624.466.595,57
2055	162.611.876,23	151.952.993,31	10.658.882,92	1.635.125.478,48
2056	162.583.971,17	153.410.370,40	9.173.600,77	1.644.299.079,25
2057	162.448.710,76	154.867.747,48	7.580.963,27	1.651.880.042,52
2058	162.197.234,56	156.239.396,51	5.957.838,05	1.657.837.880,58
2059	161.831.297,31	157.568.181,50	4.263.115,81	1.662.100.996,39
2060	161.348.903,41	158.939.830,52	2.409.072,89	1.664.510.069,28
2061	160.739.366,95	160.182.887,45	556.479,50	1.665.066.548,78
2062	161.619.767,62	161.383.080,34	236.687,28	1.665.303.236,06
2063	162.492.838,93	162.626.137,27	-133.298,34	1.665.169.937,72
2064	163.355.735,29	163.740.602,10	-384.866,81	1.664.785.070,91
2065	164.215.730,06	164.855.066,93	-639.336,88	1.664.145.734,04
2066	165.072.819,83	165.926.667,73	-853.847,90	1.663.291.886,14
2067	165.929.575,25	167.041.132,56	-1.111.557,31	1.662.180.328,82
2068	166.783.579,91	168.027.005,30	-1.243.425,39	1.660.936.903,43
2069	167.642.562,26	169.055.742,06	-1.413.179,81	1.659.523.723,63
2070	168.504.429,57	170.041.614,80	-1.537.185,23	1.657.986.538,39
2071	169.372.109,77	170.984.623,50	-1.612.513,73	1.656.374.024,66
2072	170.248.709,02	171.927.632,21	-1.678.923,19	1.654.695.101,47
2073	171.134.950,60	172.827.776,88	-1.692.826,28	1.653.002.275,19
2074	172.034.175,68	173.727.921,55	-1.693.745,87	1.651.308.529,32
2075	172.947.356,70	174.628.066,22	-1.680.709,52	1.649.627.819,80
2076	173.875.527,19	175.442.482,83	-1.566.955,64	1.648.060.864,16
2077	174.824.929,09	176.342.627,50	-1.517.698,41	1.646.543.165,75
2078	175.791.894,29	177.157.044,11	-1.365.149,81	1.645.178.015,94
2079	176.782.824,80	177.928.596,68	-1.145.771,89	1.644.032.244,05
2080	177.801.937,72	178.700.149,26	-898.211,53	1.643.134.032,52
2081	178.851.134,30	179.471.701,83	-620.567,53	1.642.513.464,99
2082	179.932.432,77	180.200.390,38	-267.957,60	1.642.245.507,39
2083	181.050.547,29	180.886.214,89	164.332,41	1.642.409.839,80
2084	182.210.477,90	181.572.039,40	638.438,51	1.643.048.278,31
2085	183.414.955,87	182.214.999,88	1.199.955,99	1.644.248.234,30

Notas:

¹ Projeção atuarial elaborada em 26/03/2012 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

² Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Financeiras - Taxa de Juros de 6%, Crescimento Salarial de 1,4% e Compensação Financeira correspondente a um percentual de até 10% da Reserva Matemática.

Biométricas - Tábua de Mortalidade IBGE-2009 (Sobrevivência de Válidos e Inválidos) e Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas.

Fonte: Avaliação Atuarial 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LDÓ 2013

Margem de Expansão Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF (Art. 4º, § 2º, V)

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	2013
Expansão das Despesas de Caráter Continuado	
Pessoal e Encargos Sociais	12.621.213,83
Outras Despesas Correntes	7.624.764,08
Despesa Total	20.245.977,91

Despesas decorrentes de novas Unidades Básicas de Saúde e Escolas de Educação Infantil no Município

Luiz Pereira dos Santos
Contador

Gilberto dos Reis
Secretário da Fazenda

CHURCH OF THE HOLY TRINITY
PARISH OF ST. MARY'S LATHAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

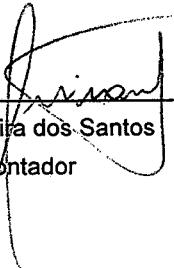
LDO 2013

Margem de Expansão Obrigatórias de Caráter Continuado

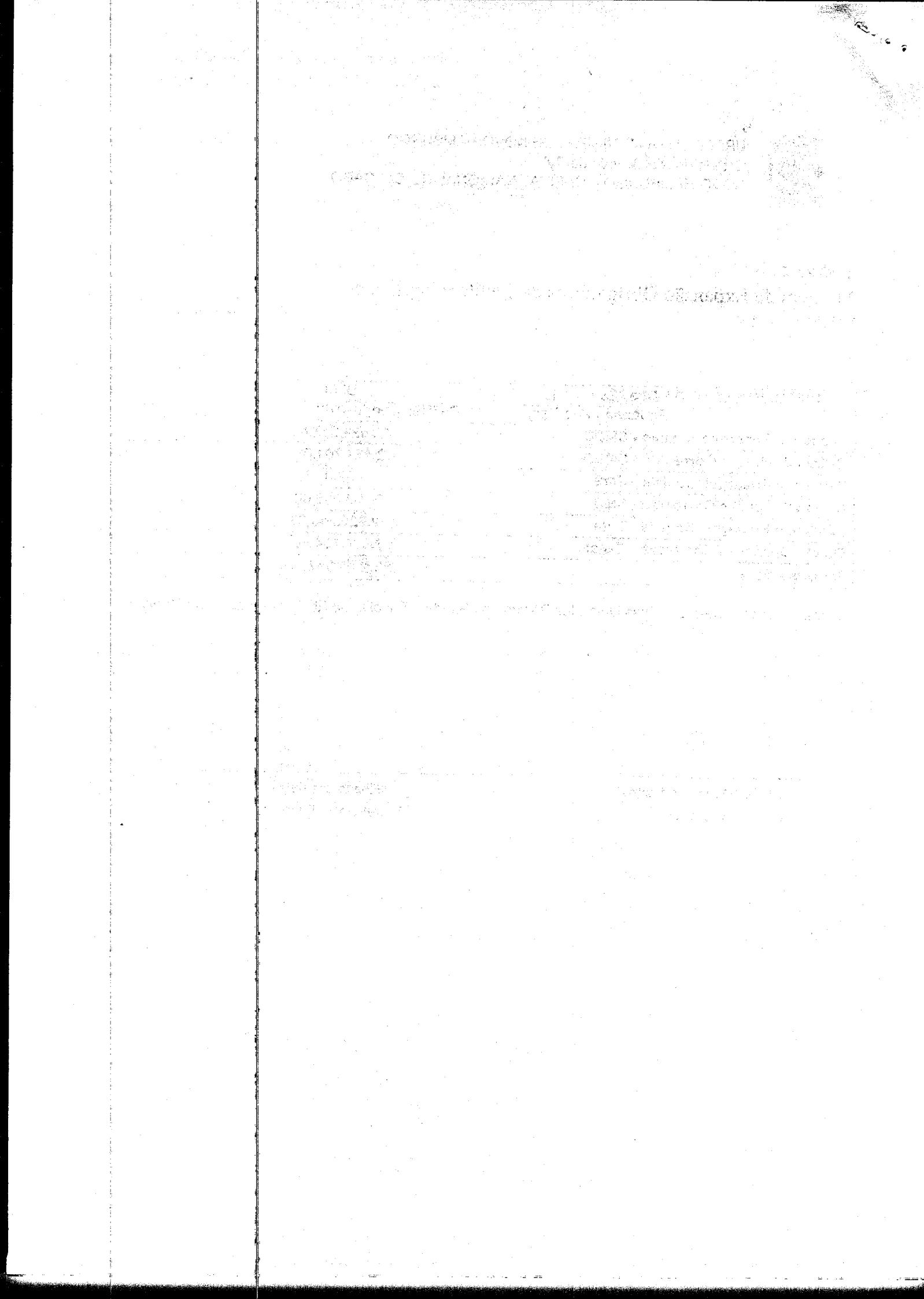
LRF (Art. 4º, § 2º, V)

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	2013
Expansão das Despesas de Caráter Continuado	
Pessoal e Encargos Sociais - SMED	12.621.213,83
Outras Despesas Correntes - SMED	2.464.764,08
Pessoal e Encargos Sociais - SMS	0,00
Outras Despesas Correntes - SMS	5.160.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - Total	12.621.213,83
Outras Despesas Correntes – Total	7.624.764,08
Despesa Total	20.245.977,91

Despesas decorrentes de novas Unidades Básicas de Saúde e Escolas de Educação Infantil no Município


Luiz Pereira dos Santos
Contador


Gilberto dos Reis
Secretário da Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

ANEXO III – RISCOS FISCAIS – 2013

1. PROVÁVEIS RISCOS

1.1. Ações em andamento na justiça;

Objeto	PRAZO PROVÁVEL PARA SENTENÇA EM MESES	VALOR DA AÇÃO R\$
Despesa de Sucumbência de processos de Dívida Ativa em andamento	6 meses	R\$ 150.000,00
Despesa de Sucumbência de processos de Ações Ordinárias	6 meses	R\$ 170.000,00
Sentenças de Pequeno Valor Cíveis e Trabalhistas	3 meses	R\$ 560.000,00
Cumprimento de Mandado de Intimação Liminar em Ação	3 meses	R\$ 150.000,00
Cumprimento de Mandado de Citação e Intimação do Poder Judiciário referente a Ações Civis e Ordinárias custeando medicamentos, exames, cirurgias e outros relacionados à saúde.	2 meses	R\$ 600.000,00

1.2. Despesas pendentes de reconhecimento em processos administrativos, (vários credores por aquisição de materiais e serviços originados na administração anterior e não empenhados). R\$ 2.000.000,00

1.3. Despesas oriundas de calamidade pública decorrentes de fenômenos naturais imprescindíveis. R\$ 100.000,00

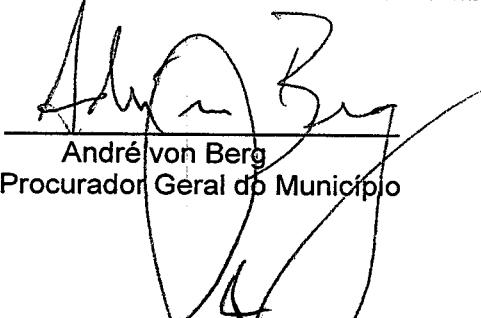
2. Total de riscos a afetar nossas finanças neste ou nos próximos exercícios R\$3.730.000,00

2.1. Os Passivos Contingentes acima descritos, serão cobertos por saldos de disponibilidades financeiras ou pela reserva de contingência.

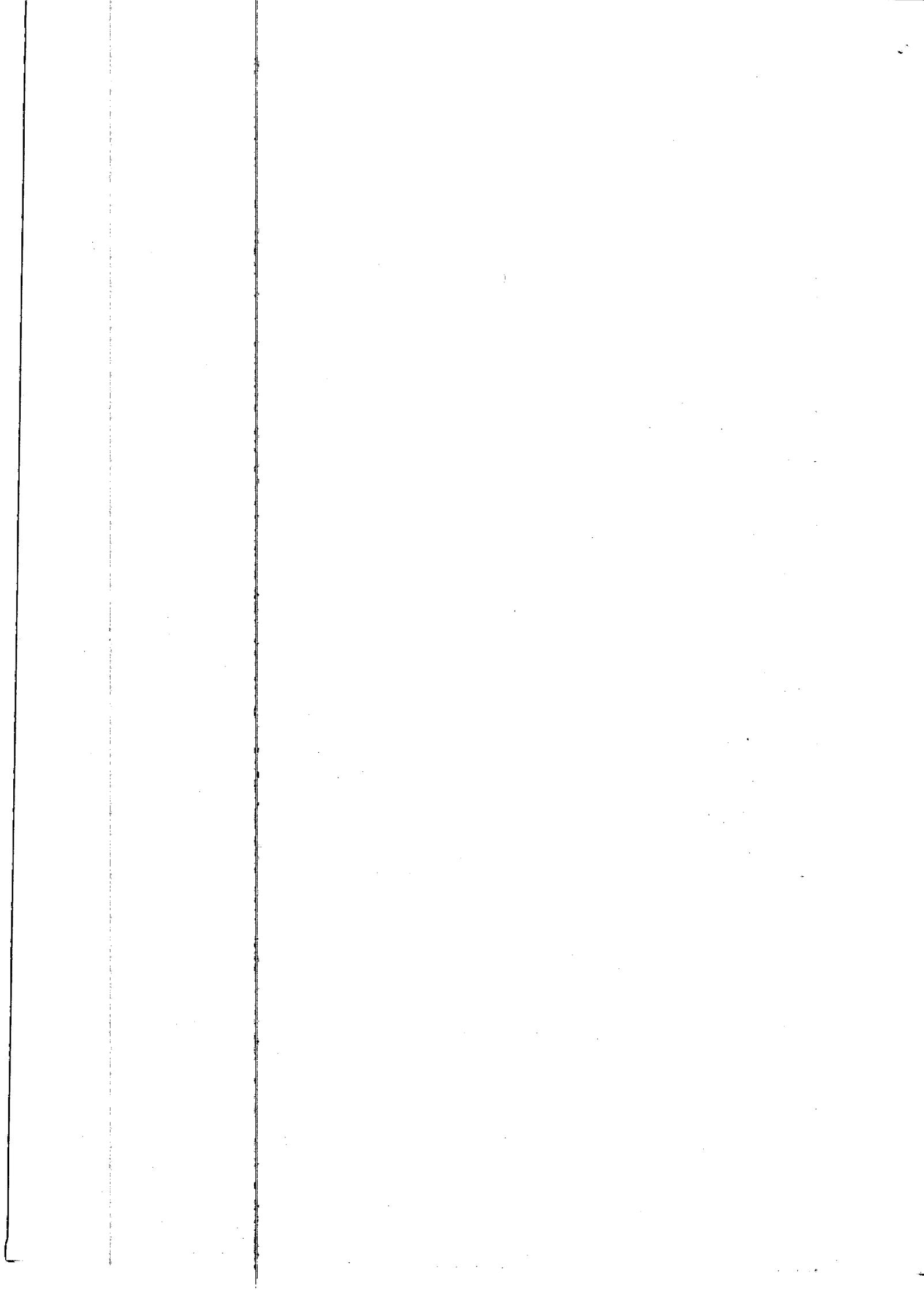
Art. 1º LDO

§ 3º do art. 4º da Lei Complementar n. 101/2000.

Novo Hamburgo, 09 de agosto de 2012.


André von Berg
Procurador Geral do Município


Gilberto dos Reis
Secretário da Fazenda





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. nº 748/2012

Novo Hamburgo, 23 de agosto de 2012.

Ao
Excelentíssimo Senhor
TARCISIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Novo Hamburgo – RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Vimos à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de encaminhar o Relatório da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Anexo N° II - Riscos Fiscais desta Câmara Legislativa para 2013.

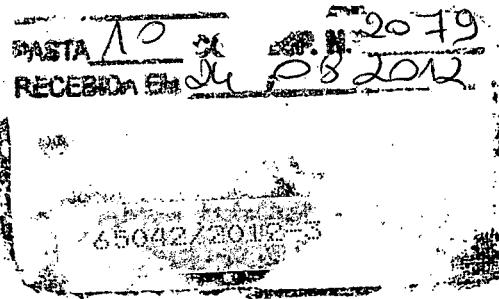
Solicitamos que o presente Relatório, em anexo, seja encaminhado à Secretaria de Planejamento com urgência.

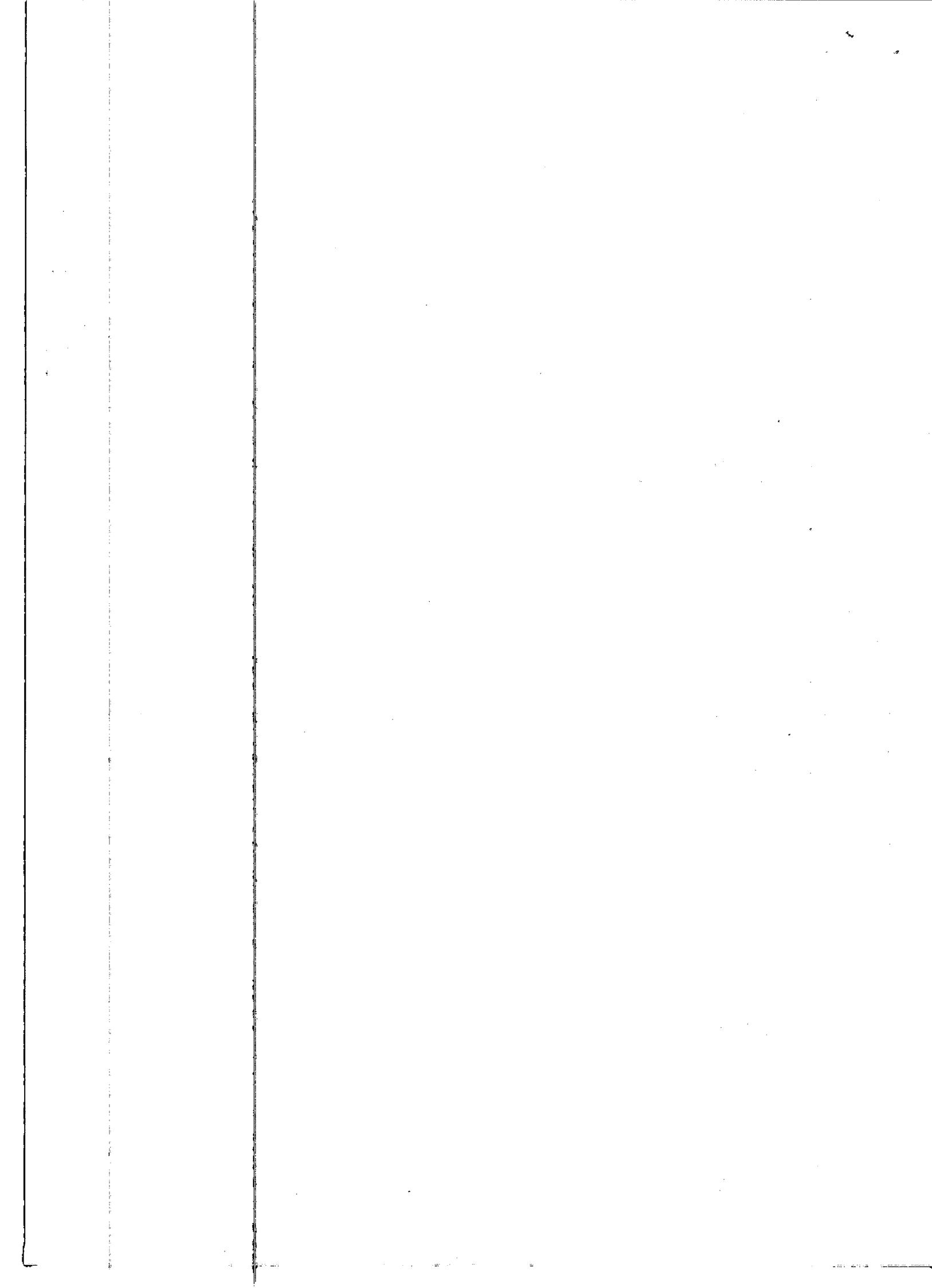
Solicitamos também, que sejam feitas as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA.

Atenciosamente,

Carlos Gilberto Koch
Presidente

/VS





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

Versão Nº 10

Órgão 01 CÂMARA DE VEREADORES

Unidade	01	CÂMARA DE VEREADORES	Unidade Medida	R\$
Função	01	LEGISLATIVA	Valor Próprio	2.100.000,00
SubFunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA	Valor Terceiros	0,00
Programa	0001	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	Valor Total	2.100.000,00
Ação	0622	Aquisição de Bens, Modern. de Equipamentos, Conserv.do Prédio		

Subtítulo**Finalidade** Manutenção das Atividades**Metas** Aquisição de Bens Móveis;Modernização da Informática;Modernização do Canal de TV;Reforma do Sistema de Ar-Condicionado;Segurança e Benfeitorias no Prédio da Câmara com objetivo de conservar o patrimônio, melhorar as condições de trabalho e atendimento ao público.

Unidade	01	CÂMARA DE VEREADORES	Unidade Medida	R\$
Função	01	LEGISLATIVA	Valor Próprio	11.660.470,00
SubFunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA	Valor Terceiros	0,00
Programa	0028	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	Valor Total	11.660.470,00
Ação	0621	Manter as Atividades do legislativo		

Subtítulo**Finalidade** Manutenção das Atividades**Metas** Prover todas as contrações de serviços, materiais e pessoal que se façam necessárias para o bom andamento dos serviços do Legislativo.**TOTAL ÓRGÃO** 13.760.470,00**TOTAL GERAL** 13.760.470,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III - RISCOS FISCAIS – 2013

1. PROVÁVEIS RISCOS

1.1. Ações em andamento na justiça;

NOME	PRAZO PROVÁVEL PARA SENTENÇA EM MESES	VALOR DA AÇÃO R\$
Reclassificação de Cargos dos Funcionários Concursados se voltar a vigorar a Lei Municipal nº1040/2004	concluso	R\$ 1.117.858,60

2. Total de riscos a afetar nossas finanças neste ou nos próximos exercícios.

R\$ 1.117.858,60

3.Os Passivos Contingentes acima descritos, serão cobertos por saldos de disponibilidades financeiras ou pela reserva de contingências

Art. 1º LDO

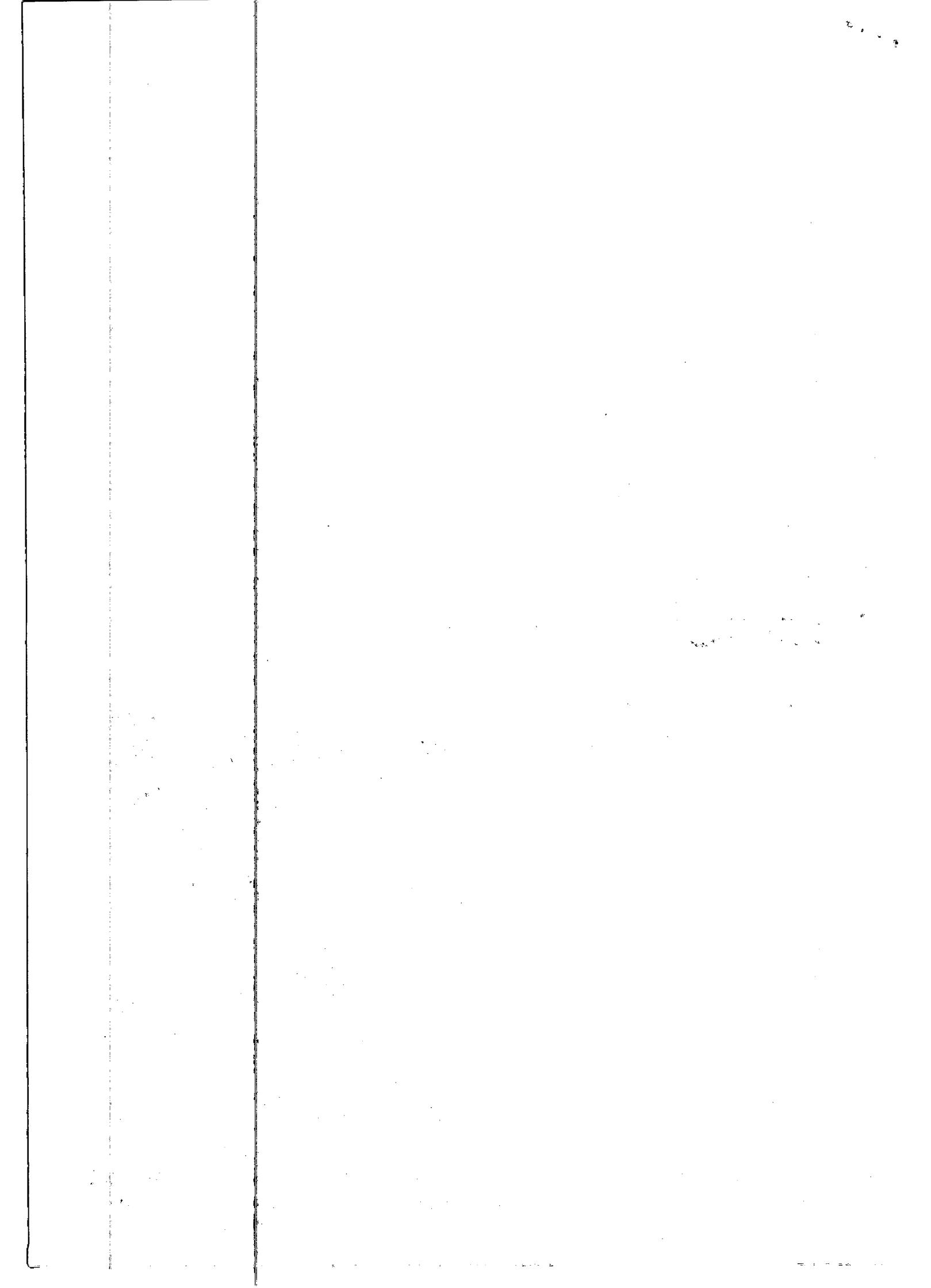
§ 3º do art. 4º da Lei Complementar n.º 101/2000.

Carlos Alberto Koch
Presidente

Viviane de Siqueira
Técnico Fazendário

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente"
(Lei Municipal nº 1.180/2004, de 13 de outubro de 2004)

"Doe Sangue, Doe Órgãos, SALVE UMA VIDA"
(Lei Municipal nº 31/98, de 19 de maio de 1998)





Ofício nº 552/DA/2012

Novo Hamburgo, 13 de agosto de 2012.

Ilmo Senhor
TARCISIO ZIMMERMANN
DD. Prefeito Municipal
Novo Hamburgo-RS - PMNH

Assunto: LDO 2013

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, a documentação que integra os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2013, conforme exposição de motivos e documentação anexa.

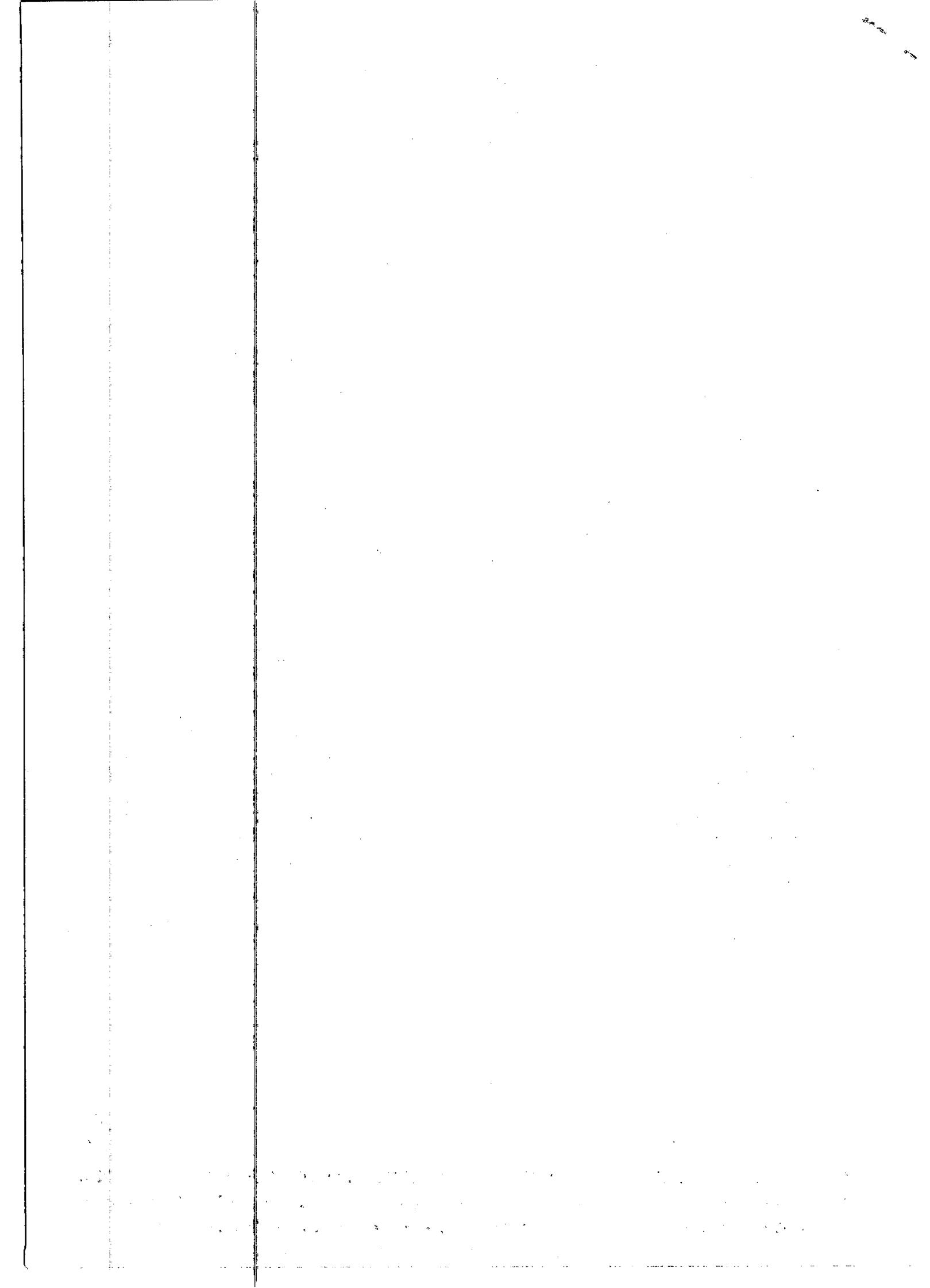
Sendo o que tínhamos para o momento, antecipadamente agradecemos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ENEIDA GENEHR
Diretora Presidente

65838/2012-9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO
Rua 5 de Abril nº280 - Bairro Rio Branco Cep: 93310-070 - Novo Hamburgo - RS - CNPJ 94707684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 - Celular: 8205-9617/8205-9618 - e-mail: contato@ipasemnh.com.br





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013

I - DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO IPASEM

Consiste em promover e desenvolver a assistência e previdência em favor de seus associados, inativos, pensionistas e dependentes.

O IPASEM, como órgão previdenciário, concederá os seguintes benefícios:

I - Quanto aos segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria voluntária;
- c) aposentadoria compulsória;
- d) auxílio doença;
- e) salário-família;
- f) salário maternidade;

II – Quanto aos dependentes

- a) pensão, em caso de falecimento do segurado;
- b) auxílio-reclusão.

Na área de assistência à saúde, serão concedidos os serviços a seguir elencados: manter e assegurar os convênios e credenciamentos de assistência à saúde nas áreas clínico-cirúrgica, hospitalar, laboratorial, radiológica, fisioterápica e odontológica aos beneficiários. Este atendimento será feito de modo a assegurar a livre escolha do profissional por parte dos beneficiários dentre os que forem credenciados para atendimento em seus consultórios ou clínicas, após consulta prévia no consultório da sede da Autarquia, com médicos e especialistas contratados pela mesma. O associado poderá dispor, ainda, de profissionais e equipamentos na sede do IPASEM para o atendimento médico/ambulatorial, fisioterápico e odontológico.

Ainda dentro da área da assistência à saúde, cabe ao IPASEM desenvolver campanhas de prevenção e participação em eventos ligados à Saúde Pública e ampliar os projetos, já em andamento, de saúde preventiva, visando formular um Plano Global de Saúde Preventiva.

II - DA POLÍTICA DO ÓRGÃO

O IPASEM, como já foi mencionado, tem sua finalidade, precípua, orientada para realização da previdência e assistência aos seus segurados. Sobressaem-se pela maior mobilização de recursos, os planos mais desenvolvidos como aposentadorias, pensões e assistência à saúde. A demanda, nestas áreas, tem-se tornado crescente devido ao aumento do número de associados e, consequentemente, de beneficiários. No caso dos



benefícios previdenciários, tem por meta manter as atualizações conforme estabelecido em Lei Municipal e Federal.

Com relação a Assistência à Saúde, o IPASEM dará continuidade ao processo de separação física da mesma em relação a Previdência, que já adquiriu um terreno para a futura construção do prédio que será sede da assistência à saúde, visando melhorar o atendimento de seus beneficiários. O Instituto também está avaliando a possibilidade de negociar o terreno da assistência para aquisição de outro terreno ou imóvel para a nova sede da assistência. Para não comprometer o andamento dos serviços na área da saúde, daremos seguimento ao sistema de cálculo estatístico-atuarial para prevenir dificuldades futuras e adequar a Autarquia à atualidade.

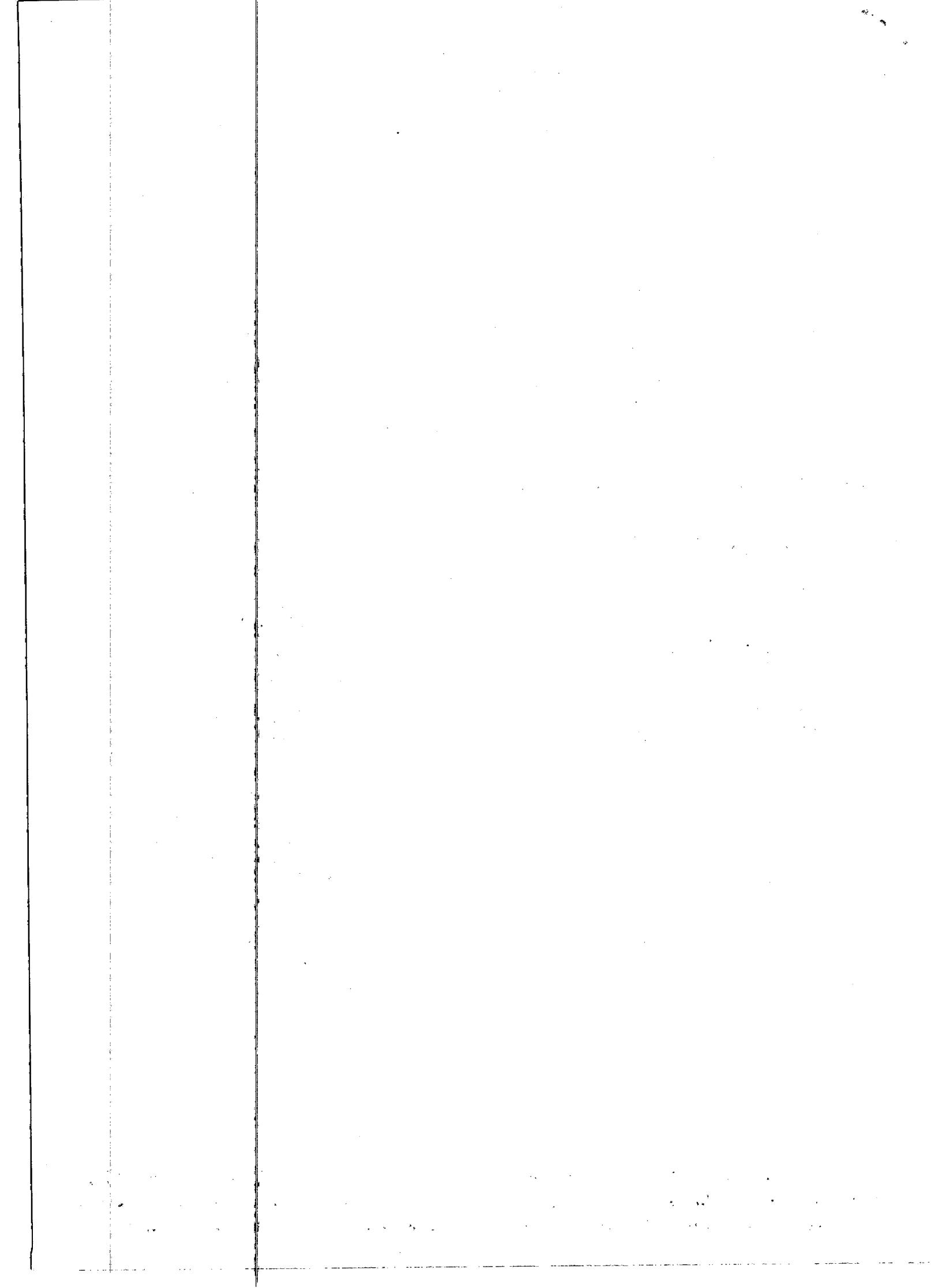
Promover a qualificação dos funcionários através de cursos profissionalizantes, nas respectivas áreas de atuação. Manter e aperfeiçoar o cadastro dos associados, dependentes, pensionistas e prestadores de serviços da Autarquia, bem como, o sistema de processamento de dados próprio. Equipar a sede do IPASEM com móveis, utensílios e máquinas, a fim de garantir seu pleno exercício. Supervisionar a área administrativa/funcional modernizando seus serviços e ampliando suas instalações para melhor atender as exigências dos beneficiários.

III - DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Manter a austeridade administrativa, não desperdiçar recursos, administrar as contribuições dos associados e parcelas patronais, direcionando criteriosamente as disponibilidades humanas e materiais, aumentar os controles internos, com o objetivo de engrandecer a Autarquia e atender amplamente as necessidades dos beneficiários. Manter atualizados os procedimentos editados pela Portaria nº 916 de 15/07/2003, a qual determina a padronização de tais procedimentos contábeis para os RPPS, adequando-os às normas contidas na Lei 4320/64 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público/NBCASP, inclusive com desenvolvimento de software que possibilite a agilidade dos serviços. Acompanhar as eventuais oscilações da Tabela da TUSS (Terminologia Unificada em Saúde Suplementar) e dispor da revisão permanente, através de auditoria, dos valores pagos por serviços prestados aos beneficiários, visando melhorar a relação custo/benefício, com a implantação de acompanhamento sistemático dos mesmos.

Baseada em tais princípios, a Lei de Diretrizes Orçamentária para 2013, está orientada no sentido de alcançar plena coerência com as aspirações dos associados e as possibilidades financeiras do IPASEM.


ENEIDA GENEHIR
Diretora Presidente





ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

IPASEM NOVO HAMBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2013

1. PROVÁVEIS RISCOS

1.1. Ações em andamento na justiça

NOME	PRAZO PROVÁVEL PARA SENTENÇAS EM MESES	VALOR EM REAIS	PROCESSO
Luís Eduardo Gomes Guimarães	12 meses	R\$ 513.181,06	11200025781
Lodivina Borghardt	12 meses	R\$ 17.753,26	10700176330
João Pinheiro dos Santos	12 meses	R\$ 11.152,59	1090018626
Maria Elisabeti Ferreira Bueno e Outros	12 meses	R\$ 235.724,93	10900181958

2. Total de riscos a afetar nossas finanças neste ou nos próximos exercícios na Diretoria de Previdência: R\$ 777.811,84

3. Os Passivos Contingentes acima descritos, serão cobertos por saldos de disponibilidades financeiras ou pela reserva de contingência.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "ENEIDA GENEHR".

ENEIDA GENEHR
Diretora Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rosana Seger".

ROSANA SEGER
Assessora Jurídica

Art. 1º LDO
§ 3º do art. 4º da Lei Complementar n.º 101/2000.

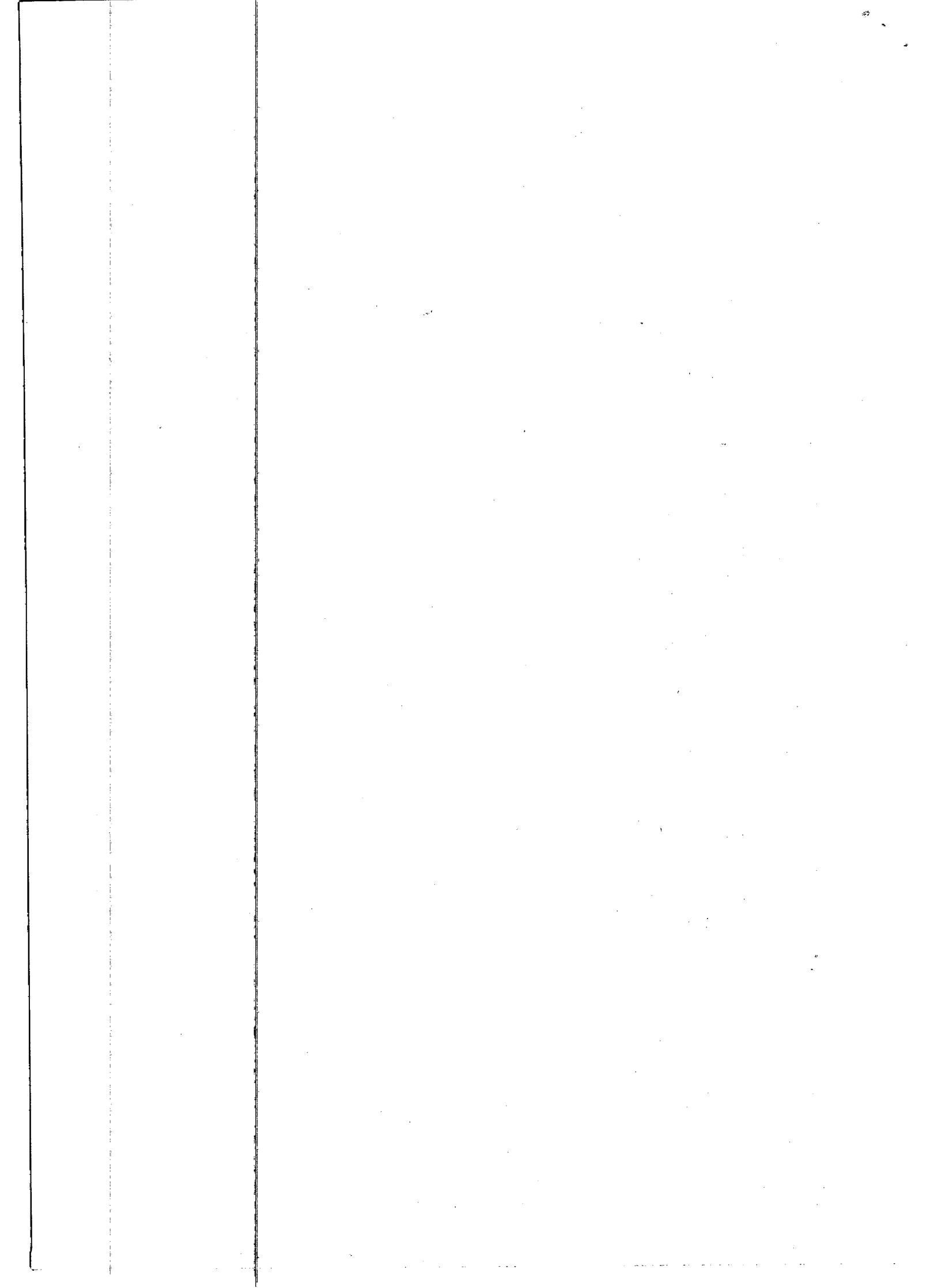


LRF (Art. 4º, § 1º)

Projeção IPCA acumulada 2012 4,9157%

REALIZADA ESTIMADA PROJEÇÃO CRESCIMENTO

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA - CONSOLIDADO	2010	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES	R\$ 39.660.166,05	R\$ 50.958.057,91	R\$ 50.746.000,00	R\$ 53.240.521,12	R\$ 55.857.665,42	R\$ 58.603.460,68
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 20.397.416,37	R\$ 22.959.233,47	R\$ 25.835.000,00	R\$ 27.104.971,10	R\$ 28.437.370,16	R\$ 29.835.265,96
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 16.706.904,18	R\$ 23.240.186,75	R\$ 19.729.000,00	R\$ 20.698.818,45	R\$ 21.716.310,27	R\$ 22.783.818,94
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 2,70	R\$ 79,90	R\$ 3.000,00	R\$ 3.147,47	R\$ 3.302,19	R\$ 3.464,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 2.555.842,80	R\$ 4.758.557,79	R\$ 5.179.000,00	R\$ 5.433.584,10	R\$ 5.700.682,80	R\$ 5.980.911,26
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.045.052,73	R\$ 1.895.933,60	R\$ 1.969.000,00	R\$ 2.065.790,13	R\$ 2.167.338,18	R\$ 2.273.878,02
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 34.437.801,75	R\$ 37.610.490,97	R\$ 43.172.000,00	R\$ 45.294.206,00	R\$ 47.520.733,29	R\$ 49.856.709,97
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 30.830.115,70	R\$ 33.266.629,71	R\$ 39.013.000,00	R\$ 40.930.762,04	R\$ 42.942.795,51	R\$ 45.053.734,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 3.607.686,05	R\$ 4.343.861,26	R\$ 4.159.000,00	R\$ 4.363.443,96	R\$ 4.577.937,78	R\$ 4.802.975,47
TOTAL	R\$ 76.143.020,53	R\$ 90.464.482,48	R\$ 95.887.000,00	R\$ 100.600.517,26	R\$ 105.545.736,89	R\$ 110.734.048,67
REPASSE FINANCEIRO	R\$ 5.302.889,49	R\$ 5.783.166,71	R\$ 6.200.000,00	R\$ 6.504.773,40	R\$ 6.824.528,55	R\$ 7.160.001,90
TOTAL	R\$ 81.445.910,02	R\$ 96.247.649,19	R\$ 102.087.000,00	R\$ 107.105.290,66	R\$ 112.370.265,43	R\$ 117.894.050,57



ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA - ASSISTÊNCIA	REALIZADA		ESTIMADA		PROJEÇÃO CRESCIMENTO		
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
RECEITAS CORRENTES	R\$ 10.000.266,92	R\$ 12.077.357,66	R\$ 13.245.000,00	R\$ 13.896.084,47	R\$ 14.579.174,29	R\$ 15.295.842,76	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 7.836.958,68	R\$ 8.851.402,37	R\$ 9.588.000,00	R\$ 10.059.317,32	R\$ 10.553.803,18	R\$ 11.072.596,48	
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 1.258.912,99	R\$ 2.155.931,61	R\$ 2.489.000,00	R\$ 2.611.351,77	R\$ 2.739.717,99	R\$ 2.874.394,31	
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ -	R\$ 49,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.098,31	R\$ 2.201,46	R\$ 2.309,68	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 904.395,25	R\$ 1.069.974,68	R\$ 1.166.000,00	R\$ 1.223.317,06	R\$ 1.283.451,66	R\$ 1.346.542,29	
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.096.432,39	R\$ 1.207.547,22	R\$ 1.209.000,00	R\$ 1.268.430,81	R\$ 1.330.783,07	R\$ 1.396.200,37	
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 11.286.780,65	R\$ 12.902.632,94	R\$ 14.665.000,00	R\$ 15.385.887,41	R\$ 16.142.211,47	R\$ 16.935.714,16	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 9.753.426,35	R\$ 10.992.927,80	R\$ 12.997.000,00	R\$ 13.635.893,53	R\$ 14.306.193,15	R\$ 15.009.442,68	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1.533.354,30	R\$ 1.909.705,14	R\$ 1.668.000,00	R\$ 1.749.993,88	R\$ 1.836.018,32	R\$ 1.926.271,48	
TOTAL	R\$ 22.383.479,96	R\$ 26.187.537,82	R\$ 29.119.000,00	R\$ 30.550.402,68	R\$ 32.052.168,83	R\$ 33.627.757,29	

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA - PREVIDÊNCIA	REALIZADA		ESTIMADA		PROJEÇÃO CRESCIMENTO		
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
RECEITAS CORRENTES	R\$ 29.659.899,13	R\$ 38.880.700,25	R\$ 37.501.000,00	R\$ 39.344.436,66	R\$ 41.278.491,13	R\$ 43.307.617,92	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 12.560.457,69	R\$ 14.107.831,10	R\$ 16.247.000,00	R\$ 17.045.653,78	R\$ 17.883.566,98	R\$ 18.762.669,48	
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 15.447.991,19	R\$ 21.084.255,14	R\$ 17.240.000,00	R\$ 18.087.466,68	R\$ 18.976.592,28	R\$ 19.909.424,63	
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 2,70	R\$ 30,90	R\$ 1.000,00	R\$ 1.049,16	R\$ 1.100,73	R\$ 1.154,84	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.651.447,55	R\$ 3.688.583,11	R\$ 4.013.000,00	R\$ 4.210.267,04	R\$ 4.417.231,14	R\$ 4.634.368,97	
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 948.620,34	R\$ 688.386,38	R\$ 760.000,00	R\$ 797.359,32	R\$ 836.555,11	R\$ 877.677,65	
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 23.151.021,10	R\$ 24.707.858,03	R\$ 28.507.000,00	R\$ 29.908.318,60	R\$ 31.378.521,82	R\$ 32.920.995,81	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 21.076.689,35	R\$ 22.273.701,91	R\$ 26.016.000,00	R\$ 27.294.868,51	R\$ 28.636.602,36	R\$ 30.044.291,83	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 2.074.331,75	R\$ 2.434.156,12	R\$ 2.491.000,00	R\$ 2.613.450,09	R\$ 2.741.919,45	R\$ 2.876.703,99	
TOTAL	R\$ 53.759.540,57	R\$ 64.276.944,66	R\$ 66.768.000,00	R\$ 70.050.114,58	R\$ 73.493.568,06	R\$ 77.106.291,38	
REPASSE FINANCEIRO	R\$ 5.302.889,49	R\$ 5.783.166,71	R\$ 6.200.000,00	R\$ 6.504.773,40	R\$ 6.824.528,55	R\$ 7.160.001,90	
TOTAL	R\$ 59.062.430,06	R\$ 70.060.111,37	R\$ 72.968.000,00	R\$ 76.554.887,98	R\$ 80.318.096,60	R\$ 84.266.293,28	

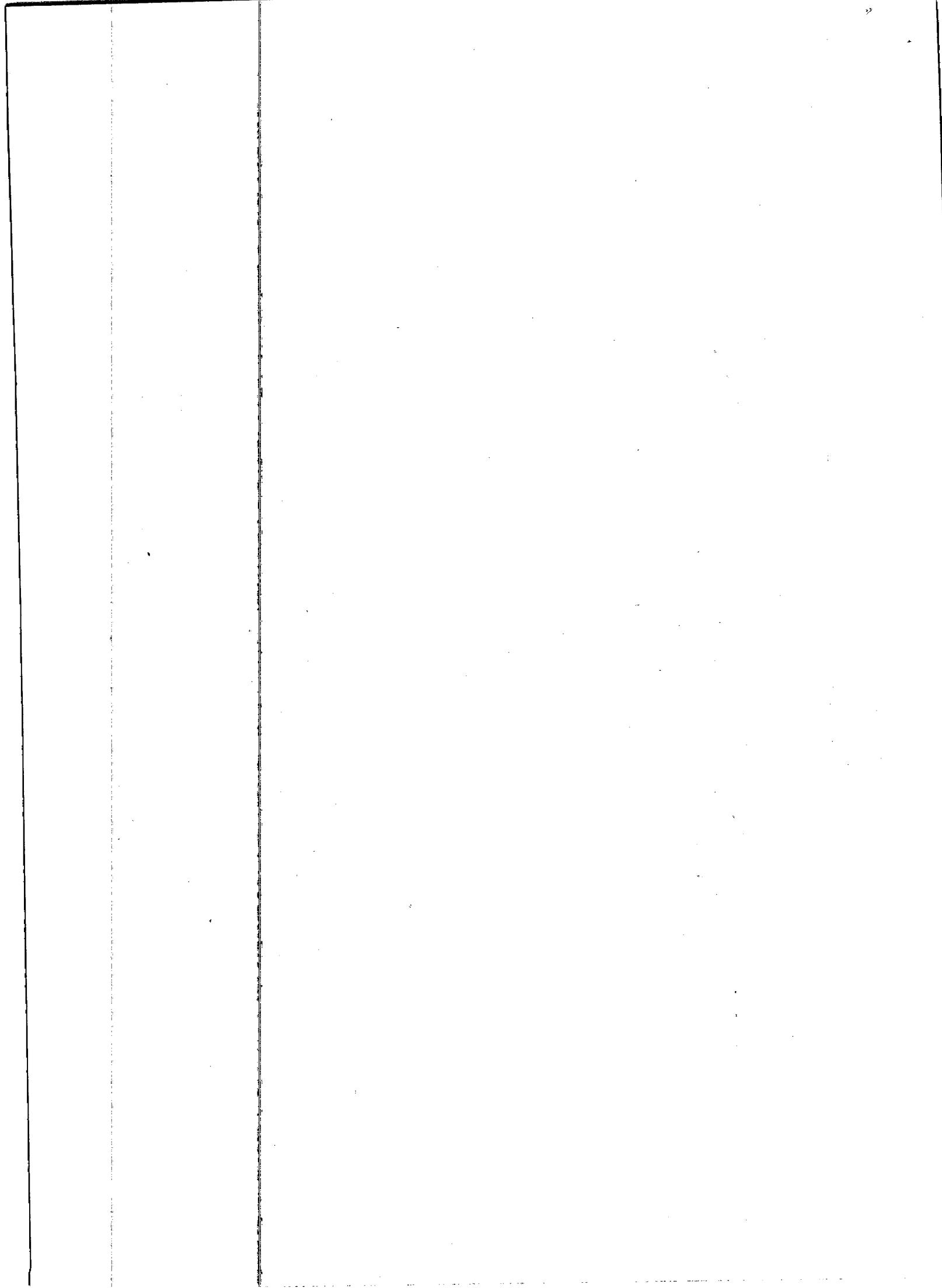
Conforme observa-se no quadro referente as receitas, pode-se afirmar que os valores correspondentes aos exercícios de 2010 e 2011, correspondem ao efetivamente arrecadado nos mesmos.

Em relação ao exercício de 2012, foram lançados os valores orçados para o exercício, e partindo-se destes valores, calculando-se um crescimento de 8%, conforme projeção estimada do IPCA acumulado para o exercício de 2012, adotado pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de NH, sendo que este é o índice considerado oficial de inflação do país, chegou-se aos valores previstos de arrecadação para os exercícios de 2013 a 2015.

Com base nestes valores, projetou-se a fixação das despesas usando-se o mesmo princípio.

ENEDIDA GENEHR
Diretora Presidente

LEONARDO GREIS
Contador



LRF (Art. 4º, § 1º)

Projeção IPCA acumulada 2012 4,9157%

CONSOLIDADO	REALIZADA		FIXADA		PROJEÇÃO CRESCIMENTO		
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
DESPESAS CORRENTES	R\$ 51.147.699,08	R\$ 61.308.294,01	R\$ 78.201.000,00	R\$ 82.045.126,56	R\$ 86.078.218,84	R\$ 90.309.565,85	
Pessoal e Encargos sociais	1.864.011,16	34.958.675,56	51.358.000,00	53.882.605,21	56.531.312,43	59.310.222,16	
Outras Despesas Correntes	49.283.687,92	26.349.618,45	26.843.000,00	28.162.521,35	29.546.906,41	30.999.343,69	
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 562.607,20	R\$ 489.020,02	R\$ 4.586.000,00	R\$ 4.811.434,00	R\$ 5.047.949,66	R\$ 5.296.091,72	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 2.310.000,00	R\$ 2.310.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.413.061,10	R\$ 2.531.679,94	R\$ 2.656.129,74	
RESERVA DO RPPS	R\$ 17.000.000,00	R\$ 13.800.000,00	R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.835.669,00	R\$ 18.712.416,98	R\$ 19.632.263,26	
TOTAL	R\$ 71.020.306,28	R\$ 77.907.314,03	R\$ 102.087.000,00	R\$ 107.105.290,66	R\$ 112.370.265,43	R\$ 117.894.050,57	

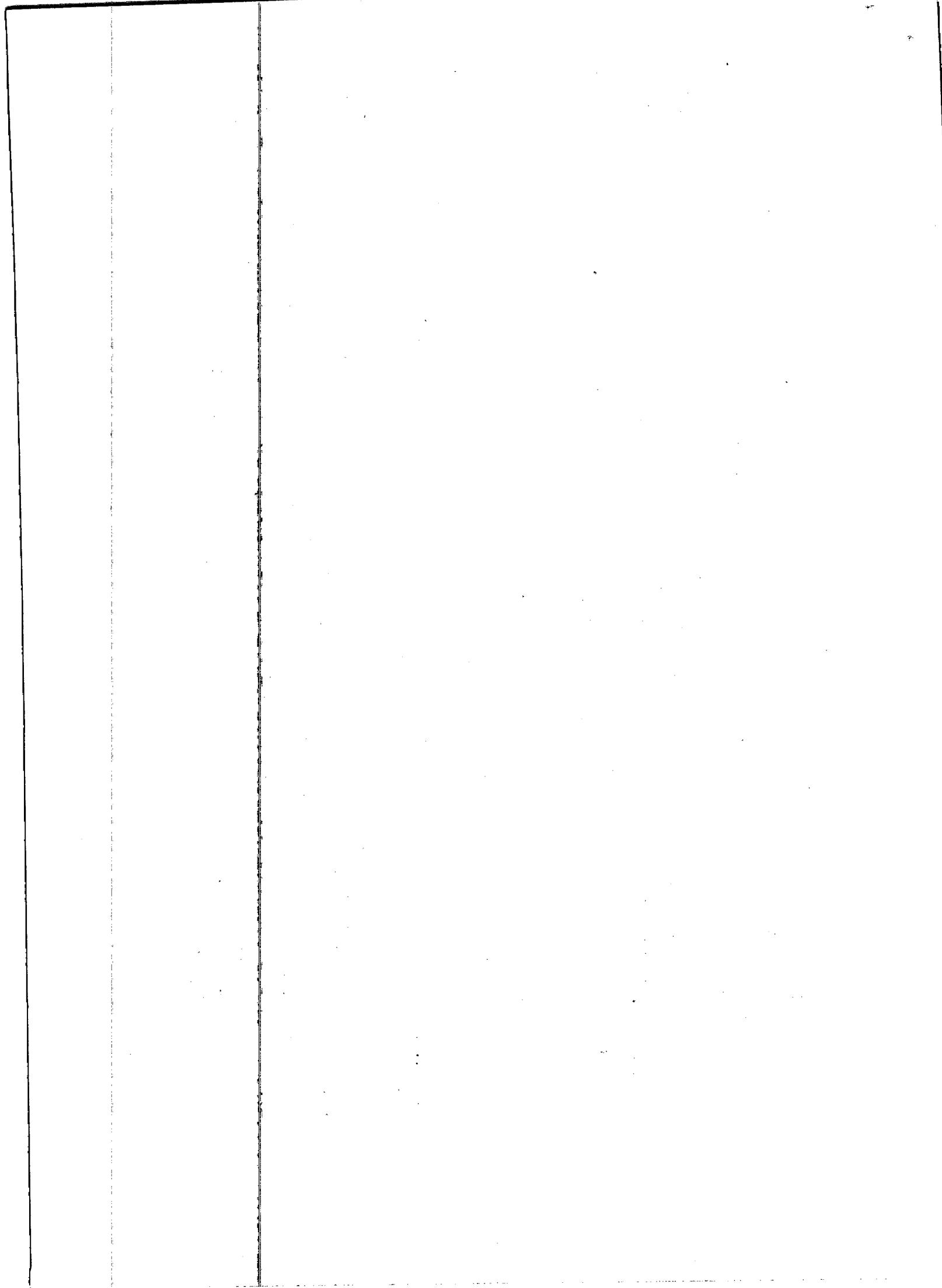
ASSISTÊNCIA	REALIZADA		FIXADA		PROJEÇÃO CRESCIMENTO		
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
DESPESAS CORRENTES	R\$ 16.338.326,72	R\$ 20.186.406,25	R\$ 25.017.000,00	R\$ 26.246.760,67	R\$ 27.536.972,68	R\$ 28.890.607,65	
Pessoal e Encargos sociais	572.232,53	603.566,43	894.000,00	937.946,36	984.052,99	1.032.426,08	
Outras Despesas Correntes	15.766.094,19	19.582.839,82	24.123.000,00	25.308.814,31	26.552.919,70	27.858.181,57	
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 235.129,49	R\$ 166.600,91	R\$ 4.102.000,00	R\$ 4.303.642,01	R\$ 4.515.196,14	R\$ 4.737.149,64	
TOTAL	R\$ 16.573.456,21	R\$ 20.353.007,16	R\$ 29.119.000,00	R\$ 30.550.402,68	R\$ 32.052.168,83	R\$ 33.627.757,29	

PREVIDÊNCIA	REALIZADA		FIXADA		PROJEÇÃO CRESCIMENTO		
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
DESPESAS CORRENTES	R\$ 34.809.372,36	R\$ 41.121.887,76	R\$ 53.184.000,00	R\$ 55.798.365,89	R\$ 58.541.246,16	R\$ 61.418.958,20	
Pessoal e Encargos Socias	1.291.778,63	34.355.109,13	50.464.000,00	52.944.658,85	55.547.259,44	58.277.796,08	
Outras Despesas Correntes	33.517.593,73	6.766.778,63	2.720.000,00	2.853.707,04	2.993.986,72	3.141.162,12	
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 327.477,71	R\$ 322.419,11	R\$ 484.000,00	R\$ 507.791,99	R\$ 532.753,52	R\$ 558.942,08	
TOTAL	R\$ 35.136.850,07	R\$ 41.444.306,87	R\$ 53.668.000,00	R\$ 56.306.157,88	R\$ 59.073.999,68	R\$ 61.977.900,28	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 2.310.000,00	R\$ 2.310.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.413.061,10	R\$ 2.531.679,94	R\$ 2.656.129,74	
RESERVA DO RPPS	R\$ 17.000.000,00	R\$ 13.800.000,00	R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.835.669,00	R\$ 18.712.416,98	R\$ 19.632.263,26	
TOTAL	R\$ 54.446.850,07	R\$ 57.554.306,87	R\$ 72.968.000,00	R\$ 76.554.887,98	R\$ 80.318.096,60	R\$ 84.266.293,28	

ENEIDA GENEHR
Diretora Presidente

LEONARDO GREIS
Contador

NOTA: Comparando o exercício de 2010 ao de 2011, as contas de "Proventos - Pessoal Civil - Aposentadorias", '13º Salário - Pessoal Civil - Aposentadorias', 'Civis - Pensões', e '13º Salário - Pessoal Civil - Pensões' tiveram seu elemento de Despesa alterado de 3.3.3 'Outras Despesas Correntes' para 3.3.1 'Pessoal e Encargos Sociais', ocasionando a grande variação dos valores nas respectivas contas.





Projeção IPCA acumulada 2012 4,9157%

	REALIZADA		ESTIMADA		PROJEÇÃO CRESCIMENTO			
	2010	2011	2012	2013	2014	2015		
TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$ 81.445.910,02	R\$ 96.266.020,77	R\$ 102.087.000,00	R\$ 107.105.290,66	R\$ 112.370.265,43	R\$ 117.894.050,57		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 20.397.416,37	R\$ 22.976.720,84	R\$ 25.835.000,00	R\$ 27.104.971,10	R\$ 28.437.370,16	R\$ 29.835.265,96		
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	R\$ 12.560.457,69	R\$ 14.125.015,63	R\$ 16.247.000,00	R\$ 17.045.653,78	R\$ 17.883.566,98	R\$ 18.762.669,48		
Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social	R\$ 7.836.958,68	R\$ 8.851.705,21	R\$ 9.588.000,00	R\$ 10.059.317,32	R\$ 10.553.803,18	R\$ 11.072.596,48		
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 16.706.904,18	R\$ 23.240.186,75	R\$ 19.729.000,00	R\$ 20.698.818,45	R\$ 21.716.310,27	R\$ 22.783.818,94		
Receita de Valores Mobiliários	R\$ 16.706.904,18	R\$ 23.240.186,75	R\$ 19.729.000,00	R\$ 20.698.818,45	R\$ 21.716.310,27	R\$ 22.783.818,94		
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 2,70	R\$ 79,90	R\$ 3.000,00	R\$ 3.147,47	R\$ 3.302,19	R\$ 3.464,52		
Serviços Administrativos	R\$ 2,70	R\$ 79,90	R\$ 3.000,00	R\$ 3.147,47	R\$ 3.302,19	R\$ 3.464,52		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 2.555.842,80	R\$ 4.759.442,00	R\$ 5.179.000,00	R\$ 5.433.584,10	R\$ 5.700.682,80	R\$ 5.980.911,26		
Multas e Juros Previstos em Contratos	R\$ 2.191,29	R\$ 118,70	R\$ 2.000,00	R\$ 2.098,31	R\$ 2.201,46	R\$ 2.309,68		
Indenizações e Restituições	R\$ 54.005,81	R\$ 66.319,43	R\$ 39.000,00	R\$ 40.917,12	R\$ 42.928,49	R\$ 45.038,72		
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	R\$ 1.646.552,06	R\$ 3.681.354,57	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.196.628,00	R\$ 4.402.921,64	R\$ 4.619.356,06		
Receitas Diversas	R\$ 853.093,64	R\$ 1.011.649,30	R\$ 1.138.000,00	R\$ 1.193.940,67	R\$ 1.252.631,21	R\$ 1.314.206,80		
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.045.052,73	R\$ 1.895.933,60	R\$ 1.969.000,00	R\$ 2.065.790,13	R\$ 2.167.338,18	R\$ 2.273.878,02		
Alienação de Bens	R\$ 130,00	R\$ 82.760,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Amortização de Empréstimos	R\$ 1.096.432,39	R\$ 1.124.887,22	R\$ 1.209.000,00	R\$ 1.268.430,81	R\$ 1.330.783,07	R\$ 1.396.200,37		
Outras Receitas de Capital	R\$ 948.490,34	R\$ 688.286,38	R\$ 760.000,00	R\$ 797.359,32	R\$ 836.555,11	R\$ 877.677,65		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 30.830.115,70	R\$ 33.266.629,71	R\$ 39.013.000,00	R\$ 40.930.762,04	R\$ 42.942.795,51	R\$ 45.053.734,51		
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	R\$ 15.815.738,84	R\$ 16.427.154,43	R\$ 18.907.000,00	R\$ 19.836.411,40	R\$ 20.811.509,87	R\$ 21.834.541,27		
Contribuição Patronal para o Atendimento à Saúde do Servidor	R\$ 7.790.305,90	R\$ 8.137.900,65	R\$ 10.971.000,00	R\$ 11.510.301,45	R\$ 12.076.113,34	R\$ 12.669.738,84		
Contribuições Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial	R\$ 1.596.357,93	R\$ 1.659.927,54	R\$ 1.985.000,00	R\$ 2.082.576,65	R\$ 2.184.949,87	R\$ 2.292.355,45		
Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	R\$ 3.664.592,58	R\$ 4.186.619,94	R\$ 4.275.000,00	R\$ 4.485.146,18	R\$ 4.705.622,51	R\$ 4.936.936,79		
Contribuição para a Saúde do Servidor em Regime de Parcelamento de Débitos	R\$ 1.963.120,45	R\$ 2.855.027,15	R\$ 2.875.000,00	R\$ 3.016.326,38	R\$ 3.164.599,93	R\$ 3.320.162,17		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 3.607.686,05	R\$ 4.343.861,26	R\$ 4.159.000,00	R\$ 4.363.443,96	R\$ 4.577.937,78	R\$ 4.802.975,47		
Multa e Juro de Mora	R\$ 3.607.686,05	R\$ 4.343.861,26	R\$ 4.159.000,00	R\$ 4.363.443,96	R\$ 4.577.937,78	R\$ 4.802.975,47		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	R\$ 5.302.889,49	R\$ 5.783.166,71	R\$ 6.200.000,00	R\$ 6.504.773,40	R\$ 6.824.528,55	R\$ 7.160.001,90		
Repasses Previdenciários	R\$ 5.302.889,49	R\$ 5.783.166,71	R\$ 6.200.000,00	R\$ 6.504.773,40	R\$ 6.824.528,55	R\$ 7.160.001,90		

ENEIDA GENEHR
Diretora Presidente

FONARDO GREIS
Contador

**IPASEM NOVO HAMBURGO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO DE METAS FISCAIS - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2013

Demonstrativo da Aplicação de Recursos Decorrentes de Alienação de Ativos - LDO 2011
LRF (Art. 4.º, § 2.º, III)

ORIGEM DOS RECURSOS:	VALOR - R\$
Um terreno situado no Bairro Rio Branco, registrado no Registro de Imóveis sob o nº 54.101, conforme permuta autorizada pela Lei municipal 2.288/2011.	R\$ 2.300.000,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS:	
Um terreno situado no Bairro canudos, o lote B, Registro Imobiliário sob o nº 82.237, conforme permuta autorizada pela Lei municipal 2.288/2011.	R\$ 2.217.400,00
Aplicação da diferença das avaliações, conforme permuta autorizada pela Lei municipal 2.288/2011, em Fundo de Investimento Renda Fixa FI RS.	R\$ 82.600,00
SALDO APPLICADO:	R\$ -

ANO	2011	2010	2009
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 62.170.541,61	R\$ 1454.885.845,67	R\$ 148.284.574,75

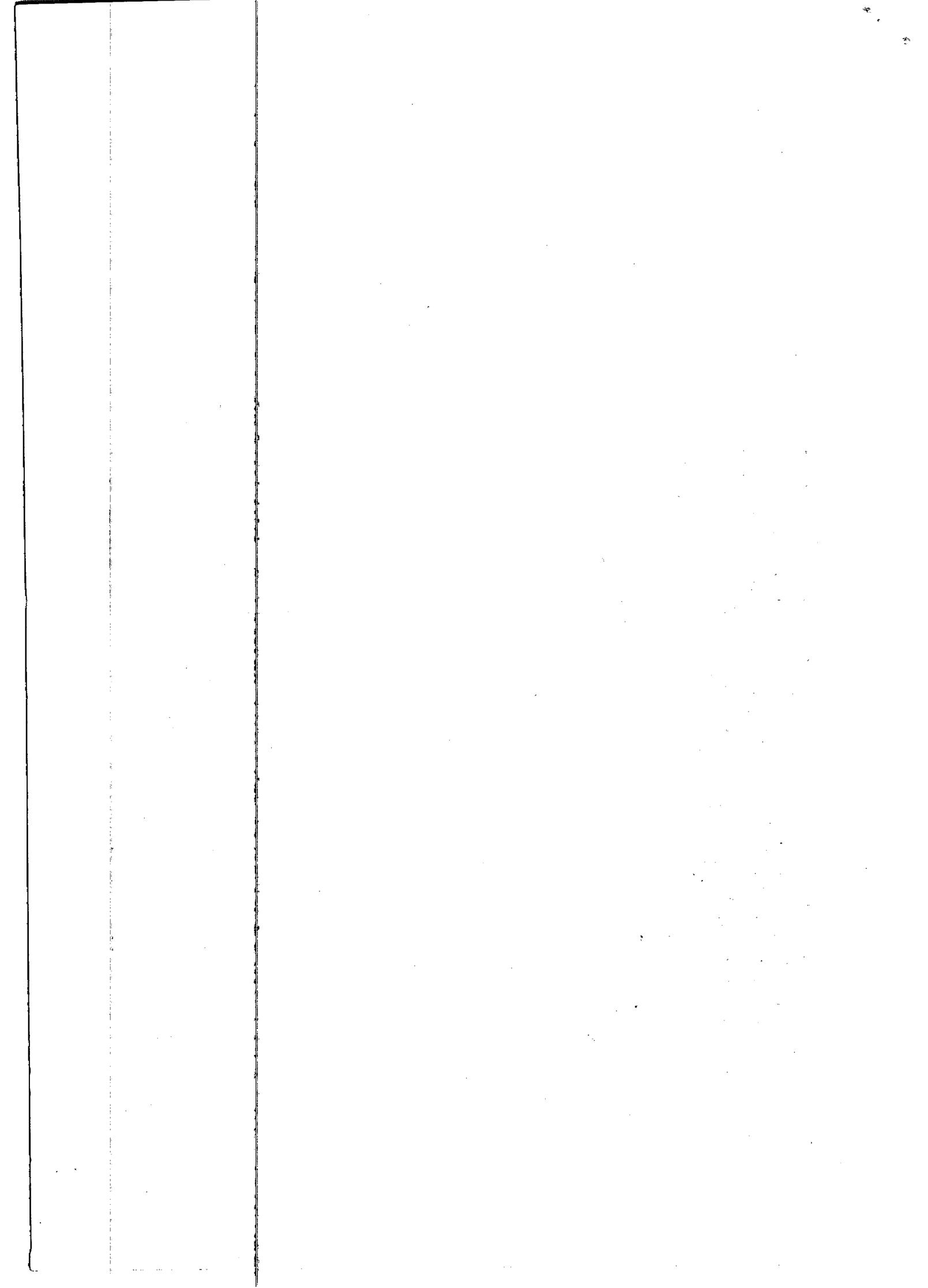
ENEIDA GENEHR
Diretora Presidente
LEONARDO GREIS
Contador

NOVO HAMBURGO/RS

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
(2011 — 2085)**

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, §1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d” Exercício Anterior)+(c)
2011	70.062.269,17	41.446.538,10	28.615.731,07	168.001.129,45
2012	75.064.407,85	49.047.242,89	26.017.164,96	194.018.294,41
2013	117.623.501,13	53.439.707,49	64.183.793,63	258.202.088,04
2014	117.604.014,48	58.041.297,40	59.562.717,08	317.764.805,13
2015	117.602.028,27	62.238.187,98	55.363.840,29	373.128.645,41
2016	118.921.470,65	66.703.667,97	52.217.802,67	425.346.448,08
2017	122.161.122,67	70.933.901,20	51.227.221,47	476.573.669,55
2018	125.909.140,41	76.801.959,76	49.107.180,65	525.680.850,20
2019	128.979.689,08	82.885.086,57	46.094.602,51	571.775.452,71
2020	132.028.885,59	86.969.670,93	45.059.214,66	616.834.667,37
2021	134.987.363,03	90.732.315,84	44.255.047,19	661.089.714,57
2022	136.922.378,61	94.165.038,43	42.757.340,18	703.847.054,74
2023	138.395.021,03	96.287.697,90	42.107.323,13	745.954.377,87
2024	139.762.619,66	98.098.472,29	41.664.147,37	787.618.525,24
2025	141.334.298,90	100.711.178,08	40.623.120,82	828.241.646,06
2026	142.671.077,86	102.618.137,13	40.052.940,74	868.294.586,80
2027	144.915.896,32	104.048.778,69	40.867.117,63	909.161.704,43
2028	146.229.476,03	105.572.866,92	40.656.609,11	949.818.313,54
2029	146.374.802,92	107.539.557,73	38.835.245,19	988.653.558,73
2030	146.776.441,41	109.466.712,81	37.309.728,59	1.025.963.287,32
2031	147.993.722,63	111.328.775,26	36.664.947,37	1.062.628.234,69
2032	149.057.407,96	112.575.603,85	36.481.804,11	1.099.110.038,80
2033	151.475.296,97	114.862.694,88	36.612.602,09	1.135.722.640,89
2034	153.606.964,72	115.467.452,58	38.139.512,14	1.173.862.153,03
2035	156.543.009,93	119.430.962,57	37.112.047,36	1.210.974.200,39
2036	159.558.168,19	123.899.808,34	35.658.359,85	1.246.632.560,24
2037	160.704.162,11	125.543.941,77	35.160.220,35	1.281.792.780,59
2038	161.827.776,49	127.205.556,41	34.622.220,07	1.316.415.000,66
2039	162.644.281,90	127.233.606,31	35.410.675,59	1.351.825.676,25
2040	160.619.607,29	128.185.402,91	32.434.204,37	1.384.259.880,62
2041	161.080.489,64	130.421.016,57	30.659.473,07	1.414.919.353,70
2042	151.566.289,11	132.315.824,80	19.250.464,31	1.434.169.818,00
2043	153.626.607,39	134.015.215,70	19.611.391,69	1.453.781.209,69
2044	154.317.531,03	135.407.395,42	18.910.135,60	1.472.691.345,29
2045	154.946.676,14	136.791.172,23	18.155.503,92	1.490.846.849,21
2046	155.598.904,75	138.897.239,43	16.701.665,32	1.507.548.514,53
2047	156.078.496,06	140.523.499,49	15.554.996,57	1.523.103.511,10
2048	156.445.033,32	141.936.211,74	14.508.821,58	1.537.612.332,68



EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d” Exercício Anterior)+(c)
2049	158.116.089,62	142.871.861,27	15.244.228,34	1.552.856.561,03
2050	159.888.449,87	144.280.331,59	15.608.118,28	1.568.464.679,30
2051	161.706.143,03	145.823.436,74	15.882.706,29	1.584.347.385,59
2052	162.080.680,36	147.409.405,92	14.671.274,43	1.599.018.660,03
2053	162.357.702,27	148.952.511,07	13.405.191,20	1.612.423.851,22
2054	162.538.360,57	150.495.616,22	12.042.744,34	1.624.466.595,57
2055	162.611.876,23	151.952.993,31	10.658.882,92	1.635.125.478,48
2056	162.583.971,17	153.410.370,40	9.173.600,77	1.644.299.079,25
2057	162.448.710,76	154.867.747,48	7.580.963,27	1.651.880.042,52
2058	162.197.234,56	156.239.396,51	5.957.838,05	1.657.837.880,58
2059	161.831.297,31	157.568.181,50	4.263.115,81	1.662.100.996,39
2060	161.348.903,41	158.939.830,52	2.409.072,89	1.664.510.069,28
2061	160.739.366,95	160.182.887,45	556.479,50	1.665.066.548,78
2062	161.619.767,62	161.383.080,34	236.687,28	1.665.303.236,06
2063	162.492.838,93	162.626.137,27	-133.298,34	1.665.169.937,72
2064	163.355.735,29	163.740.602,10	-384.866,81	1.664.785.070,91
2065	164.215.730,06	164.855.066,93	-639.336,88	1.664.145.734,04
2066	165.072.819,83	165.926.667,73	-853.847,90	1.663.291.886,14
2067	165.929.575,25	167.041.132,56	-1.111.557,31	1.662.180.328,82
2068	166.783.579,91	168.027.005,30	-1.243.425,39	1.660.936.903,43
2069	167.642.562,26	169.055.742,06	-1.413.179,81	1.659.523.723,63
2070	168.504.429,57	170.041.614,80	-1.537.185,23	1.657.986.538,39
2071	169.372.109,77	170.984.623,50	-1.612.513,73	1.656.374.024,66
2072	170.248.709,02	171.927.632,21	-1.678.923,19	1.654.695.101,47
2073	171.134.950,60	172.827.776,88	-1.692.826,28	1.653.002.275,19
2074	172.034.175,68	173.727.921,55	-1.693.745,87	1.651.308.529,32
2075	172.947.356,70	174.628.066,22	-1.680.709,52	1.649.627.819,80
2076	173.875.527,19	175.442.482,83	-1.566.955,64	1.648.060.864,16
2077	174.824.929,09	176.342.627,50	-1.517.698,41	1.646.543.165,75
2078	175.791.894,29	177.157.044,11	-1.365.149,81	1.645.178.015,94
2079	176.782.824,80	177.928.596,68	-1.145.771,89	1.644.032.244,05
2080	177.801.937,72	178.700.149,26	-898.211,53	1.643.134.032,52
2081	178.851.134,30	179.471.701,83	-620.567,53	1.642.513.464,99
2082	179.932.432,77	180.200.390,38	-267.957,60	1.642.245.507,39
2083	181.050.547,29	180.886.214,89	164.332,41	1.642.409.839,80
2084	182.210.477,90	181.572.039,40	638.438,51	1.643.048.278,31
2085	183.414.955,87	182.214.999,88	1.199.955,99	1.644.248.234,30

Notas:

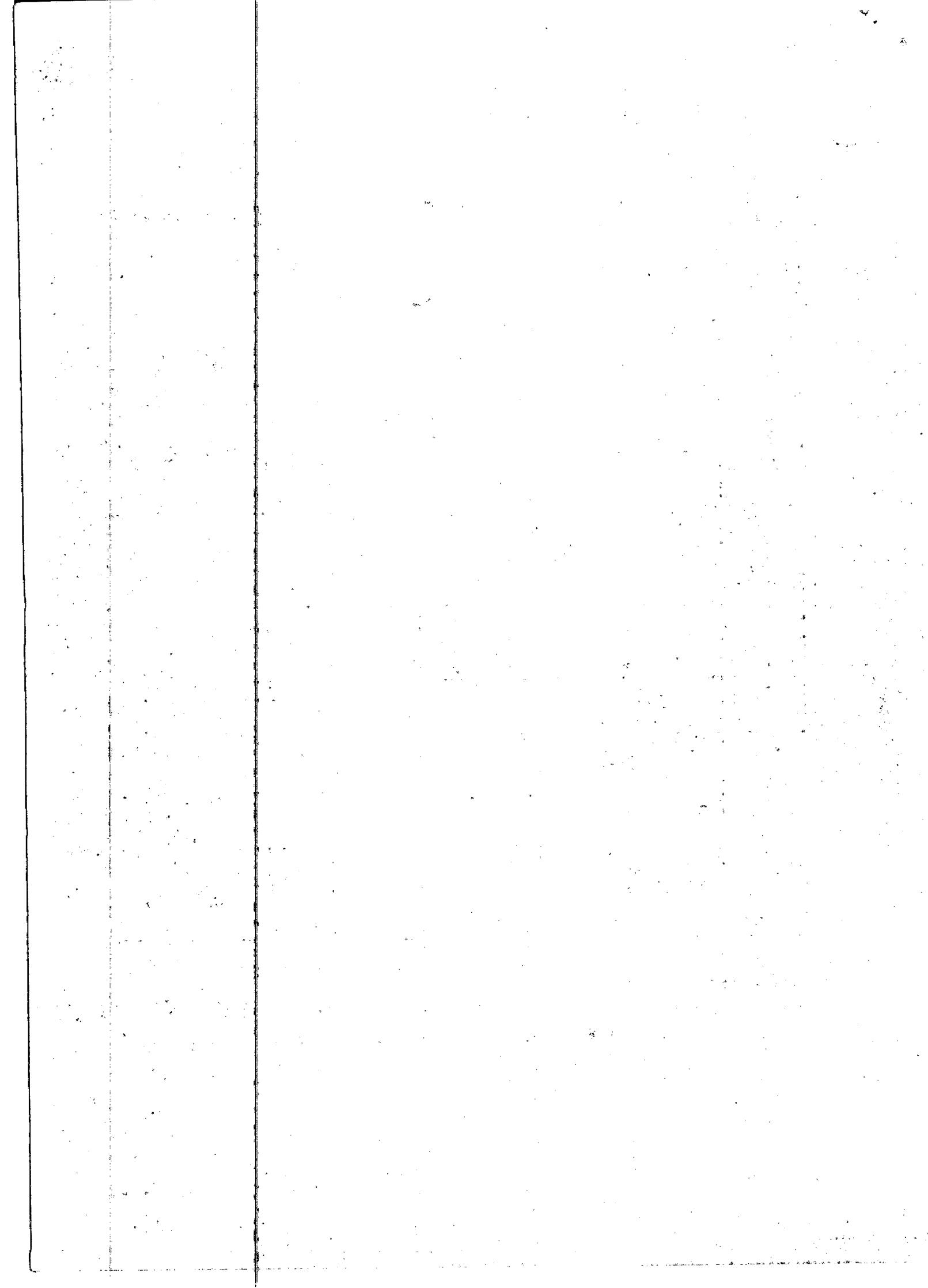
¹ Projeção atuarial elaborada em 26/03/2012 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

² Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Financeiras - Taxa de Juros de 6%, Crescimento Salarial de 1,4% e Compensação Financeira correspondente a um percentual de até 10% da Reserva Matemática.

Biométricas – Tábua de Mortalidade IBGE-2009 (Sobrevivência de Válidos e Inválidos) e Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas.

Fonte: Avaliação Atuarial 2012



Of. nº. 203/2012

Novo Hamburgo, 10 de agosto de 2012.

Prezado Senhor Secretário da Fazenda:

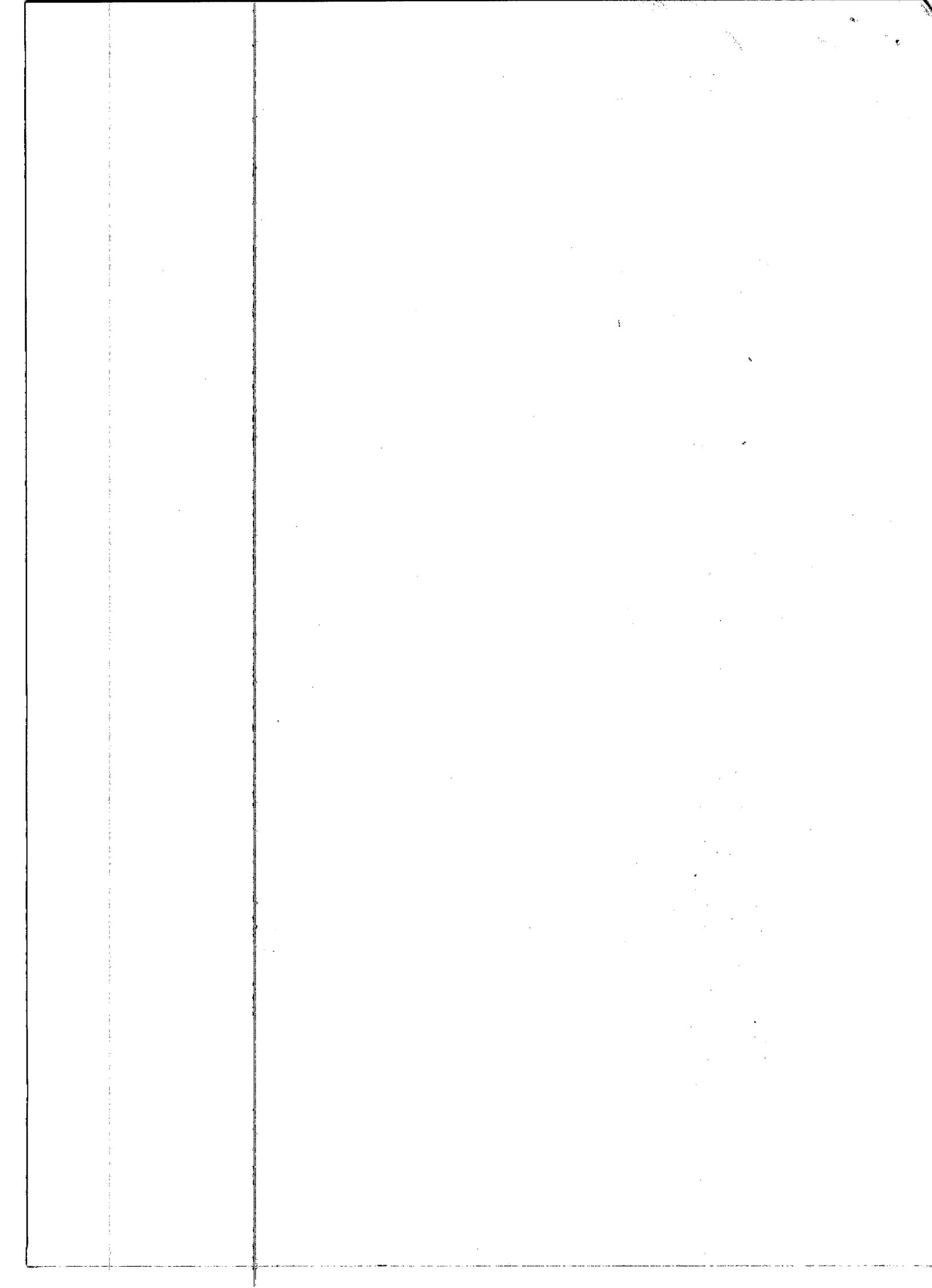
Encaminhamos os dados da COMUSA, para consolidação e encaminhamento da LDO referente ao exercício de 2013.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

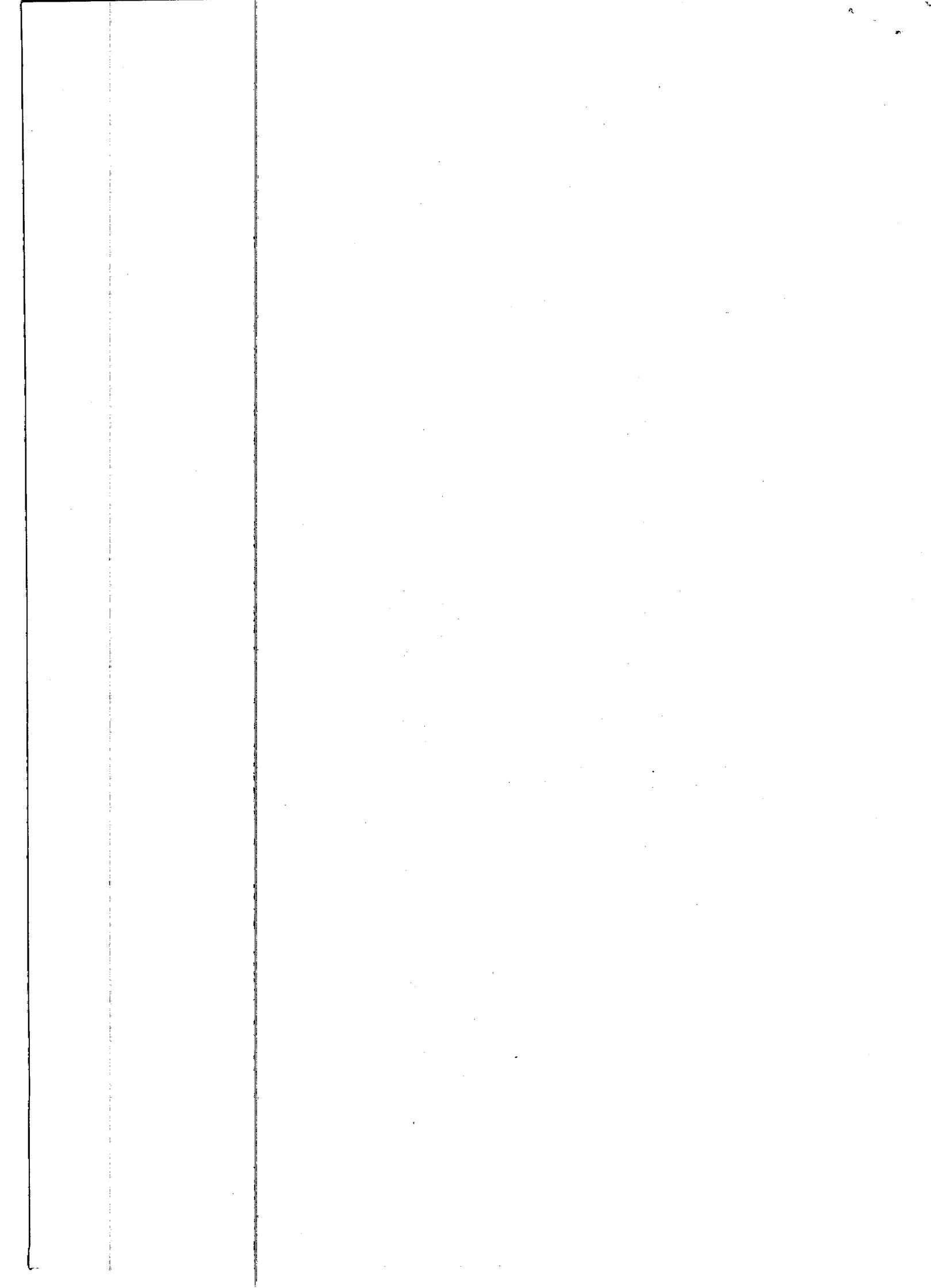

Mozar Artur Dietrich
Diretor Geral

Prezado Senhor
Gilberto dos Reis
Secretário da Fazenda
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo



COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo
ESTIMATIVA DAS RECEITAS LDO 2013-2015

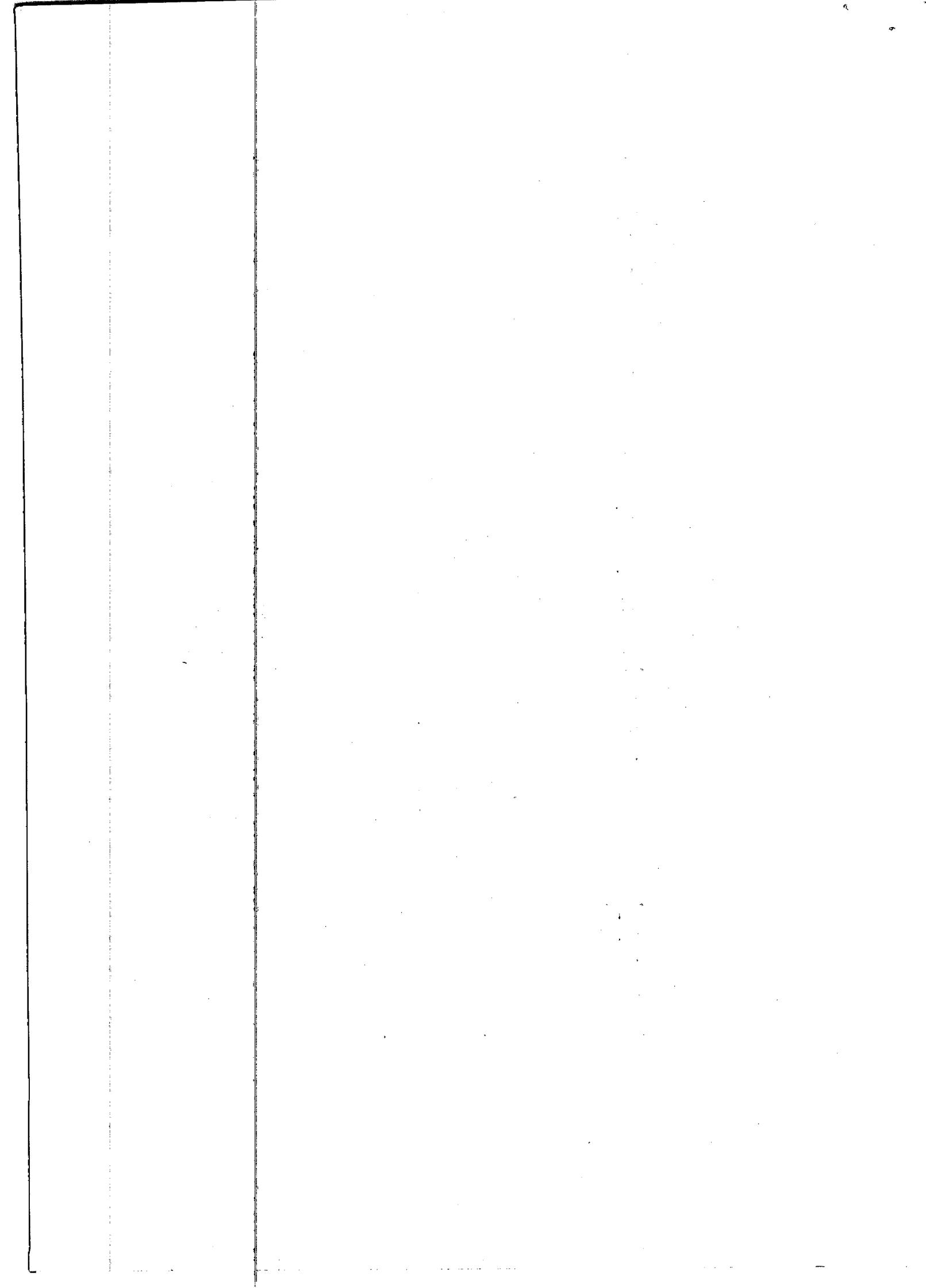
RECEITA	Realizado 2:010	Re-estimado 2:011	Realizado 2:012	Re-estimado 2:013	Realizado 2:014	Estimado 2:015
4.1.0.0.0 RECEITAS CORRENTES	40.176.536,00	45.386.832,30	49.789.151,11	51.765.598,32	57.538.519,37	83.715.544,90
4.1.3.0.0 RECEITA PATRIMONIAL	1.792.899,44	2.915.055,20	4.307.900,29	4.609.453,31	4.932.115,06	5.277.363,10
4.1.3.1.1. ALUGUEIS	37.704,44	37.578,04	39.957,60	42.754,63	45.747,46	48.949,78
4.1.3.2.2. DIVIDENDOS	-	103,96	-	-	-	-
4.1.3.2.5. REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.755.195,00	2.877.373,20	4.267.942,69	4.566.698,68	4.886.367,59	5.228.413,32
4.1.6.0.0 RECEITA DE SERVICOS	38.051.278,83	42.093.672,28	44.974.642,29	46.614.073,88	52.026.388,22	77.817.564,57
4.1.6.0.0. SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.382,63	6.854,19	5.541,55	5.929,46	6.344,52	6.788,64
4.1.6.0.0. SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO	36.315.331,03	40.293.523,14	42.977.815,13	45.986.262,19	49.205.300,54	52.649.671,58
4.1.6.0.0. SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO	137.717,99	162.333,10	172.047,58	18.675.297,54	20.731.897,54	22.932.459,54
4.1.6.0.0. SERVICOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	134.014,13	166.590,36	243.325,45	260.358,23	278.583,30	298.084,13
4.1.6.0.0. OUTROS SERVICOS	1.429.833,05	1.464.371,49	1.575.912,58	1.686.226,47	1.804.262,32	1.930.560,68
4.1.9.0.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	332.357,73	378.104,82	506.608,53	542.071,12	580.016,10	620.617,23
4.1.9.1.0 MULTAS E JUROS DE MORA	265.754,46	321.772,14	453.623,13	485.376,75	519.353,12	555.707,84
4.1.9.2.0. INDENIZACOES E RESTITUICOES	62.704,74	53.916,63	51.929,95	55.565,04	59.454,59	63.616,42
4.1.9.3.0. RECEITA DA DIVIDA ATIVA	-	-	-	-	-	-
4.1.9.9.0. RECEITAS DIVERSAS	3.898,53	2.416,05	1.055,45	1.129,33	1.208,39	1.292,97
4.2.0.0.0 RECEITAS DE CAPITAL	-	982.214,85	7.000.000,00	10.000.000,00	9.517.785,15	-
4.2.1.0.0 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - SES BACI	-	982.214,85	7.000.000,00	10.000.000,00	9.517.785,15	-
4.7.6.0.0 RECEITA DE SERVICOS INTRAFORÇAMENTARIA	3.552.311,68	115.831,64	-	-	-	-
4.7.6.0.0. SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO	3.552.311,68	115.831,64	-	-	-	-
OPERACOES DE CRÉDITO VIA PREFEITURA	-	-	2.000.000,00	24.481.978,79	35.832.991,27	30.000.000,00
CEF - SISTEMA ESGOTAMENTO SANITÁRIO	-	-	1.000.000,00	7.500.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
CEF - EBAB, ADUTORA E ETA	-	-	1.000.000,00	16.981.978,79	5.832.991,27	-
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	(15.285,60)	(19.174,37)	(44.464,58)	(47.577,10)	(50.907,50)	(54.471,02)
SOMA	43.713.562,08	46.465.704,42	58.744.686,53	106.200.000,00	122.838.388,29	113.661.073,88



LDO 2012 - ANEXO DE METAS FISCAIS DA DESPESA

LRF (Art. 4.º, § 1.º)

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	EXERCÍCIOS ANTERIORES EMPENHADAS		EXERCÍCIO ATUAL FIXADA	PRÓXIMOS EXERCÍCIOS METAS FINANCEIRAS ESTIMADAS		
	2010	2011		2013	2014	2015
Despesa Orçamentária Total	43.188.994,16	43.577.193,31	62.861.791,09	102.872.097,87	115.483.710,97	102.914.895,97
Correntes	27.347.267,11	28.647.279,45	41.206.200,00	45.464.341,61	49.977.360,94	53.294.019,34
Pessoal e Encargos Sociais	6.975.084,63	7.206.835,74	10.355.200,00	11.656.547,84	13.090.303,22	14.438.604,46
Juros e Encargos da Dívida	210.000,00	56.381,89	624.000,00	1.767.173,77	2.283.188,11	2.175.313,11
Outras Despesas Correntes	20.162.182,48	21.384.061,82	30.227.000,00	32.040.620,00	34.603.869,60	36.680.101,78
Capital	15.688.576,81	14.549.355,11	17.845.591,09	54.407.756,26	62.506.350,04	44.620.876,63
Investimentos	11.166.448,44	13.160.899,71	16.502.110,93	52.123.640,19	59.683.765,99	41.714.828,61
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	4.522.128,37	1.388.455,40	1.343.480,16	2.284.116,07	2.822.584,05	2.906.048,02
Reserva	153.150,24	380.558,75	3.810.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	153.150,24	380.558,75	3.810.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00
Extra Orçamentária				3.327.902,13	7.354.677,32	10.746.177,91
Transferência Financeira				3.327.902,13	7.354.677,32	10.746.177,91
Juros e Financiamentos CEF				3.031.174,64	5.355.564,10	6.566.472,49
Amortização Financiamentos CEF				3296.730,49	1.999.113,22	4.179.705,42
Despesa Total	43.188.994,16	43.577.193,31	62.861.791,09	106.200.000,00	122.838.388,29	113.661.073,88



COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo

Informações para alteração no plano de investimentos e estabelecimento das diretrizes para elaboração do orçamento

Período: 2010/2014

Programa: 0023

Mais Saneamento para Novo Hamburgo

Objetivo:

Promover ações na área de saneamento básico, com enfoque nos Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, ampliando a cobertura de atendimento, visando a melhoria nas condições de saúde da população e a preservação do meio ambiente.

2013

Programa	Código	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de Medida	Recursos Físicos	Recursos Financeiros
Programa: 0023	581	Elaborar Plano Municipal de Saneamento	Planos elaborados	und	Próprios	0 0,00
Programa: 0023	583	Implantar e/ou substituir redes de distribuição de água tratada	Redes implantadas	m	Próprios	17.000 4.500.000,00
Programa: 0023	584	Implantar nova captação de água bruta (construção de canal desarenador, casa de bombas, subestação transformadora e câmara de manobras)	Nova Captação de Água Bruta	%	Financiamento e próprios	70 7.641.445,06
Programa: 0023	585	Implantar a nova edutora de água bruta (linhas de recatque e tanque alimentador unidirecional)	Percentual de redes implantadas	%	Financiamento e próprios	70 9.751.710,01
Programa: 0023	589	Ampiar sistema de reservação de água tratada da ETA - FUNASA/RECURSOS PRÓPRIOS	Reservatório de 3.000m³	und	Recursos não onerosos e próprios	1 600.000,00
Programa: 0023	590	Substituir redes de distribuição de água tratada - FUNASA/RECURSOS PRÓPRIOS	Redes implantadas	m	Recursos não onerosos e próprios	0 0,00
Programa: 0023	593	Implantar o Sistema de Esgotamento Sanitário - FUNASA/RECURSOS PRÓPRIOS	SES Arroio Cerdinho	%	Recursos não onerosos e próprios	0 0,00
Programa: 0023	597	Ampliar e reformar a Estação de Tratamento de Água	Ampliação da ETA	und	Próprios	85 3.567.004,38
Programa: 0023	600	Implantar novos reservatórios de água tratada	Novos reservatórios	und	Próprios	1 350.000,00
Programa: 0023	604	Implantar redes coletoras de esgoto sanitário nas bacias dos arroios Luiz Rau e Pampa	Redes implantadas	m	Próprios	0 0,00
Programa: 0023	629	Incrementar o sistema de micro medição de água	Hidrômetros substituídos	und	Próprios	12.000 600.000,00
Programa: 0023	630	Implementar melhorias nos sistemas de abastecimento de água e esgoto	Equipamentos instalados	und	Próprios	14 600.000

Programa: 0020**Objetivo:**

Promover a melhoria das condições de saúde e a qualidade de vida da população por meio de projetos de habilitação, saneamento básico, preservação ambiental, saúde, educação, infraestrutura, mobilidade urbana e geração de trabalho e renda.

2013

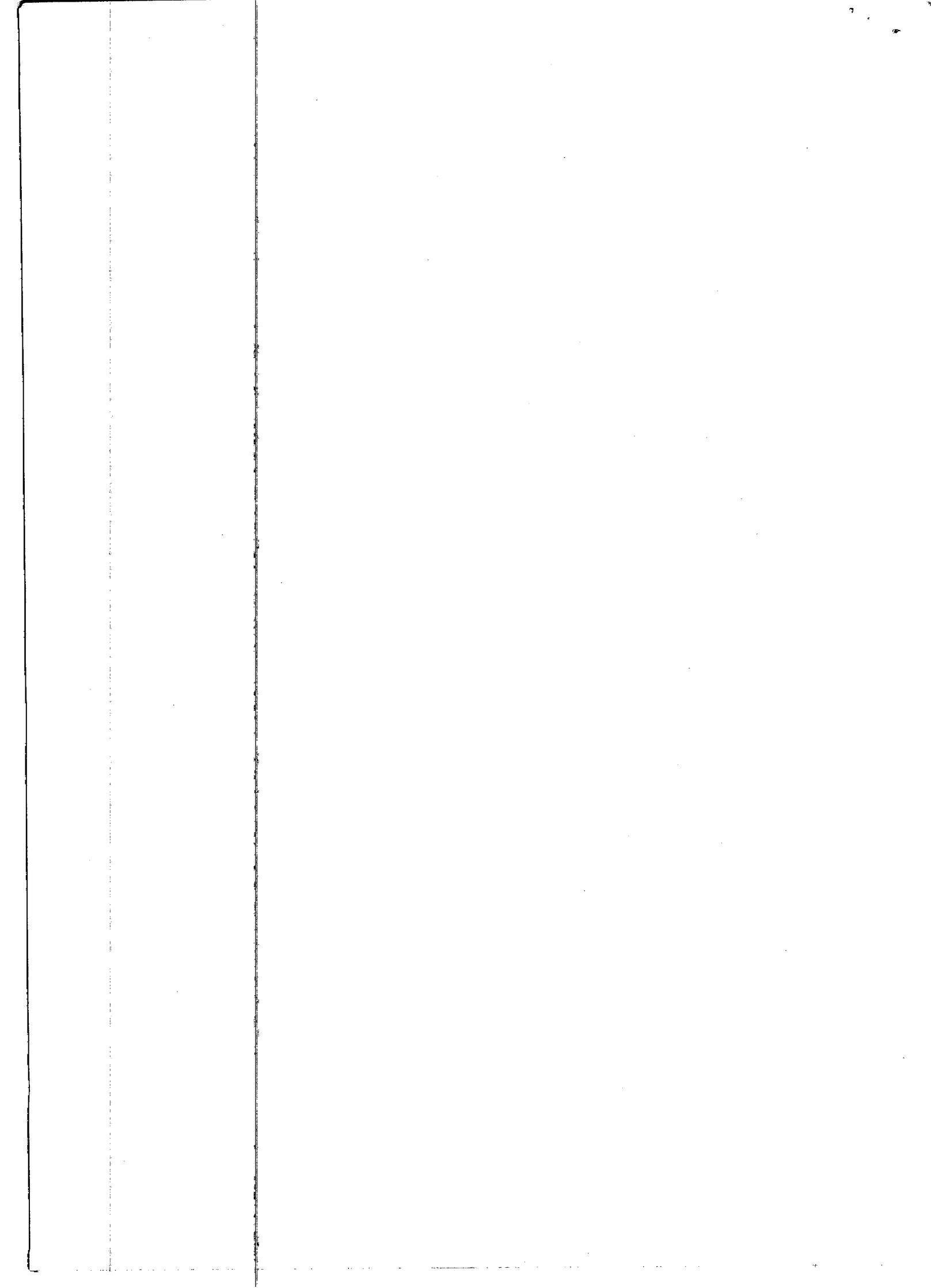
Programa	Código	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de Medida	Recursos	Física	Financeira
Programa: 0020	628	Implantar o Sistema de Esgotamento Sanitário - PAC/RECURSOS PRÓPRIOS	Sistema de Esgotamento Sanitário	%	Financiamento e próprios	15	20.125.000,00

Programa: 0021**Objetivo:**

Promover a qualidade do serviço público e do atendimento do cidadão através do fortalecimento e da modernização das estruturas administrativas e de políticas contínuas da valorização e qualificação dos servidores.

2013

Programa	Código	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de Medida	Recursos	Física	Financeira
Programa: 0021	625	Automatizar o sistema de leitura de hidrômetros e impressão simultânea de contas de água	Contas automatizadas	und	Próprios	50.000	360.000,00
Programa: 0021	626	Implantar sistema de gerenciamento eletrônico de documentos e assinaturas digitais	Gerenciamento eletrônico de documentos	und	Próprios	0	0,00
Programa: 0021	627	Implantar novos canais de atendimento à comunidade	Postos de atendimento	und	Próprios	1	34.000,00
Programa: 0021	633	Modernizar e qualificar a estrutura interna da Autarquia, para atender os diversos setores	Equipamentos adquiridos	und	Próprios	150	3.994.480,74





ANEXO III - RISCOS FISCAIS - 2013

1. PROVÁVEIS RISCOS

1.1. Ações em andamento na justiça;

NOME	PRAZO PROVÁVEL PARA SENTENÇA EM MESES	VALOR DA AÇÃO R\$
Despesa de Sucumbência de processos de Ações Ordinárias/Execuções		400.000,00
Sentenças de Pequeno Valor Cíveis e Trabalhistas		300.000,00
		700.000,00

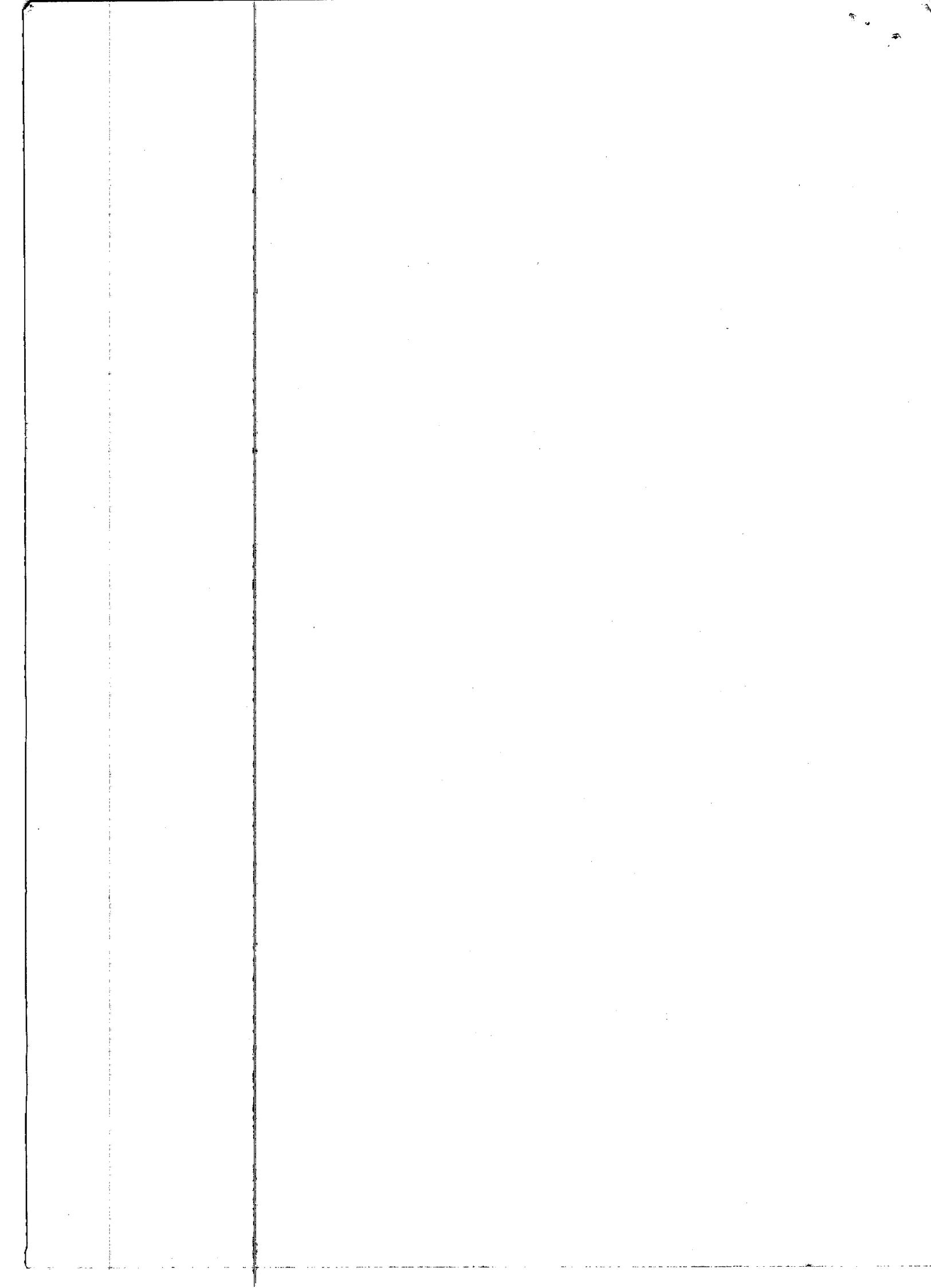
1.2. Despesas pendentes de reconhecimento em processos administrativos futuros 50.000,00

2. Total de riscos a afetar nossas finanças neste ou nos próximos exercícios. 750.000,00

3. Os Passivos Contingentes acima descritos, serão cobertos por saldos de disponibilidades financeiras ou pela reserva de contingência.

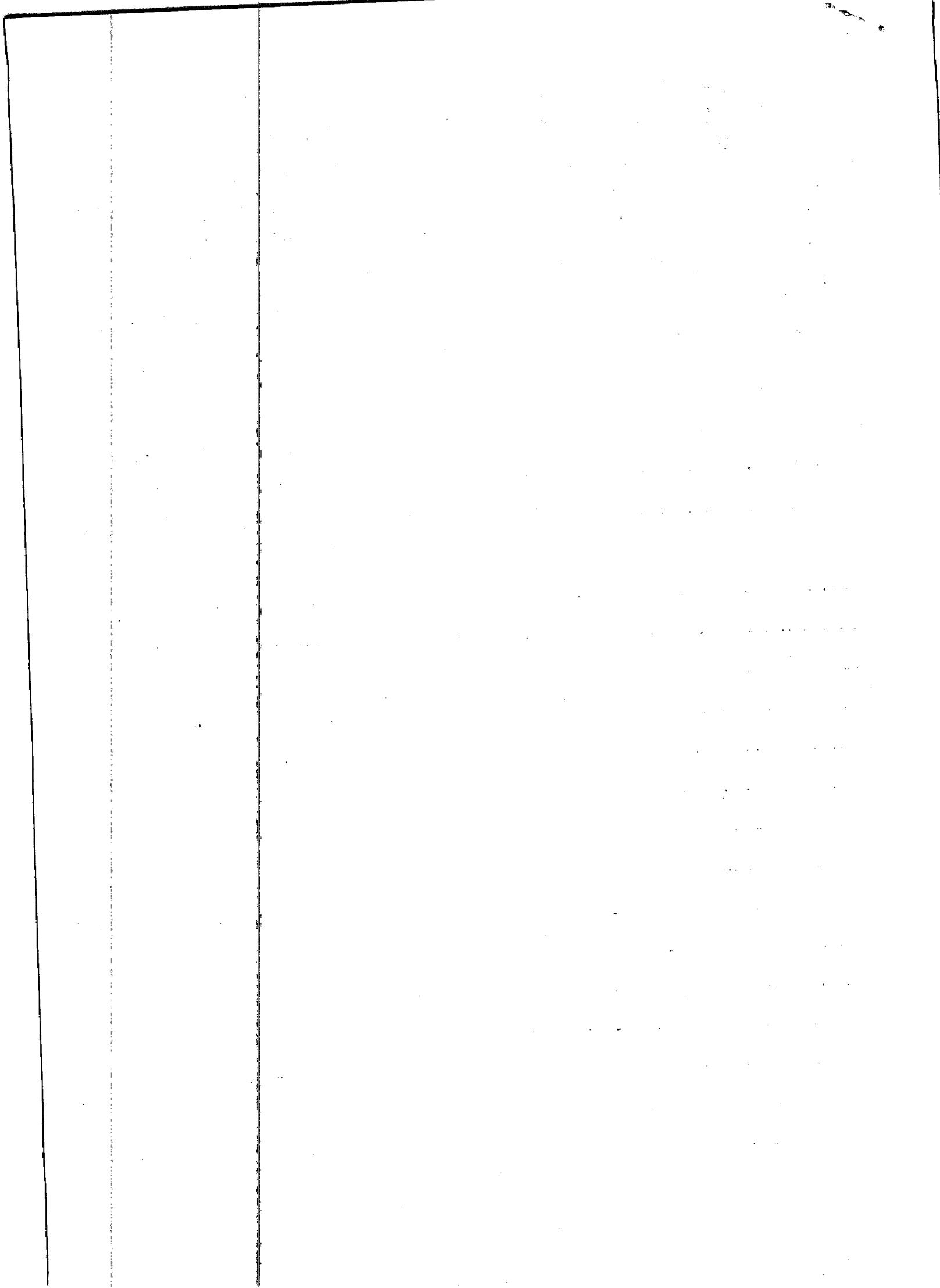
Art. 1º LDO

§ 3º do art. 4º da Lei Complementar n.º 101/2000.



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
APRESENTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2013.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2012, às 18h00min, no Auditório da SMED, no 4º andar do Centro Administrativo Leopoldo Petry, foi realizada audiência pública, com a finalidade de apresentar e discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013. A notificação da referida audiência pública foi efetuada no Jornal NH, no dia dezessete de agosto de 2012, aviso nº 129/2012, página 26. Após 30 minutos do horário estipulado para início da audiência pública e tendo em vista não haver participação da comunidade em geral foi dada por encerrada a referida audiência, tendo sido lavrada a presente ata que foi assinada pelos funcionários presentes, em lista de presença.



AUDIENCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013
REALIZADA EM 28/08/2012

LISTA DE PRESENÇA



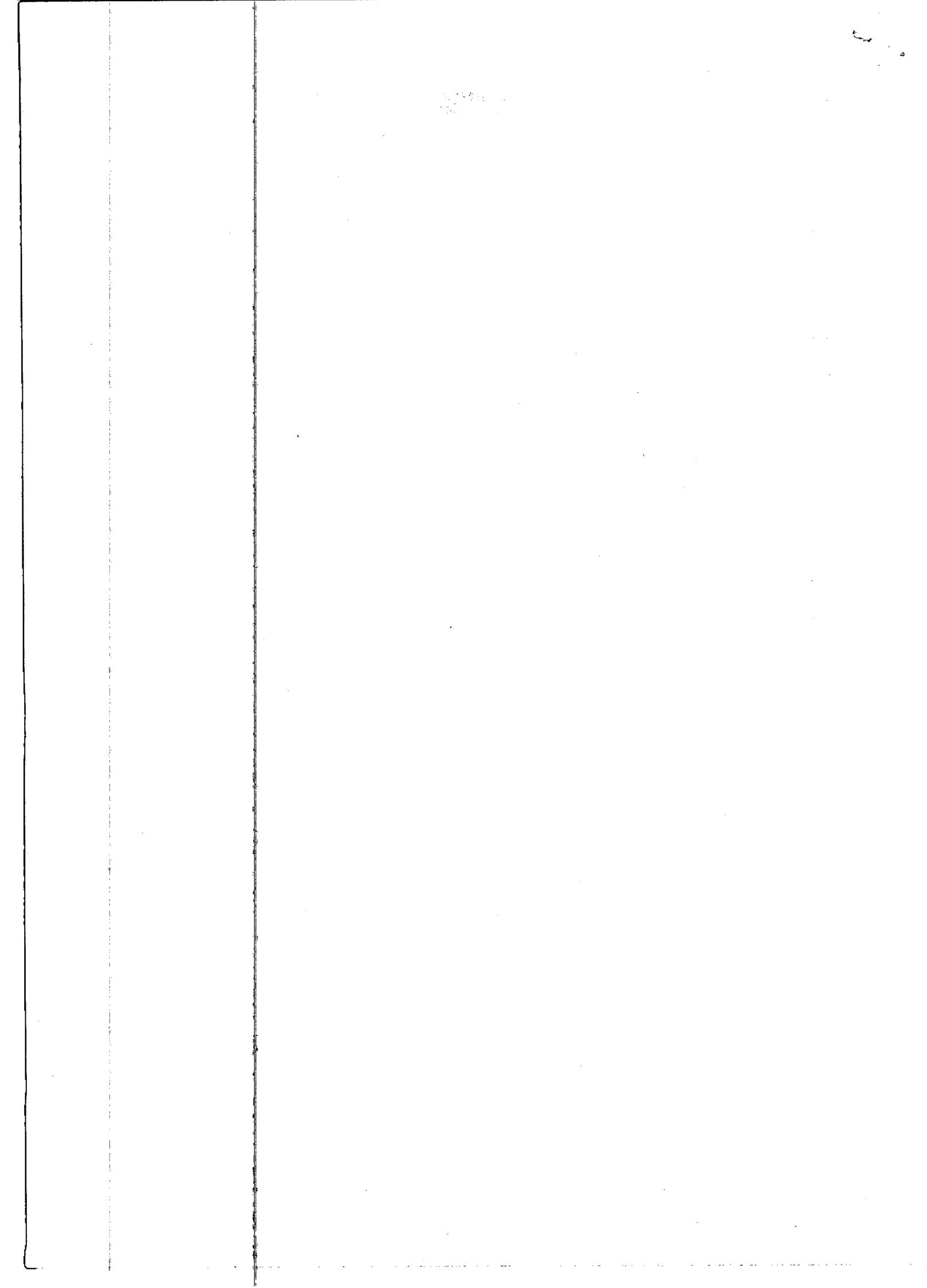
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

AVISO Nº 129/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, avisa que será realizada Audiência Pública para apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2013, no dia 28/08/2012, às 18 horas, no Auditório do 4.º andar do Centro Administrativo Leopoldo Petry, sítio à rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2012.

TARCISIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Publicação: JORNAL NH
Edição: 17/08/2012
Página: 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

AVISO N° 129/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, avisa que será realizada Audiência Pública para apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2013, no dia 28/08/2012, às 18 horas, no Auditório do 4º andar do Centro Administrativo Leopoldo Petry, sito à rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos.

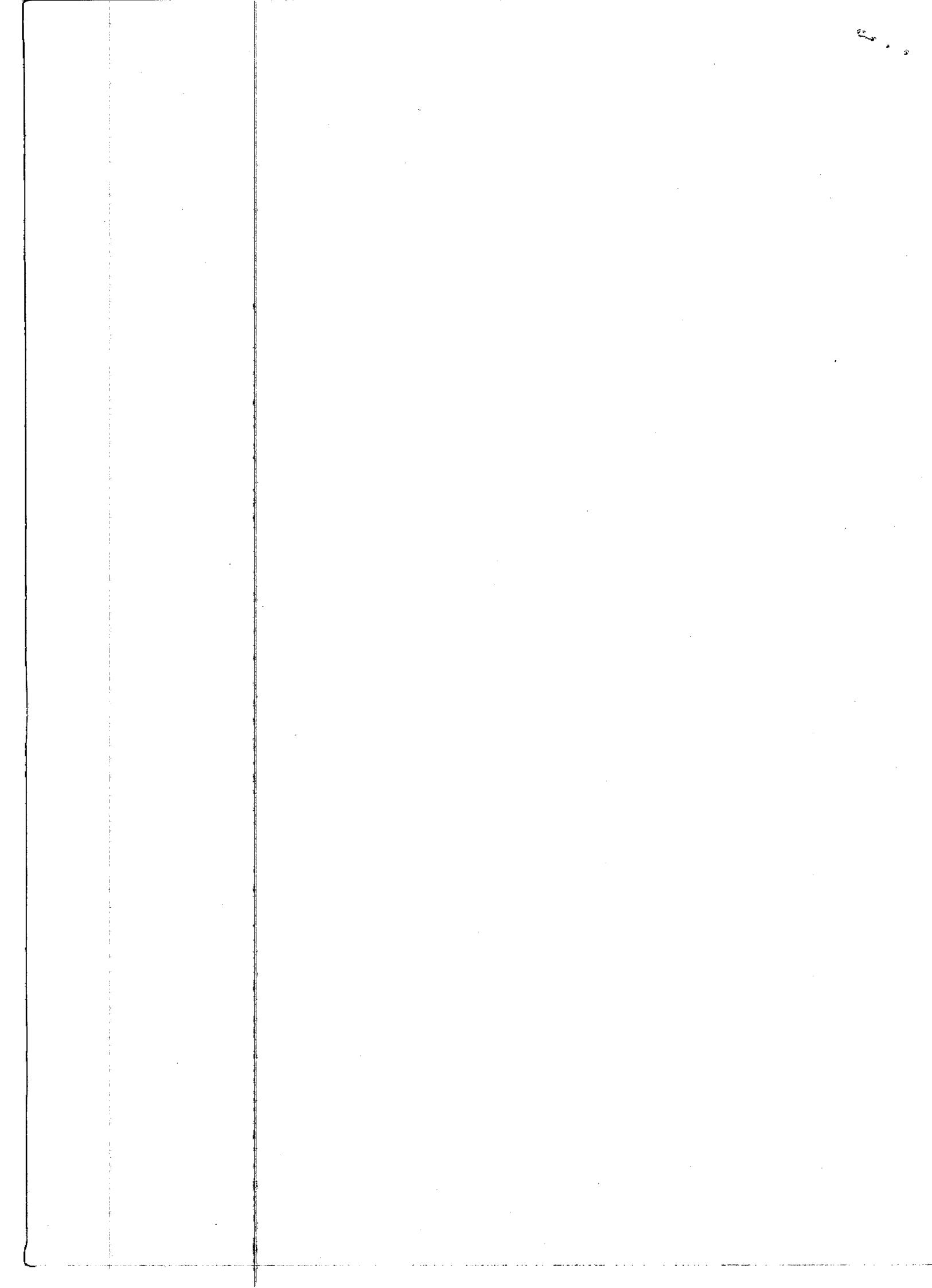
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2012.

TARCISIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9908 - www.novohamburgo.rs.gov.br
"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos, CEP 93410-340
Novo Hamburgo/RS - Telefone (51) 3594.9908
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" | "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"





Substitui a 206/2011

PORTARIA Nº 437, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Aprova as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, VI – Perguntas e Respostas e VII – Exercício Prático, da 5ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso de suas atribuições conforme art. 22 do Decreto 7.482, de 2011 e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e

Considerando o disposto no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 18 da Lei nº 10.180, de 2001, complementadas pelas atribuições definidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 2009, e nos incisos X, XIV, XXI, XXII e XXIII do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011;

Considerando a necessidade de:

a) padronizar os procedimentos contábeis nos três níveis de governo, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

b) elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação, conforme o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria MF nº 184, de 25 de agosto de 2008; e

c) instituir instrumento eficiente de orientação comum aos gestores nos três níveis de governo, mediante consolidação de conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação contábil de operações típicas do setor público, dentre as quais destacam-se aquelas relativas às Operações de Crédito, à Dívida Ativa, às Parcerias Público-Privadas (PPP), ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), aos Precatórios e aos Consórcios Públicos.



Considerando a necessidade de proporcionar maior transparência sobre as contas públicas, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes partes da 5ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP):

I - Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais;

II - Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos;

III - Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP);

IV - Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público;

V - Parte VI – Perguntas e Respostas; e

VI - Parte VII – Exercício Prático.

Parágrafo único. A STN disponibilizará versão eletrônica do MCASP no endereço eletrônico <http://www.tesouro.gov.br/>.

Art. 2º A Parte II do MCASP (Procedimentos Contábeis Patrimoniais) aborda os aspectos relacionados ao reconhecimento, mensuração, registro, apuração, avaliação e controle do patrimônio público, adequando-os aos dispositivos legais vigentes e aos padrões internacionais de contabilidade do setor público.

Parágrafo único. As variações patrimoniais serão reconhecidas pelo regime de competência, visando garantir o reconhecimento de todos os ativos e passivos das entidades que integram o setor público, conduzir a contabilidade do setor público brasileiro aos padrões internacionais e ampliar a transparência sobre as contas públicas.

Art. 3º A Parte III do MCASP (Procedimentos Contábeis Específicos) padroniza os conceitos e procedimentos contábeis relativos ao FUNDEB, às Parcerias Público-Privadas, às Operações de Crédito, ao Regime Próprio da Previdência Social, à Dívida Ativa, aos Precatórios e aos Consórcios Públicos.

Art. 4º A Parte IV do MCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) padroniza o plano de contas do setor público em âmbito nacional, adequando-o aos dispositivos legais vigentes e aos padrões internacionais de contabilidade do setor público.

Art. 5º A Parte V do MCASP (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) padroniza as demonstrações contábeis a serem apresentadas pelos entes na divulgação das contas anuais.

Art. 6º A Parte II (Procedimentos Contábeis Patrimoniais) deverá ser adotada pelos entes da Federação gradualmente até o final do exercício de 2014, salvo na existência de legislação específica emanada pelos órgãos de controle que antecipe este prazo, observados os seguintes aspectos (Portaria STN nº 828/2011):

I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;

II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;

III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;

IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;

V - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;

→ VI - Implementação do sistema de custos;

VII - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Art. 7º A Parte III (Procedimentos Contábeis Específicos) deverá ser adotada pelos entes da Federação em 2013.

Art. 8º As Partes IV (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) e V – (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) deverão ser adotadas pelos entes da Federação em 2013.

§ 1º A relação de contas do PCASP consta no Volume de Anexos ao MCASP.

§ 2º Os planos de contas dos entes da Federação somente poderão ser detalhados nos níveis posteriores ao nível utilizado na relação de contas do PCASP, com exceção da abertura do 5º nível em consolidação, intra ou inter, quando tal conta não existir no PCASP e o ente entender ser necessário seu detalhamento.

Art. 9º Visando apoiar o processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade aplicados ao setor público e a implantação dos procedimentos descritos no art. 6º desta Portaria, fica instituído o Congresso Brasileiro de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CBCASP.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos aplicados a partir do exercício financeiro de 2013.

Art. 11º. Revoga-se, a partir de 1º de janeiro de 2013, a Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2012.

GILVAN DA SILVA DANTAS



PORTARIA Nº 231, DE 29 DE MARÇO DE 2012

Altera o prazo de divulgação do cronograma de ações para adequação aos procedimentos contábeis apresentados na Portaria STN nº 828/2011 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 141, de 10 de julho de 2008, que aprova o Regimento Interno da Secretaria do Tesouro Nacional, e tendo em vista o disposto no art. 50, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);

Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 18 da Lei nº 10.180, de 2001, complementadas pelas atribuições definidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 2009, e nos incisos X, XIV, XXI, XXII e XXIII do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011;

Considerando que a consolidação das contas públicas de cada ente da Federação é realizada pelo respectivo órgão central de contabilidade, no Poder Executivo, conforme parágrafo único do art. 110 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 51 e art. 52 da LRF; e

Considerando que, para que sejam consolidadas as contas públicas nacionais, em obediência ao disposto no art. 51 da LRF, há a necessidade da uniformização dos procedimentos contábeis no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; RESOLVE:

Art. 1º O art. 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011, alterado pelo art. 1º da Portaria STN nº 828, de 15 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

“§ 1º Cada Ente da Federação divulgará, por meio do Poder Executivo, em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas ao qual esteja jurisdicionado, até 30 de junho de 2012, os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e demais procedimentos adotados e o cronograma de ações a adotar até 2014, evidenciando os seguintes aspectos que seguem, em ordem cronológica por poder ou Órgão:

.....

§ 2º A critério do Tribunal de Contas, poderá ser estabelecida data anterior ou forma de envio diversa do que trata o parágrafo anterior.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO



PORTARIA Nº 828, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Altera o prazo de implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 141, de 10 de julho de 2008, que aprova o Regimento Interno da Secretaria do Tesouro Nacional, e tendo em vista o disposto no art. 50, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e

Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 2009, complementadas pelas atribuições definidas no art. 18 da Lei nº 10.180, de 2001, e nos incisos XXI, XXII e XXIII do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011;

Considerando a necessidade de:

a) padronizar os procedimentos contábeis nos três níveis de governo, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação, conforme o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 184, de 25 de agosto de 2008, do Ministério da Fazenda; e

c) proporcionar maior transparência sobre as contas públicas, RESOLVE:

Art. 1º O art. 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais deverá ser adotada pelos entes da Federação gradualmente a partir do exercício de 2012 e integralmente até o final do exercício de 2014, salvo na existência de legislação específica emanada pelos órgãos de controle que antecipe este prazo, e a parte III – Procedimentos Contábeis Específicos deverá ser adotada pelos entes de forma obrigatória a partir de 2012.

Parágrafo Único - Cada Ente da Federação divulgará, até 90 (noventa) dias após o início do exercício de 2012, em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas ao qual esteja jurisdicionado, os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e o



cronograma de ações a adotar até 2014, evidenciando os seguintes aspectos que seguem, em ordem cronológica a critério do poder ou Órgão:

I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;

II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;

III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;

IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;

V - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;

VI - Implementação do sistema de custos;

VII - Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;

VIII - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Brasileiras Resoluções
Art. 2º O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público observará as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, aprovadas pelas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e definirá a forma e prazo para sua aplicação.

Art. 3º O artigo 7º da portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º As Partes IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público deverão ser adotadas pelos entes, de forma facultativa, a partir de 2012 e, de forma obrigatória, a partir de 2013."

Art. 4º A consolidação nacional das contas dos entes da Federação prevista no art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relativa ao exercício de 2013, a ser realizada em 2014, terá como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO



Revoga a partir de 1º/01/2013.

PORTARIA Nº 406, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Inte a 437/11

Aprova as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, VI – Perguntas e Respostas e VII – Exercício Prático, da 4ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e

Considerando o disposto no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 18 da Lei nº 10.180, de 2001, complementadas pelas atribuições definidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 2009, e nos incisos X, XIV, XXI, XXII e XXIII do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011;

Considerando a necessidade de:

a) padronizar os procedimentos contábeis nos três níveis de governo, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

b) elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação, conforme o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria MF nº 184, de 25 de agosto de 2008; e

c) instituir instrumento eficiente de orientação comum aos gestores nos três níveis de governo, mediante consolidação de conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação contábil de operações típicas do setor público dentre as quais destacam-se aquelas relativas às Operações de Crédito, à Dívida Ativa, às Parcerias Público-Privadas (PPP), ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Considerando a necessidade de proporcionar maior transparência sobre as contas públicas, resolve:



Art. 1º Aprovar as seguintes partes da 4ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP):

- I - Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais;
- II - Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos;
- III - Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;
- IV - Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público;
- V - Parte VI – Perguntas e Respostas; e
- VI - Parte VII – Exercício Prático.

Parágrafo único. A STN disponibilizará versão eletrônica do MCASP no endereço eletrônico http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/leg_contabilidade.asp.

Art. 2º A Parte II do MCASP – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, aborda os aspectos relacionados ao reconhecimento, mensuração, registro, apuração, avaliação e controle do patrimônio público, adequando-os aos dispositivos legais vigentes e aos padrões internacionais de contabilidade do setor público.

Parágrafo único. As variações patrimoniais serão reconhecidas pelo regime de competência patrimonial, visando garantir o reconhecimento de todos os ativos e passivos das entidades que integram o setor público, conduzir a contabilidade do setor público brasileiro aos padrões internacionais e ampliar a transparência sobre as contas públicas.

Art. 3º A Parte III do MCASP – Procedimentos Contábeis Específicos, padroniza os conceitos e procedimentos contábeis relativos ao FUNDEB, às Parcerias Público-Privadas, às Operações de Crédito, ao Regime Próprio da Previdência Social, à Dívida Ativa e a outros procedimentos de que trata.

Art. 4º A Parte IV do MCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, padroniza o plano de contas do setor público em âmbito nacional, adequando-o aos dispositivos legais vigentes e aos padrões internacionais de contabilidade do setor público.

Art. 5º A Parte V do MCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, padroniza as demonstrações contábeis a serem apresentadas pelos entes na divulgação das contas anuais.

Art. 6º As Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais e III – Procedimentos Contábeis Específicos deverão ser adotadas pelos entes, de forma obrigatória, em 2012.

Art. 7º As Partes IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público deverão ser adotadas de forma obrigatória a partir de 2012, pela União, Estados e Distrito Federal, e de 2013, pelos Municípios.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos aplicados a partir do exercício financeiro de 2012.

Art. 9º Revoga-se, a partir de 1º de janeiro de 2012, a Portaria STN nº 664, de 30 de novembro de 2010.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO